SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 21 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2301

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº. 001/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Espanha, Bairro do Tarumã, Chapada, CEP 69.022-172, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 10.764.346/0001-10, **todos os lotes** do termo de referência, perfazendo o valor global de **R$ 2.302.000,00 (dois milhões, trezentos e dois mil reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº. 001/2019, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização, iluminação e sonorização para festas e eventos do Município de Anori/AM"**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Anori, 18 de Fevereiro de 2019.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:3C8CDC5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 015/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços, de limpeza e desinfecção do piso aplicação de produtos desinfetantes e lavagem com água utilizando lavadora de alta pressão e serviço de limpeza e desinfecção dos vidros aplicação de produtos desinfetantes e lavagem com água utilizando lavadora de alta pressão nas dependências do hospital Eduardo Braga no Município de Apuí.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, empresa C DE JESUS –ME Inscrita no CNPJ n°02.971.450/0001-57.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALOR GLOBAL: de R$ 15.503,80- (Quinze mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de 90 (Noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato.
DA EXECUÇÃO – A execução da Prestação de serviço ora contratados será iniciada a partir da data de assinatura do presente contrato.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento por meio de transferência bancaria na conta da contratada Agencia 3747-8 Conta 0002991-2 do Banco Bradesco S/A após a entrega dos serviços executados mediante a emissão da fatura (nota fiscal) contendo o número do contrato mediante o atesto na nota acompanhado das CNDS, requerida a solicitação de pagamento emitido pela secretaria municipal de Saúde, na sede da Secretaria de Finanças, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes destes Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04.01.01 – Fundo Municipal de Saúde- Projeto Atividade: 10.301.0051.2066 – Manutenção do Hospital. -Elemento de Despesa: 30.90.39.00– Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica. -Fonte: 009 (GESTAO PLENA (CUSTEIO) - Ficha: 406.**
VALOR PARCIAL: R$ 15.503,80- (Quinze mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos).
ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE APUÌ DO ANO 2019.
DATA DA ASSINATURA: 18 /02/2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:B65D7CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/ /2019

OBJETO: **I –** Referente a **Aquisição de um 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO AMBULÂNCIA TIPO A- SIMPLES REMOÇÃO TIPO PICK-UP 4X4 VIA EMENDA PARLAMENTAR N° 12834.230000/1170-12.**
II - VIGÊNCIA – Este Termo terá vigência de 12(doze) meses, a partir de sua assinatura, em razão do tempo de garantia do objeto.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa **PEDRAGON AUTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ N°03.935.826/0001-30.**
III – Valor Global do contrato é de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
IV –DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas deste Contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária **04.01.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Projeto atividade: 04.01.01. 10.301.0051-2056- MANUTENÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA A SAUDE - Elemento de Despesa 4.4.90.52.00, Equipamento e Material Permanente**.
V – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O processo de pagamento se dará a partir da aprovação do requerimento de pagamento, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica, concluído com a emissão do recibo de quitação do objeto mediante transferência na conta bancaria da Titular Pedragon Autos LTDA, AG: 3433-9 C/C: 8166-3 Banco do Brasil
VI – FUNDAMENTO DO ATO: ADESÃO DO ITEM 10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018, oriunda do PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 009/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA – AL, firmam o presente Termo Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488/ 2018.
ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE APUÌ DO ANO 2019.

Apuí- AM, 14 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 14 /02/2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:BA369DD1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PUBLICA

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barcelos, vem por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público que estará fazendo o **Chamada Pública,** tendo por **objeto**, Abertura de Procedimento Administrativo de Credenciamento Público, visando a contratação de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

O Edital de Cadastramento, o Termo de Credenciamento e seus demais anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Barcelos, localizada na à Rua Tenreiro Aranha n. 60, centro – CEP.69.700-000, Barcelos/AM, a partir do dia **21.02.2019 à 01.04.2019**, no horário das 09:00 às 14:00 horas, de 2.º a 6.º feira.

Barcelos/AM, 20 de fevereiro de 2019.

CPL

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:FAEBA58B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019-CPL/PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentado pelo Pregoeiro, cujo **OBJETO** é o Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de 01 (uma) Embarcação em alumínio, capacidade de 12 pessoas, com Motor de Popa de 100HP, destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de Barreirinha/AM, conforme edital seus anexos e Proposta nº 11911.964000/1170-13 do Ministério da Saúde.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos e que inexistem recursos pendente ao referido processo;

R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação, para Fornecimento de 01 (uma) Embarcação em alumínio, capacidade de 12 pessoas, com Motor de Popa de 100HP, em favor da empresa vencedora **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA – CNP Nº 02.450.409/0001-35**,

com um valor global de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Barreirinha/AM, 20 de fevereiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:FB00AF9B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 460/2019-PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 20 de fevereiro de 2019, sob o Código Identificador: 0DA8E993, Edição 2300, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
VALOR DO CONTRATO: de R$ 5.892,34 *(*cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

Leia-se:
VALOR DO CONTRATO: de R$ 4.317,00 (quatro mil, trezentos e dezessete reais).
FUNDAMENTO DO ATO: Ata de Registro de Preços nº 008/2018-CPL/PMB, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 007/2018-CPL/PMB.

Barreirinha/AM, 19 de fevereiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:443B0A50

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017 – PMBC

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Termo de Contrato nº 041/2017
DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 008/2017 – PMBC
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS NA COMUNIDADE NOVO ORIENTE NO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM.**
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT e a empresa **N.P.J. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**.
VALOR: R$ 121.179,83 (cento e vinte e um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA: prorrogada por **90 (noventa) dias**.
DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:
02.08.01 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0004.1003 – Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamento p/ Unidades Educacionais do Ensino Fundamental
4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte: 74 – QSE / 11 – Fundeb
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, alínea "b" combinado com o §1º do mesmo artigo, todos da Lei Federal 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de janeiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Serviços de Portaria da Prefeitura, conforme art. 88, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município. Benjamin Constant em 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:10163455

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052-2019 - NOMEAÇÃO

DECRETO Nº 052, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR EZENALDO APRICIO FELIX PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE ADMINISTRADOR DISTRITAL, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT-AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DAVID NUNES BEMERGUY, M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais.
CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;
CONSIDERANDO, o que dispões a Lei Municipal nº 1.229/2014, de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **EZENALDO APRICIO FELIX,** para cargo de **ADMINISTRADOR DISTRITAL,** Cargo em Comissão, Símbolo – DS-3 de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada ao gabinete do Prefeito Municipal. O Nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT, em 19 de fevereiro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Josianne de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:C3657BE6

INSTITUITO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 003/2019 - BCPREV

PORTARIA Nº 003/2019 - BCPREV Benjamin Constant, 30 de janeiro de 2019.

Autoriza concessão de 09 (nove) diárias para os dias 01/02 a 13/02, para a senhora Suzana Farias de Araújo.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant – AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO que preconiza a Lei nº 941/97 – BC 2000, de 04 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO o que consta do Decreto Nº 035/2013, de 14 de janeiro de 2013,
CONSIDERANDO a Lei 1019/2002 – BC 2004, de 27 de março de 2002.
CONSIDERANDO ainda o teor do processo 0192/2013-PBMC, de 22 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora Suzana Farias de Araújo, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos servidores de Benjamin Constant - BCPREV, **09 (cinco)** diárias no valor de, **R$** 4.222,17 (Quatro mil duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos) para atender as necessidades de alimentação, transporte e hospedagem na cidade de Manaus/AM, durante sua estadia com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao Tribunal de Contas do Estado referente envio dos Processos de aposentadorias pelo econtas e RECORD pra fechamento do Balanço Anual 2018.
Art. 2º - AUTORIZAR o Presidente do Fundo a efetuar o pagamento da diária constante no Art. 1º da presente Portaria.
Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, o beneficiário apresente ao Instituto de Previdência Social relatório de Viagem, nos termos do Decreto 035/2013 com descrições dos resultados da mesma, juntamente com os comprovantes de passagem.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 30 DE JANEIRO DE 2019.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO, NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – BCPREV, 31 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Suzana Farias de Araujo
Código Identificador:71A14DC3

INSTITUITO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 004/2019 - BCPREV

PORTARIA Nº 004/2019 - BCPREV Benjamin Constant, 07 de fevereiro de 2019.

Autoriza concessão de 03 (três) diárias para o dia 09/02/2019, retornando dia 13/02/2019, ao senhor José Martins da Rocha.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Benjamin Constant – AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere.

CONSIDERANDO que preconiza a Lei nº 941/97 – BC 2000, de 04 de janeiro de 1997,
CONSIDERANDO o que consta do Decreto Nº 035/2013, de 14 de janeiro de 2013,
CONSIDERANDO a Lei 1019/2002 – BC 2004, de 27 de março de 2002.
CONSIDERANDO ainda o teor do processo 0192/2013-PBMC, de 22 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor José Martins da Rocha, Diretor Administrativo do Instituto de Previdência Social dos servidores de Benjamin Constant - BCPREV, **03 (três)** diárias no valor de, **R$** 1.407,39 (Hum mil quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos) para atender as necessidades de alimentação, transporte e hospedagem na cidade de Manaus-AM, durante sua estadia com o objetivo de Fechamento de Balanço Anual 2018
Art. 2º - AUTORIZAR o Presidente do Fundo a efetuar o pagamento da diária constante no Art. 1º da presente Portaria.
Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, o beneficiário apresente ao Instituto de Previdência Social relatório de Viagem, nos termos do Decreto 035/2013 com descrições dos resultados da mesma, juntamente com os comprovantes de passagem.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT/AM, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

SUZANA FARIAS DE ARAÚJO
Diretora Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO, NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BENJAMIN CONSTANT – BCPREV, 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publicado por:
Suzana Farias de Araujo
Código Identificador:7EB2EC36

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA Nº 004-2019 CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

ERRATA Nº 004-2019
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI

REFERENTE A PORTARIA LEGISLATIVA Nº007/2019 DE 01.02.2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS.

ONDE SE LÊ: 01.01.2019 À 01.04.2019

LEIA-SE: 01.02.2019 À 01.05.2019

Carauari-Am, 01 de fevereiro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA.
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:9DBD92AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preços dos seguintes:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, no dia 08 de março de 2019, às 09h00min, objetivando AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, no dia 08 de março de 2019, às 12h00min, objetivando SERVIÇOS FÚNEBRES.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, no dia 11 de março de 2019, às 09h00min, objetivando AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea, Av. José Ribamar Barbosa, nº 04 -

Centro - CEP 69.255-000 – Careiro da Várzea/AM, de segunda a sexta, de 07h00min as 13h00min.

Careiro da Várzea (AM), 20 de fevereiro de 2019.

MÁRIO JORGE BRANDÃO DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mario Jorge Brandão de Lima
Código Identificador:C33BF88F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº05/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Obras e Serviços nº 05/2019, celebrado em 15/02/2019.

2. CONTRATANTES: O Município de Eirunepé/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e VR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP **(**CNPJ nº 13.245.681/0001-08).

3. OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Construção Centro de Esporte e Lazer, obedecendo fiel e integralmente a todas as exigências, itens, e subitens, elementos, projetos, especificações e condições gerais constantes no Edital de Tomada de Preços n. 001/2019-CML/EIRUNEPÉ;

4. VALOR GLOBAL: R$ 1.119.814,96 (Um milhão, cento e dezenove mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos).

5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros previstos para o exercício correrão da seguinte rubrica orçamentária:

Entidade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Classificação Programática: 27.812.0173.1024 - Construção, Ampliação, Reforma de Infraestrutura Esportiva;
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações;
Fonte de Recurso: Contrato de Repasse nº 863410/2017/ME/CAIXA;

6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Serviços.

7. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da emissão da Ordem de Serviços.

8.FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº. 8.666/93.

Eirunepé-AM, 15 de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO SERGIONY DÁVILA TOMAZ
Prefeito em Exercício

VR CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
Contratada

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:6195D113

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 07-2019

DECRETO GPMG Nº 07/2019

Dispõe sobre a exoneração do servidor, mediante requerimento voluntario e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ – AM, usando das atribuições que lhe são por LEI

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a senhora **ROSIMERE SOARES RODRIGUES,** brasileira, casada, portadora o RG nº 461518 SSP/AC, e CPF nº 656.123.102-34, do quadro efetivo desta prefeitura lotado na Secretaria Municipal de Educação de Guajará, matricula nº 1642, na função de professora Municipal de ensino.

Art. 2º-O ato ora exarado do Art. 1º se deu conforme requerimento de forma voluntária, feita pela própria servidora, datado de 18/02/2019, cujo original se encontra nos arquivos do departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a distribuições em contrario

Guajara – AM, 19 de FEVEREIRO de 2019

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:388CFF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº- 005/2019

OBJETO: A presente licitação tem como objetivo a contratação da prestação de serviços de locação de veículos terrestre (caminhão, camioneta) e Fluvial (Voadeira, Barco e Balsa) para que, por meio do procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a contratação da empresa qualificada para prestação do serviço, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias do Município de Guajará/AM. Documentação e Proposta: serão recebidos até as **10:00h** do dia **11 de março de 2019**, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de GUAJARÁ-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a rua Turíbio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará-Am. Informações: O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia **25 de fevereiro de 2019** no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive ou Cd. Qualquer informação poderá ser obtida na Sala da Comissão no endereço acima citado no horário de 08:30 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 21 de fevereiro de 2019.

MARIA SILVANA LIMA CABRAL
Presidente Da CPL

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:A91FD72D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP. 002-2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 002/2019-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa: O F DE MELO – ME, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38 e 39, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP.
II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP, O. F. DE MELO – ME, no valor de R$ 429.116,00 (Quatrocentos e vinte e nove mil, cento e dezesseis reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, em 11 de Fevereiro de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Guajará, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 11 de Fevereiro de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:6D61019B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM,

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, REALIZADA NO DIA DOZE (12) DE FEVEREIRO (02) DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019), ÀS DEZ HORAS NO PLENÁRIO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. NA SALA DAS SESSÕES COMPARECERAM OS SENHORES VEREADORES: ***LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA - Presidente, ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA, MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NEVES, JOHN ELTON AULER, JOÃO DE ARAGÃO DANTAS, HUMBERTO NEVES GARCIA, JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO, EVANEI DE SÁ MENDONÇA, IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO e RÚSSELL LELLO DE MIRANDA.*** *Estando ausente o vereador Raimundo Santos Cruz e Samuel Mendonça de Moraes. E iniciando a sessão o senhor presidente diz que sob a proteção de Deus e em nome do povo Humaitaense, declara aberta a presente sessão, E convida a todos para juntos entoarem o Hino Nacional Brasileiro. O presidente sugeriu que sempre antes de começar as sessões, pudéssemos chamar uma pessoa da Católica, Igreja Evangélica para que possamos iniciar os trabalhos direcionados a palavra de Deus sempre em nossos corações, e em nossas mentes, em nossas ações, em seguida o presidente chama o Pastor Alberto para que faça uso da palavra na Tribuna, o mesmo inicia com bom dia a todos com a benção do senhor, onde parabenizou o presidente desta casa pelo incentivo que o mesmo está tomando, em seguida o pastor deixou uma palavra Bíblica. Onde agradeceu ao presidente e a todos. Com a palavra o 1º Secretário da mesa para que faça a leitura das Notificações do Expediente sobre Correspondências e Proposições recebidas, nos termos do parágrafo 1º, do art. 170 do Regimento Interno: Secretário se pronuncia: Senhor presidente e nobres pares que se encontra nesta casa de Leis, a imprensa que se faz presente nesta sessão e cumprimenta a todos com bom dia a todos, onde fez a leitura da Ata da Sessão Legislativa Ordinária, realizada no dia 05 de Fevereiro de 2019. Vereador* ***RÚSSELL LELLO DE MIRANDA*** *no uso da palavra sugeriu que fossem encaminhadas cópias da Ata para cada vereador. Vereador* ***JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA*** *no uso da sua palavra sugeriu que a secretaria após elaborar a Ata, que seja encaminhada ao email de cada vereador. Em seguida o senhor presidente coloca a Ata em Votação; onde todos os vereadores presentes votarão favoráveis, dando continuidade á leitura da pauta: Ofício nº. 12/2019 - GAB.PRES/CMH - Referente: Audiência Pública (Metas Fiscais). Presidente informou aos nobres vereadores que a mesa desta casa, encaminhou ao responsável pelo Porto Hidroviário de Humaitá, que se encontra parada por certo tempo e a real situação que se encontra. Secretário segue com a Leitura e encaminhamento ás Comissões o PROJETO DE LEI nº. 001/2019 - Gabinete do vereador: LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA: "Cria a Blitz do Poder Legislativo Municipal de Humaitá, e dá outras providências". - INDICAÇÃO DE SERVIÇO nº. 001/2019 - Gabinete do Vereador: RÚSSELL LELLO DE MIRANDA: "Referente á Construção de uma Praça Pública no Bairro Nova Esperança - Município de Humaitá-AM". - INDICAÇÃO DE SERVIÇO nº. 002/2019 - Gabinete do Vereador: RÚSSELL LELLO DE MIRANDA: "Referente á Revitalização do Parque de Exposição do Município de Humaitá-AM". - Leitura e encaminhamento ás Comissões o PROJETO DE LEI nº. 002/2019 - Gabinete do Vereador: ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA "Dispõe sobre a Proibição da Suspensão do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica e de Água no Municipal de Humaitá - AM, e dá outras providências". - Leitura e encaminhamento ás Comissões o PROJETO DE LEI nº. 003/2019 - Gabinete do Vereador: ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA "Dispõe sobre a Divulgação da Relação dos Medicamentos disponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde, e dá outras providências". - PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003/2019/CMH . "Acrescenta e Altera dispositivos da Resolução nº. 002/97/GAB/PRES., que "Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal". - REQUERIMENTO nº. 001/2019 - Gabinete do Vereador: RÚSSELL LELLO DE MIRANDA: Assunto: Referente á prestação de informações do Plano Emergencial das Hidrelétricas Sustentável do Brasil (Usina de Jirau) e Santo Antônio Energia (Usina de Santo Antônio). - PRONUNCIAMENTO nº. 003/2019 - Gabinete do Vereador: ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA: "Assunto - HUMAITAPREV". - INDICAÇAÕ nº. 001/2019 - Gabinete do Vereador: LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA: "Solicita ao Prefeito Herivâneo Seixas através das Dotações Orçamentárias a Construção de um Posto Base Policial no Conjunto Rio Madeira". - INDICAÇAÕ nº. 002/2019 - Gabinete do Vereador: LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA: "Solicita ao Prefeito Herivâneo Seixas que cumpra através de um Projeto de Lei a Criação do Bairro do Conjunto Rio Madeira e nomeação das Ruas, tal solicitação faz parte do projeto pós-construção". - REQUERIMENTO nº. 001/2019 - Gabinete do Vereador: RAIMUNDO SANTOS CRUZ: "Assunto: Arquivamento dos Processos do ano de 2015 e 2016 da Prestação de Contas do Senhor Raimundo Santos Cruz para o Setor de Administração". - INDICAÇAÕ nº. 004/2019 - Gabinete do Vereador: IVOS DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO: "Indica a premente necessidade de Projeto Modelo de Drenagem de Águas Pluviais para o Município de Humaitá-AM". - Leitura e encaminhamento ás Comissões o PROJETO DE LEI nº. 005/2019 - Gabinete do Prefeito: "Dispõe sobre a Criação do Distrito Municipal de Realidade, e dá outras providências". John Elton Auler assume a mesa e passa a palavra ao Vereador presidente para que faça o uso da palavra:* ***LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA*** *se pronuncia referente ao projeto nº. 001/2019 "Que Cria a Blitz do Poder Legislativo Municipal de Humaitá são projeto de minha autoria, como sempre e mencionado e um projeto de todos os vereadores. Que tem por uma justificativa, instituir e ampliar ainda más o poder de fiscalização da Câmara Municipal de Humaitá, com intuito de trazer melhorias nossos serviços públicos prestados pelos poderes públicos nas esferas Municipais, Estaduais e Federais no Município de Humaitá, em especial nas UBS, nas unidades básicas de saúde, obras; ruas; praças hospitais, prédios, e tem como objetivo o trabalho coletivo da*

Câmara, juntos com os vereadores, sempre procurando analisar os problemas que a sociedade vem cobrando e finaliza agradecendo a todos pela atenção. Com a palavra o vereador ***RUSSELL LELO****, onde si pronuncia "Referente á Construção de uma Praça Pública no Bairro Nova Esperança - Município de Humaitá-AM": Obrigado senhor presidente, senhores vereadores meu cordial bom dia, onde o mesmo falou que todos os bairros precisa de uma atenção más voltada pra uma questão social, cultural, esportiva, porem o bairro de esperança por ser novo, porém necessita de uma atenção voltada para essa área da cultura e do esporte. Onde falou da importância da referida praça no bairro de nova esperança, e finaliza agradecendo ao presidente. Com a palavra o vereador* ***ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA****, onde fala de seu PRONUNCIAMENTO nº. 003/2019 - Gabinete do Vereador: ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA: "Assunto - HUMAITAPREV", senhor presidente, senhores vereadores, públicos que se fazem presentes meu cordial bom dia a todos, assunto que trago a esta casa e sobre o HumaitaPrev, assunto que durante seu mandato vem batendo em cima dessa situação do Humaitá, que nesta casa existe 3 funcionários públicos onde nesta onde falou do percentual que o HumaitáPrev vem cobrando dos servidores e a parte patronal, e disse que em 2014 foi criado foi criado o HumaitáPrev, que no mesmo ano começou com 11%, e sim que no mesmo ano era viável para os servidores a parte patronal, e agradece a todos. Com a palavra o Vereador* ***RUSSEL LELLO*** *disse que os funcionários foram contra a Câmara passar pra HumaitáPrev, onde foi solicitado que ficassem no regime da Previdência do INSS. Com a palavra o vereador* ***JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA****, senhores presidente e senhores vereadores, onde cumprimentou a todos com bom dia, onde o mesmo pontuou 4 situações no gabinete do Prefeito Municipal que teria que tomar as devidas providências os problemas, em pontos fundamentais, onde foi colocado a situação do HumaitáPrev, Cohasb, Balsa Escola e uma Multa do Ibama referente ao Lixão de Humaitá. Com a palavra o vereador* ***MANOEL DOMINGOS****, que cumprimenta a todos os nobres pares, e fala do tema que o reveador Totinha trás a esta, onde vem sendo curtindo por demais vereadores e que e muito preocupante por todos nós, onde devemos si reunir com o prefeito para que o mesmo mande esse projeto de lei para esta casa pra extinguir. Com a palavra o vereador* ***VALDEIR DE SOUZA MALTA****, senhor presidente e nobres vereadores meu cordial bom dia, e si pronuncia dizendo referente ao assunto do HumaitáPrev, onde que devemos agir urgente no plano da ação. Onde e preocupante a situação dos servidores. Com a palavra o vereador* ***IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO****. No seu pronunciamento cumprimentando a todos e disse que a previdência própria de Humaitá, no ano de 2014 quando si efetivou a implantação, onde naquela época seria di desafogar de uma situação, onde foi conversada com a classe trabalhadora, e que o mesmo naquela época era representante do Sinteam e mediante as propostas do Município e acabaram que aceitaram, onde foi colocado que o Município cairia de 22 para 11% na época. Com a palavra o vereador* ***JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA****, que cumprimenta a todos dizendo que o mesmo esta a 2 anos nesta luta, onde a previdência ultrapassou o percentual do INSS já era pra ter estudado essa possibilidade. Com a palavra o vereador* ***JOHN ELTON AULER****, si pronuncia dizendo que esteve no HumaitáPrev, solicitando algumas informações, e na ocasião perguntou o presidente do instituto sobre a questão do percentual cobrado atualmente de 29.75%, onde o Município já teria passado em cima libita da folha de janeiro e 2019. Vereador Totinha em suas considerações finais agradece a todos pelo apoio de todos, em seguida os representantes da SEMA, faz um convite a todos os nobres vereadores e demais presentes da referente a 4º Oficina de Elaboração Plano Estadual de Recursos Hídricos, onde a mesma agradece a presença de todos. Em seguida o vereador presidente faz sua explanação de sua INDICAÇAÕ nº. 001/2019 - Gabinete do Vereador: LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA: "Solicita ao Prefeito Herivâneo Seixas através das Dotações Orçamentárias a Construção de um Posto Base Policial no Conjunto Rio Madeira". Em seguida o vereador fez o uso da palavra falando do questionando que a Comunidade tem feito sobre a segurança pública, onde o executivo pode contribuir, para que seja implantado um posto base com 24 horas no local. Onde falou que a paz ira reinar no referido conjunto, e falou da falta dos correios não si descolar até lá para entregar correspondência, e que o mesmo foi resolvido junto aos correios e falou ainda de sua INDICAÇAÕ nº. 002/2019 - Gabinete do Vereador: LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA: "Solicita ao Prefeito Herivâneo Seixas que cumpra através de um Projeto de Lei a Criação do Bairro do Conjunto Rio Madeira e nomeação das Ruas, tal solicitação faz parte do projeto pós-construção". Falou da importância dos nomes das Ruas no referido conjunto. Ley Siqueira falou da importância de sua indicação junto ao conjunto Rio Madeira. Com a palavra o vereador Totinha onde fez a explanação da sua propositura sobre o PROJETO DE LEI nº. 002/2019 - Gabinete do Vereador: ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA "Dispõe sobre a Proibição da Suspensão do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica e de Água no Municipal de Humaitá - AM, e dá outras providências" e PROJETO DE LEI nº. 003/2019 - Gabinete do Vereador: ANTÔNIO CARLOS MARTINS DE ALMEIDA "Dispõe sobre a Divulgação da Relação dos Medicamentos disponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde, e dá outras providências". Ambos os 02 Projeto de Lei segui para as Comissões para analise. Secretário fez a leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003/2019/CMH . "Acrescenta e Altera Dispositivos da Resolução nº. 002/97/GAB/PRES."Que Dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal". Em seguida o senhor presidente coloca o projeto em votação: onde todos os presentes votarão favoráveis ao projeto de Resolução. Após a leitura do PROJETO DE LEI nº. 001/2019 - Gabinete do vereador: LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA: "Cria a Blitz do Poder Legislativo Municipal de Humaitá, e dá outras providências", presidente coloca em votação: onde todos os presentes votarão favoráveis ao Projeto de Lei. Após a leitura da INDICAÇÃO DE SERVIÇO nº. 001/2019 - Gabinete do Vereador: RÚSSELL LELLO DE MIRANDA: "Referente á Construção de uma Praça Pública no Bairro Nova Esperança - Município de Humaitá-AM", foi colocada em votação:onde todos os presentes votaram favoráveis a indicação de Serviço. Após a leitura da INDICAÇÃO DE SERVIÇO nº. 002/2019 - Gabinete do Vereador: RÚSSELL LELLO DE MIRANDA: "Referente á Revitalização do Parque de Exposição do Município de Humaitá-AM", foi colocada em votação:onde todos os presentes votaram favoráveis a indicação de Serviço. Após lido a Indicação de Serviço do vereador IVO DIAS ARAÚJO DE AZEVEDO: "Indica a premente necessidade de Projeto Modelo de Drenagem de Águas Pluviais para o Município de Humaitá-AM", em seguida e colocada em votação: onde todos os presentes favoráveis a Indicação de Serviço. Secretário fez a leitura do PROJETO DE LEI nº. 005/2019 - Gabinete do Prefeito: "Dispõe sobre a Criação do Distrito Municipal de Realidade, e dá outras providências" em seguida foi encaminhado as Comissões para ser analisado. O vereador Jhon Auler parabeniza sua mãe pela passagem de seu aniversário e o senhor presidente parabeniza a mãe do vereador com muitos de vida. E nada más havendo a constar na ordem do dia o senhor presidente dar por encerrada a sessão às doze horas e quarenta e dois minutos. E para constar eu* ***JOHN ELTON AULER*** *Primeiro Secretário Legislativo lavrei a presente ATA que após lida e achada nos conformes será aprovada e assinada pelos Edis presentes.*

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:86CC8A09

COHASB
PORTARIA Nº 14/2019-COHASB

Humaitá-AM, 11 de fevereiro de 2019.

O Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água e Saneamento Básico – COHASB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 300 de 23 de junho de 2003, e ainda.
Considerando o Art. 6º, incisos XI, XII e XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Considerando o Art. 20 da referida Lei que preconiza que as licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações procedidas pela COHASB.

Art. 2º - São componentes da referida comissão os seguintes servidores:

- Ednei Costa da Cruz (presidente)
- Edna Nascimento Ribeiro (secretária)
- Haroldo Pereira de Souza (membro)

Art. 3º - Fica designado a Sr. **Ednei Costa da Cruz**, para presidir os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos de vigência em 11 de fevereiro de 2019, ficando revogado disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:D40B08F0

COHASB
PORTARIA Nº 15/2019-COHASB

Humaitá-AM, 11 de fevereiro de 2019.

O Diretor Presidente da Companhia Humaitaense de Água – COHASB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Municipal nº 300 de 23 de junho de 2003, e ainda

Considerando o Art. 6º, incisos XI, XII e XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Considerando o Art. 20 da referida Lei que preconiza que as licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada.
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. Eliomar Nascimento de Carvalho como PREGOEIRO, para receber, examinar e julgar documentos e procedimentos relativos às licitações procedidas pela COHASB.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos de vigência em 11 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

RENAN CASTRO MAIA
Diretor Presidente da COHASB
Decreto nº 062/2017-Pref.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:F70FA14C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 487/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **487/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BISTURI ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR LUIZA DA CONCEIÇÃO FERNANDES.

CREDOR: RHOSSE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS

CNPJ: 04.440.002/0001-52

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 20/02/2019.

VALOR: R$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:DC96C9AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 144/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 006/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 19 de fevereiro de 2019, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 17.715.148/0001-05, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 48, 51, 53, 56, 67, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65 e 66** pelo valor global de **R$68.494,20 (Sessenta e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte Centavos), FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 20.000.904/0001-24, vencedor dos itens: 41, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 54 e 55** pelo valor global de **R$72.234,20 (Setenta e Dois Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 20 de fevereiro de 2019.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:7DCEB481

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 143/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 007/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 19 de fevereiro de 2019, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **P A COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 17.715.148/0001-05, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 6 e 8** pelo valor global de **R$952.320,00 (Novecentos e Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Vinte Reais), FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO SILVA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 20.000.904/0001-24, vencedor dos itens: 3, 7, 9, 10, 11, 12 e 13** pelo valor global de **R$581.330,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil Trezentos e Trinta Reais),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 20 de fevereiro de 2019.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:7A199EBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206/2019 - GAB.PREF.

Humaitá-AM, 05 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **TÂNIA KARLA LIMA GIANIZELLI**, para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada no Artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Gabinete-SEMGAB, com designação para o INSS DIGITAL.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ADF07DAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2019 - GAB.PREF.

Humaitá-AM, 05 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIA EUZIMARA TAVARES TEIXEIRA**, para o cargo de Chefe de Seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada no Artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Gabinete-SEMGAB, com designação para o INSS DIGITAL.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, a nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3708F981

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 001/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº: 5070/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 001/2019 celebrado em 06/01/2019 ao Contrato de Prestação de Serviços n˚ 001/2018, celebrado em 05/01/2018.

2. CONTRATANTES: O **MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM – PREFEITURA MUNICIPAL** e **IRISMAR ALVES FREIRE DE SOUZA – ME (CNPJ Nº 20.615.060/0001-26)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de um micro-ônibus, atendendo as necessidades do Hospital Dra. Luiza da Conceição Fernandes com o fito de garantir atendimento e logística das remoções de emergências no trecho compreendido de Humaitá/AM x Porto Velho/RO x Humaitá/AM, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 01 (um) mês, com nova vigência: de 06 de janeiro de 2019 a 06 de fevereiro de 2019.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado, sendo que o valor mensal da locação do micro-ônibus é de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no Art. 57, II c/c Art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo **nº 5070/2017**, Procedimento **Pregão Presencial nº: 073/2017 (Lei nº 10.520/02)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:495FB5E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DO CONTRATO Nº 113/2018.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 7660/18

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **113/2018**, celebrado em 27 de dezembro de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **L. P. DE OLIVEIRA JUNIOR E CIA LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 07.647.236/0001-63.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços na organização do evento Réveillon 2018/2019, a ser

realizado no dia 31 de dezembro na orla da cidade Humaitá (AM), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT.

4. VALOR GLOBAL: R$ 78.206,10 (Setenta e oito mil duzentos e seis reais e dez centavos).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é 30 (trinta) dias contados a partir da data da nota de empenho, que dar-se-á no dia 27 de dezembro de 2018 até o dia 26 de janeiro de 2019.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.98.00.00.00.0100. Nota de Empenho sob o nº. 3172//18, datada em 27/12/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BB7E4827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 230/2019 GAB.PREF.

Humaitá-AM, 14 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CILENE DA CRUZ FREITAS,** para o cargo de Chefe Administrativo IV, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - A nomeada deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº. 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3013E8FE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-AM, 20 de fevereiro de 2019.

Modifica a redação do Item 1, do Extrato do Contrato nº 001/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e a Empresa VERT CONSULTORIA LTDA (CNPJ 09.178.600/0001-19), firmado em 19/02/2019.

1.ONDE SE LÊ: ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços n.º **001/2019**, celebrado em 19 de fevereiro de 2019.

2.LEIA-SE: ESPÉCIE E DATA Contrato de Prestação de Serviços n.º **002/2019**, celebrado em 19 de fevereiro de 2019.

Publique-se,
Cumpra-se.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:01D634AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **CLINEIA SILVA DE CARVALHO,** para o cargo de Chefe de seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Fazenda, com atribuições no Setor de Tributos, conforme orientações superiores.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7EEAB1ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2019 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto nº. 046/2016, de 27 de abril de 2016.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **MANOEL DO ROSARIO DE LIMA LEÃO,** para o cargo de Chefe de seção, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º deste Ato, exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete
Decreto nº 106/2018

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4D38A772

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 247/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **ANES DE CÁSSIA GÓIS DOS SANTOS** para o cargo de Chefe Administrativo IV, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada no Caput do artigo 1º, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - Por pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BAEE6B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 248/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **JACIRENE SANTOS SILVA DE OLIVEIRA** para o cargo de Chefe Administrativo IV, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada no Caput do artigo 1º, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - Por pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:408C552A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 250/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de fevereiro de 2019

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DOS AUXILIARES DIRETO DO PREFEITO QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MICHELE DA SILVA SANTOS** para o cargo de Chefe Administrativo IV, de caráter comissionado.

Art. 2º - A nomeada no Caput do artigo 1º, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - Por pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C7D58424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 251/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JOÃO BOSCO MAIA,** para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FD41F59D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 254/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **JUSMAR SÁVIO PEREIRA DE MENDONÇA,** para o cargo de Gerente de Núcleo, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PERIERA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0952BF2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 257/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(a) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **TALLES ANGELINI PEREIRA DA COSTA,** para o cargo de Chefe de Setor de Endemias, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:63BFC75B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 258/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 14 de fevereiro de 2019

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF. regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016-GAB.PREF.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **BATOLOMEU VITORIANO DE OLIVEIRA,** para o cargo de Coordenador de Saúde, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a)e será remunerado com recursos do ECD.

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos para tomar ciência de sua nomeação e ultimar providências necessárias.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7B53B5D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 262/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **TIAGO BRAMBILLA LEONARDI,** para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 2 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIA NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7DB2D2C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 263/2019-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 19 de fevereiro de 2019.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Herivâneo Vieira de Oliveira**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF., regulamentada pelo Decreto nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **FHELIPE DE SÁ CHÍXARO,** para o cargo de Chefe de Divisão, de caráter comissionado.

Art. 2º - O nomeado que trata o artigo 1º exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, de acordo com orientações de seu (ua) superior hierárquico (a).

Art. 3º - O nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para a adoção das medidas necessárias.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2019, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ELIAS NUNES PEREIRA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:07AE4E57

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 746/16

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 620/2016

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo de Prazo n˚ 003/2019 celebrado em 04/01/2019 ao Contrato de Locação de Imóvel n˚ 746/2016, celebrado em 02/05/16.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá/AM – Prefeitura Municipal** e **EDER PONTES VAZ (CPF nº. 664.434.152-72)**, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo.

3. **OBJETO**: Locação de Rural, para estadia dos profissionais da equipe de estratégia de saúde da família**,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 12 (doze) meses, com nova vigência: de 05 de janeiro de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

5. DO VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II c/c art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

7. PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº **620/2016**, **Dispensa de Licitação (Art. 24, X, Lei n 8.666/93)**.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:67C7760F

HUMAITÁPREV
ERRATA Nº 04/2019 - CONSELHO FISCAL

ERRATA Nº 04/2019

Humaitá, 20 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO DO TEXTO DA ATA DA 13º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, PUBLICADO EM 12/02/2019 – HUMAITAPREV.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto no inciso I do artigo 164 da Lei Municipal n. 652/2013 combinado com o artigo 3° e inciso II do artigo 10°, da Lei Municipal n. 532/2010.

Considerando a necessidade de *CORREÇÃO DO TEXTO DA ATA DA 13º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, PUBLICADO EM 12/02/2019 – HUMAITAPREV.*

RESOLVE:

CORRIGIR O TEXTO DA ATA DO CONSELHO FISCAL – HUMAITAPREV.

ONDE SE LÊ: 13ª REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2019.

LEIA-SE: **13ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV-2019.**

Publique-se,

Cumpra-se.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente do HUMAITAPREV

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:2AD12085

HUMAITÁPREV
14ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO HUMAITAPREV

Ata da Reunião ordinária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV realizada no dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas na sala dos conselheiros na sede do HUMAITÁPREV. Em seguida o senhor presidente solicita a leitura da ata da reunião anterior, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Estiveram presentes os senhores conselheiros: (as) Aldemi de Oliveira Costa, Marcos Roberto, Renata Leal Nina, Rosicleia Lima Leite e João Leite de Almeida. Dando início o senhor presidente declara aberta a reunião. Iniciando a reunião com a análise dos processos administrativos de nº.013, 014 e 015/2019. **Processo 013/2019 - contratação de serviço de contabilidade**. Após análise documental constatou-se a necessidade de um termo de referência, por isso recomenda-se que seja anexada o termo para realizar o empenho. **Processo 014/1019 – contratação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva em informática**. Mediante análise de documentos constatou-se a necessidade de um termo de referência no processo, por isso recomenda-se que seja anexado o termo para empenho. **Processo 015/1019 – contratação de empresa habilitada em certificação digital**, **para fornecer "certificação digital" ao Humaitaprev**. Mediante análise dos documentos e parecer jurídico verificou-se que está pronto para ser empenhado. Mediante análise de documentos constatou-se a necessidade de um termo de referência no processo, por isso recomenda-se que seja anexado o termo para empenho. E nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerra a reunião às dez horas, e para constar eu RENATA LEAL NINA, Secretária do Conselho Fiscal do HUMAITÁPREV, lavrei a presente ATA que será lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

ALDEMI DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

MARCOS ROBERTO
Vice-Presidente

RENATA LEAL NINA
Secretária

JOÃO LEITE DE ALMEIDA
Membro

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:12914178

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Data: 01/02/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de locação, sob demanda, de equipamento de sonorização e iluminação com montagem e desmontagem de equipamentos, destinado atender os eventos e atividades culturais do Município de Ipixuna; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma ADILSON REINALDO MACIEL 74979515215, no Valor de R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais); Dotação Orçamentária: 021001.13.392.0071.2.038; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 059/2018-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 01 de Fevereiro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:201204AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Data: 05/02/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de assistência técnica para manutenção, preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a Empresa DANTAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES EIRELLI, no Valor de R$ 3.513,00 (Três mil quinhentos e treze reais); Dotação Orçamentária: 020401.12.122.0011.2.012/030301.10.301.0052.2.060; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso:02/10; Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 029/2018-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Em 05 de Fevereiro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:0B0FDC5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 012/2019

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para ***"Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de materiais de consumo e equipamentos hospitalar, moveis, eletrodoméstico e eletroeletrônico, materiais de limpeza, utensílios de cozinha, equipamentos e suprimentos de informática, cama, mesa e banho, gráfico e materiais diversos, para atender as necessidades de equipar a Unidade Básica de Saúde Fluvial-UBSF do Município de Ipixuna"***,consoante as descrições do produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido**na sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira**.**As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 27 de fevereiro de 2019**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 012/2019.**

Ipixuna/AM, 20 de fevereiro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:269DEA73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2019 DE 24/02/2019 – CONTRATO Nº 002/2015 - ASSESSORIA CONTÁBIL

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Contábeis nº. 002/2017-CMI. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA E A EMPRESA: DMK SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2019. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programas de Trabalhos 01.01.01.031.0001.2.001, Natureza de Despesa 339039, **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 003/2019-CMI.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em Iranduba, 24 de fevereiro de 2019.

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:522BE36A

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DE 08/02/2019 – CONTRATO Nº 001/2017 - ASSESSORIA JURÍDICA

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos nº. 001/2017-CMI. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA E A EMPRESA: BANDEIRA DE MELO & BARBIRATO ADVOGADOS. **DATA DA ASSINATURA:** 08/02/2019. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programas de Trabalhos 01.01.01.031.0001.2.001, Natureza de Despesa 339039, **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 002/2019-CMI. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA**, em Iranduba, 08 de fevereiro de 2019.

JOSUÉ LOMAS DE RIBAMAR
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:D558D7E2

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2018 DE 30/12/2018 – CONTRATO Nº 005/2015 – IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMAS

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Implantação e Treinamento de Sistemas nº. 005/2015-CMI. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA E A EMPRESA: CL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2018.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programas de Trabalhos 01.01.01.031.0001.2.001, Natureza de Despesa 339039.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em Iranduba, 30 de dezembro de 2018.

PEDRO PAULO CASTRO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:380CFBAE

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

TERMO DE CONTRATO nº 003/2019, celebrado em 18 de Fevereiro de 2019.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e MANAUS AUTOCENTER LTDA, CNPJ: 04.542.410/0001-15.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK UP.
VALOR GLOBAL: R$ 193.990,00 (cento e noventa e três mil, novecentos e noventa reais), referente ao Item 1.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão: 02 - Poder Executivo;
Unidade: 01 – Gabinete do Prefeito;
Funcional: 2.002 – Manutenção e Func. Do Gabinete do Prefeito
Elemento: 44.90.52-2224 – Equipamentos e Material Permanentes
Função Programática/Rubrica: 04.122.0011.2002
Fonte: 224 – Transferência de Convênios não relacionados a Educação
SUPORTE LEGAL: Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Iranduba, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:4A534D5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2019-GSME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 0536/2019, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no DOMEA, edição 2289, de 05 de fevereiro de 2019.

C**ONSIDERANDO:**
- A Lei N.º 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- A Resolução FNDE/CD N.º 26 de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- Por fim, o interesse da administração pública municipal.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Comissão para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural responsável pela **Chamada Pública 2019** voltada à seleção de proposta específica para aquisição de alimentos provenientes da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais do Munícipio de Itacoatiara, cujos membros são os que seguem:
ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA - Diretor de Departamento de Ações Complementares
ADENES SOCORRO BARBOSA DOS SANTOS - Tecnóloga em alimentos
FRANCISCA COSTA LEVER - Coordenadora do Setor de Alimentação Escolar
LEONORA CASTRO DA SILVA - Assessora Técnica
SELMA BENTES DE CARVALHO - Nutricionista/RT
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Itacoatiara

Publicado por:
Welvis de Sousa Marques
Código Identificador:777CE0B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PP-SRP Nº 008/2019-CML

A Comissão Municipal de Licitação torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios: **PP-SRP Nº 008/2019-CML** Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Gêneros Alimentícios de interesse da Prefeitura de Itamarati-AM. **Data/Horário: 08/03/19, às 09h00min.**
PP-SRP Nº 009/2019-CML Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de material educativo esportivo de interesse da Prefeitura de Itamarati/AM. **Data/Horário: 08/03/19, às 14h00min.** Os editais e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na Rua Boa Vista, nº200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sede da Prefeitura, sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Será cobrada uma taxa de impressão gráfica de R$50,00.

Itamarati-AM, 20 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO PAULIANO DE MELO RAMOS
Presidente da CML

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:2662D3D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-SRP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**, do tipo menor preço por item, no dia 08 de março de 2019, às 08h15min, objetivando Registro de Preço para aquisição de Gasolina, Óleo lubrificante e gás de cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações e detalhamento do Edital.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Japurá, no período de 21/02/2019 a 08/03/2019, Travessa São Francisco, s/n Japurá/AM - CEP: 69495000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Japurá/AM, em 20 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Giselle Carlos dos Santos Carvalho
Código Identificador:6D92531F

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019-SRP.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019**, do tipo menor preço por item, no dia 08 de março de 2019, às 14h50min, objetivando a contratação de empresa para **locação de embarcação tipo lancha voadeira** para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações e detalhamento do Edital.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão de Licitação no prédio da Câmara Municipal de Japurá, no período de 21/02/2019 a 08/03/2019, Travessa São Francisco, s/n Japurá/AM - CEP: 69495000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

Japurá/AM, em 20 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Giselle Carlos dos Santos Carvalho
Código Identificador:2850860B

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019/PMJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna pública a abertura do Credenciamento nº 001/2019-PMJ, que tem como objeto o **Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**, conforme edital e seus anexos.
A documentação deverá ser entregue na Comissão de Licitação no endereço indicado abaixo, até o dia 20/03/2019, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Municipal de Licitação onde funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá, Amazonas - CEP: 69495-000.

Japurá (AM), em 20 de fevereiro de 2019.

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:DDE8BEA0

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-CML/PMJ

APREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação – CML, designada pelo Decreto Nº 004/2019 – GP – PMJ de 02 de janeiro de 2019 torna público para conhecimentos dos interessados que realizar licitação, na modalidadeTomada de Preço nº 001/2019-CML/PMJ, do tipo menor preço global.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviço de Reforma das Escolas, localizadas na Zona Rural do município de Japurá-AM, em conformidade com edital e Projeto Básico, especialmente elaborado para este fim.
DATA E HORÁRIO: 11 de março de 2019, às 90h00min.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 22/02/2019 a 11/03/2019, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min as 12h00min, valor da reprodução é de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou PenDrive.

Japurá/AM, 20 de fevereiro de 2019.

JULIANA DA SILVA AZEVEDO
Presidente da CML

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:EC354CE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010/2019-GPMJ DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

TORNA Sem efeito o Decreto de Nº 005/2019-GPMJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 122, inciso I, letra "d", da Lei Orgânica Municipal, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 12 de Outubro de 1990,

CONSIDERANDO que houve **INCORREÇÃO** na composição dos membros da **EQUIPE DE APOIO,** para as Atividades inerentes aos **PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE DE PREGÃO.**
DECRETA

Art.1º- TORNAR sem efeito o **Decreto nº 005/2019- GPMJ** de **02 de Janeiro de 2019**, que trata **INSTITUIR** a Equipe de Apoio, para Atividades inerentes aos **PROCESSOS LICITATÓRIOS MODALIDADE DE PREGÃO.**

Art.2º-Revogada a disposição em contrataria, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, afim de regularização administrativa.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 31 de Janeiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:588AB700

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 010A/2019-GPMJ JAPURÁ-AM, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Senhora ***GRACINEIDE LOPES DE SOUZA,*** Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes conferem pelo Artigo 78 da **Lei Orgânica Municipal, e**
CONSIDERANDO ainda a necessidade de receber, examinar e julgar os documentos relativos aos Processos Licitatórios na Modalidade Pregão instaurados pela Prefeitura.
RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Equipe de Apoio, para as Atividades inerentes aos **PROCESSOS LICITATÓRIOS NA MODALIDADE DE PREGÃO** compostos pelo seguinte Servidores.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA – Pregoeiro.
ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS– Membro da Equipe de Apoio.
JONES CLEI SOLARTH PEREIRA – Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá- AM, 01 de Fevereiro 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:3AB748E7

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ-AM**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta na Ata e no Termo de Adjudicação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 002/2019- CML/PMJ;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a proposta e a documentação de habilitação acostada ao processo atentem as exigências do edital;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, constante do **Pregão Presencial nº 002/2019-CML/PMJ,** pelo menor preço por lote, objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de material para Copa, Cozinha e demais itens de uso em Refeitório, para atender as necessidades das unidades administrativas municipal da Prefeitura de Japurá-AM, conforme especificações do edital, em favor da empresa A.A OLIVEIRA DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob n° 19.375.582/0001-19, para os itens em ordem cronológica de 01 a 55, no valor de R$ 535.066,15, conforme Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha de Lances, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.
II - DETERMINA que seja convocada a empresa vencedora a comparecer a sede da Prefeitura de Japurá para assinatura da Ata de Registro de Preço;
III – PUBLIQUESE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita de Japurá/AM, em 30 de janeiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

CERTIFICO, que o presente Termo de Homologação foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Matéria republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/02/2019. Edição 2291.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:C42AB911

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Jutaí, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019
Objeto: Contratação de uma empresa visando a realização de obra de Engenharia, sob o regime de empreitada global, com execução por preço unitário, compreendido toda a mão-de-obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a **CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM.** Licitação modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço Global.

Data da abertura de envelopes: 11 de **Março** de **2019.** Hora**: 09:00**

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Rua Sete de Março, s/n˚, Centro, Jutaí/AM, **a partir do dia 22/02/2019**. Maiores informações solicitar através do E-mail: representacao.jutai@gmail.com

Jutaí (AM), 20 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR
Presidente da CML

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:990E9720

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2019

> "Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2018, dos recursos transferido pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social, destinados a execução da Política de Assistência Social".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Lábrea –Am, no uso de suas atribuições legais e; Lei Municipal nº 154 de 04 de dezembro de 1995.

Considerando a **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011** que altera Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe Sobre a Organização da Assistência Social e dá outra providência.

Considerando a **Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012** que "Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS"

Considerando **Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012** – Regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS,

Considerando a **Portaria MDS nº 113, de 10 de dezembro de 2015** que "Regulamente o confinamento federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências",

Considerando a **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009** que "Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais",

Considerando a **Portaria nº 2.600, de novembro de 2018** que dispõe sobre a estrutura de mobilidade no Sistema Único de Assistência Social – MOB SUAS.

Considerando a **Portaria MDS 2.601, de 06 de novembro de 2018** que regulamenta as transferência voluntária Fundo a Fundo, bem como, utilização dos recursos do cofinanciamento na aquisição de equipamento e material permanente.

Considerando o Plano Municipal de Assistência Social – **PMAS**, aprovado pelo Resolução CMAS nº07 de 31 de Dezembro de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros transferidos do Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o fundo Municipal de Assitência Social –FMAS, destinados a execução da Política de Assistência Social do Município de Lábrea.

Art.2º - Aprovar os respectivos saldos das contas correntes existentes em 31 de dezembro de 2018, já subtraidos os restos a pagar conforme tabela 1:

CONTA - FNAS	SALDO
Conta Corrente = GBF FNAS 540285	R$ 0,00
Conta Corrente = GSUAS FNAS 540293	R$ 15.598,25
Conta Corrente = BL PSB FNAS 540315	R$ 29.343,46
Conta Corrente = BL MAC FNAS 57953X	R$ 14.626,86
Conta Corrente = ACESUASTRAB 540269	R$165,51
Conta Corrente = AEPETI 540277	R$ 3.129,76
Conta Corrente = CRIANÇAFELIZ 12480X	R$ 15.212,22
Conta Corrente = IGDBF 500658	R$ 230,31
TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO	R$ 78.306,37

Art. 3º - A reprogramação dos saldos financeiros do FMAS serão utilizados conforme previstos nas regulamentações dos serviços, programas, projetos e benefícios da politica Nacional e Estadual de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lábrea – AM, 19 de Fevereiro de 2019

ADELSON ARRUDA DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:04B6D9FB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2018

Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo Sintético Físico Financeira do Exercício 2017.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** de Lábrea/AM, no uso de suas atribuições legais garantidas pela Lei Municipal nº 154 de 04 de dezembro 1995 e com base nas deliberações tomadas na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Dezembro de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar o Parecer FAVORÁVEL sobre, o Demonstrativo Sintético Físico Financeira do Exercício 2017 conforme a Ata da 07ª, em Reunião Ordinária do CMAS – Lábrea – Amazonas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea-AM, 20 de dezembro de 2018

Adelson Arruda de Lima
Presidente do CMASL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:FE5758EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 630/2019/GPL

CONVOCA A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A REALIZAÇÃO DA 16ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LÁBREA/AM, COM O TEMA: "DEMOCRACIA E SAÚDE: E DÁ AS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, **SENHOR GEAN CAMPOS DE BARROS** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal, nomear seus auxiliares e lhe atribuir competência, definindo lhes deveres e responsabilidades, nos termos vigentes do Art. 135, seção II da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que compete ao Prefeito garantir o desenvolvimento municipal, voltado para a área de Saúde entre outros nos termos do Art. 2º inciso II da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 16ª Conferência Municipal de Saúde de Lábrea/Am – a 16ª CMS -, a se realizar nos dias 5 e 6 de abril de 2019, nesta cidade, com o tema: "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e financiamento do SUS**".

Art. 2º - A 16ª Conferência Municipal de Saúde de Lábrea/Am será coordenada por representante do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde do Município e, em sua ausência ou impedimento, pela Coordenadora de Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º - A 16ª Conferência Municipal de Saúde de Lábrea/Am compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Lábrea/Am constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS a ser publicado pela Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Lábrea/Am correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde, em acordo com o Plano Municipal de Saúde 2018/2021, PPA do mesmo período e LOA 2019.
Art. 6º - A Comissão organizadora da 16ª Conferência Municipal de Saúde de Lábrea/Am terá a seguinte composição:
Coordenador: João Pantoja Neri – Representante do Conselho Municipal de Saúde
Aída Batista Rodrigues – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde
Aline Alves dos Santos – Coordenadora de Planejamento da SEMSA
Andréia Correa Teixeira – Hospital Regional de Lábrea
Maria do Carmo – Assessora Técnica do DSEI/MP/Lábrea

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lábrea/Am, 19 de fevereiro de 2019.

GEAN CAMPOS DE BARROS
Prefeito Municipal

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:8D66072F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 002/2019**, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR à GLOBAL COMERCIO DE ELETRODOMENTISCO LTDA, CNPJ: 15.177.971/0001-89, Apresentou o menor preço para os itens: **01.** Perfazendo o valor total de **R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais.** Perfazendo o valor total de **R$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais).**
III – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do **Pregão Presencial nº 002/2018,** em favor da empresa vencedora do item adjudicado, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **Registro de Preços para Eventual AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM BASCULANTE (Convênio nº 480/DPCN/2017).**

IV – PUBLIQUE-SE

o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri-Am, 20 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em, 20 de fevereiro de 2019.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:816C2D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 002/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 002/2019-CPL, realizado em 15/02/2019; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de CAMINHÃO COM BASCULANTE (Convênio nº 480/DPCN/2017)**; As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a contar dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

Item	GLOBAL COMERCIO DE ELETRODOMENTISCO LTDA CNPJ: 15.177.971/0001-89 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMINHÃO COM BASCULANTE, ESPECIFICAÇÕES: 6 M³, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 170 CV, 6 MARCHAS, A DIESEL E 4 CILINDROS	UND	1	244.000,00	244.000,00
Total do Proponente					**244.000,00**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 21 de fevereiro de 2019.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:63BD2DDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 047/2019 – GP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de LICENÇA-PREMIO e dá outras providências.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, I, II, IV, VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o teor do Requerimento protocolado sob nº 101 datado de 22 de Maio de 2018 do peticionário abaixo mencionado;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré; e,
CONSIDERANDO O Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,
CONSIDERANDO o teor do ofício protocolado sob nº 023/19 de 18/02/2019 da peticionária abaixo mencionada.
RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a servidor **HELIDA ALFAIA DE MORAES**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** deste Poder Legislativo, 03 (três) meses de **LICENÇA-PRÊMIO**, de acordo com o que dispõe Art. 124 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré, a partir de 1º.03 a 29.05.2019.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 19 (dezenove) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:26617DCC

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
LEI N° 926/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMOS DE CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS E CONGÊNERES COM A UNIÃO, GOVERNO DO ESTADO, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, NO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições dispostas no Art. 27, Incisos I, II, III e IV, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte **LEI**:

LEI

Art. 1º – Fica Autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Manicoré, autorizado a celebrar convênios, ajustes, acordos e congêneres com a União, Estado, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Instituições de Crédito, durante o exercício de 2019.

Art. 2º - Os convênios, ajustes, acordos e congêneres celebrados serão informados à Câmara de Vereadores, até trinta dias após a publicação no órgão oficial de imprensa do município.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Manicoré- AM, 14 (quatorze) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

Esta Lei é de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:B029DF5B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAA/AM, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e cumprindo as determinações da Lei 8.666/93 faz publicar o extrato resumido de inexigibilidade a seguir. Objeto: Contratação da apresentação artística musical da cantora Joelma na festa de comemoração do 50º aniversário do município de Maraã/AM, através da empresa **J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME** CNPJ nº 22.500.757/0001-40, que será realizada nos dias 24 e 25 de março de 2019. Data de Apresentação da Artista: 24/03/2019. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, c/c Artigo 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei 8.666/93.

ADENILSON DE OLIVEIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da apresentação artística musical da cantora Joelma, com a realização no dia 24 de março de 2019, em comemoração às Festividades do 50º aniversário do município de Maraã, com fundamento no parecer da Assessoria jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), em favor da **J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME** CNPJ nº 22.500.757/0001-40, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Maraã/AM, 20 de fevereiro de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5FBDE111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO;
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019;
PARTES: Prefeitura Municipal de Maraã/AM e a empresa **J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI – ME** CNPJ nº 22.500.757/0001-40;
OBJETO: Contratação da apresentação artística musical da cantora Joelma na festa de comemoração do 50º aniversário do município de Maraã/AM;
VALOR GLOBAL: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais);
VIGÊNCIA: 20/02/2019 a 31/03/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade/Programa/Atividade:
020701.13.392.0071.2.031 - Encargos com a realização de Eventos Culturais;
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Maraã, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Maraã, em 20 de fevereiro de 2019.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1910E8FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1298, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **LEONILZA DA PAZ SILVA**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA**

MATERNIDADE, a considerar o período de 20/10/2018 a 16/02/2019, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal. **II –** Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 20/10/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE OUTUBRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:54799C85

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TP Nº 001,002,003,004,005,006/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001,002,003,004,005,006/2019

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), sob o CNPJ: 04.447.600/0001-04 e a empresa **RR MACIEL E CIA LTDA, CNPJ: 04.480.016/0001-08**, com o valor global de R$ 187.712,00 (Cento e oitenta e sete mil setecentos e doze reais), que gerou o **Termo de Contrato nº 001/2019 – PMNON**, a **empresa EXACON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 84.659.101/0001-69**, com o valor global de R$ 240.668,95 (Duzentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), que gerou o **Termo de Contrato nº 002/2019 – PMNON**, e a empresa **CONSTRUTORA MAPIÁ LTDA, CNPJ: 84.519.107/0001-30**, com o valor global de R$ 220.525,35 (Duzentos e vinte mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), que gerou o **Termo de Contrato nº 003/2019 – PMNON**, a **empresa LEAN CARLOS FONTINELY MELO, CNPJ: 17.337.532/0001-11**, com o valor global de R$ 185.660,78 (Cento e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), que gerou o **Termo de Contrato nº 004/2019 – PMNON,** a **empresa SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.621.353/0001-25**, com o valor global de R$ 256.210,82 (Duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos), que gerou o **Termo de Contrato nº 005/2019 – PMNON,** a **empresa VCG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 30.957.183/0001-07**, com o valor global de R$ 273.421,09 (Duzentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos), que gerou o **Termo de Contrato nº 006/2019 – PMNON.**

AMPARO: Tomada de preço 002/2018

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM (REF. LOTE I-UBS RAAD MOHAMED RAAD, LOTE II-UBS AUGUSTO CASTRO, LOTE III-UBS IRMÃ MONICA, LOTE IV-UBS MARIA DO CARMO, LOTE V-UBS RAIMUNDO DO ROSARIO MELO, LOTE VI-UBS MARIA DO CARMO)**, conforme disposto Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.

Cobertura Orçamentária:
10.302.0052.1024 – Reforma e/ou Conservação de Unidades Básicas de Saúde
44.90.51 – Obras e Instalações

Nova Olinda do Norte/AM 19 de fevereiro de 2019

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1D9729BA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 087-GABPM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor(a), que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ***ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a LEI MUNICIPAL Nº 386, DE 07 DE MAIO DE 2018.

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de abril de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I – **Designar** o(a) senhor(a) **SUZIANNE FONSECA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 718.582.022-72, cargo TURISMOLOGA, a viajar para Manaus nos **dias 20 a 21/02/2019**, com a finalidade de participar de reuniões com a Federação de Triathlon e SENAC, além de comparecer no Escritório de Contabilidade da PMNA.

II – Conceder, a(o) servidor(a) em tela, a expedição de **2 (duas diária)** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus – Novo Airão, no valor **diário de R$ 200.00 (duzentos reais)**, e **totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, devendo apresentar seu relatório de viagem do período:

DATA/HORA – SAÍDA: 20.02.2019 / 06hs.

DATA/HORA – CHEGADA: 21.02.2019 / 21hs.

III – Esta **Portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 19 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:8C4CFA03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA agente político que especifica para função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Novo Airão;

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal, Símbolo CC-1, da Prefeitura Municipal de Novo Airão, conforme Lei Municipal nº 308/2013-PMNA, é por natureza de provimento comissionado e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Novo Airão, e

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe de agentes políticos do Município, que atuará na nova administração municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica **NOMEADO** a senhora **KARYELLEN FREITAS DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 522.453.572-72, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, Símbolo CC-1, da Prefeitura Municipal de Novo Airão, a partir de 15 de fevereiro de 2019, com vencimentos e vantagens a que a servidora fará jus.

Art. 2º. Este **Decreto** passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 15 de fevereiro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 18 de fevereiro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João da Silva Cortezão Filho
Código Identificador:833ACC09

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 043/2019-SEMED NOMEAÇÃO DO ASSISTENTE DE DOCENCIA - MARCOS ANDRE MOURÃO COSTA

PORTARIA Nº. 043/2019-SEMED

O Cidadão ***JOÃO RIBEIRO COSTA, Secretário Municipal de Educação*** Parintins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Nº 006/2017- PGMP e pelo artigo 76, inciso I e II, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 076/2017-PGMP;

CONSIDERANDO a aprovação e a sanção da Lei Complementar Nº. 021/2017 - PGMP, que altera o quadro dos cargos de provimento em comissão constante do anexo III da Lei Complementar nº 016/2014-PGMP, revoga a Lei Complementar Nº 019/2017-PGMP e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a (o) senhor (a) **MARCOS ANDRE MOURÃO COSTA**, para o cargo em comissão de **Assistente de Docência,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação**,** neste município de Parintins:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Registre-se;
Publique-se.

Parintins, 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Decreto Nº 006/2017 – PGMP

Publicado por:
Cristiane Gonzaga Trindade
Código Identificador:F83BEACA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SIMONE MOURÃO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 070/2019 PMP/GP DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 358/2019-GS/SEMSA, de 19 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a senhora **SIMONE MOURÃO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, *CPF: 715.227.512-20***, para viajar a cidade de **MANAUS-AM**, entre os dias **19/02/2019 à 28/02/2019**, para cumprir agendas na SUSAM, DAB, DMK e COSEMS-AM, na capital amazonense.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR a servidora beneficiada que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 19 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/02/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:B638903E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2019 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RAIMUNDO NONATO DA SILVA IRMÃO

PORTARIA Nº. 071/2019 PMP/GP DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em Exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 358/2019-GS/SEMSA, de 19 de fevereiro de 2019,
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA IRMÃO, Agente Comunitário de Saúde**, ***CPF: 633.425.702-10***, para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias **19/02/2019 à 28/02/2019**, para cumprir agendas na SUSAM, DAB, DMK e COSEMS-AM, na capital amazonense.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 19 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/02/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:27157893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2019 - LICENÇA ESPECIAL - FRANCISCA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 072/2019 - PMP/GP DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES,** Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício nº 077/2019 – SEMED/GS de 08 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FRANCISCA FERREIRA DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na função de Professora, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2004/2009, a serem gozadas no período de 21/02/2019 a 21/05/2019, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 20 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
20/02/2019

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:529EAF5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,** através da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML,** torna público a realização do Pregão Presencial:
N° 003/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE RESERVA, FORNECIMENTO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, a ser realizado no dia 08 de março de 2019, às 09:30h, pelo maior percentual de desconto.
Local Realização: *no plenário da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, sito à Av. Onça Pintada, s/n°, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM*.
O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CML e poderá ser adquirido, mediante DEPÓSITO IDENTIFICADO (CNPJ DA EMPRESA) na conta da Câmara Municipal, dados: Banco Bradesco, AG. 3732, Conta Corrente: 2007-9, **no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais)**, sito à Av. Onça Pintada, s/n°, Bairro Galo da Serra, em Presidente Figueiredo/AM, ou poderá ser requerido através de ofício sem custos através do e-mail: cmpf.diretoriafinancas@gmail.com . Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 21 de fevereiro de 2019.

JOELSON RUIZ CASTRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:3803A654

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 2756 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO GESTÃO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO".

O PREFEITO DO MUICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 120, inciso I, alínea "a", da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - AM**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 767 de 23 de fevereiro de 2017, que "**Dispõe sobre a regulamentação do subsídio ao transporte escolar de estudantes técnicos e universitários do Município de Presidente Figueiredo e dá outras providências";**

CONSIDERANDO ainda o Processo nº 0506/2019, datado em 05/02/2019, da Associação dos Universitário, Técnicos e Graduados do Município de Presidente Figueiredo, onde consta o OFÍCIO Nº 002/2019 – AUNITEGRA-PF, solicitando entre outros, a "Constituição da Comissão Gestão de Transporte Universitário", em atendimento aos Art. 5º e 6º da Lei acima considerada.

R E S O L V E

Art. 1º - CONSTITUIR E NOMEAR, nos termos dos Artigos 5º e 6º, da Lei nº 767 de 23 de fevereiro de 2017, os Membros da Comissão Gestão de Transporte Universitário, do Município de Presidente Figueiredo, conforme abaixo:

REPRESENTANTES DA AUNITEGRA

Josenilson Silva Moura	Representante
Alexssandro de Souza Castro	Suplente

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Ricelli Viana Pontes	Representante
Maria Inês Sampaio de Souza	Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francisco Salustiano de Souza Belém	Representante **Presidente**
Alcimar Viana das Chagas Filho	Suplente

Art. 2º - DETERMINAR, que a Comissão Constituída e Nomeada no Art. 1º deste Decreto, deverá criar o seu **"Regimento Interno",** a fim de gerir Ações das Competências inerentes à mesma, de acordo com o que estabelece a Lei nº 767/2017, Art. 5º e seus Incisos, combinado com Art. 6º, em seu Parágrafo Único.

Art. 3º Fica estipulado o **prazo de 15 (quinze) dias**, para que a Comissão Constituída e Nomeada no Art. 1º, apresente ao Poder Executivo o **"Regimento Interno"**, determinado no Art. 2º deste Decreto.

Art. 4º A Secretaria de Governo fica incumbida de Acompanhar e Fiscalizar a criação do Regimento Interno, assim como os demais atos da mencionada Comissão.

Art. 5º Até a apresentação do Regimento Interno, a Comissão de Gestão de Transporte Universitário do Município de Presidente Figueiredo, fica responsável de iniciar os procedimentos necessários, devendo ser respeitado os seguintes prazos:
I – 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto:
a) Para apresentação da relação dos credenciados para obter o benefício do transporte universitário, após deferimento por parte da presente Comissão;
b) Para apresentação de proposta de criação e/ou extinção de rotas para o ano letivo;
c) Para demais atos que se fizerem necessários.
II – 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos, junto à Presidência da Comissão;
III – 05 (cinco) dias úteis para análise de recursos e divulgação da Relação Final de Beneficiários.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, em 05 de fevereiro de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:9F66455E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DECRETO Nº 013, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

TORNA nulo o ITEM 09 do DECRETO Nº 036, DE 19 DE MARÇO DE 2017, e outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando da competência que lhe concede a Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

I – Tornar nulo, de pleno direito o **ITEM 09** do **DECRETO Nº 036, DE 19 DE MARÇO DE 2017,** que **AUTORIZA GTIDE** a gestora **CLEUPE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES,** de 50%, e da outras providências.

II – Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, **em 19 de fevereiro de 2019.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:06B5A2D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA servidor, que menciona, do cargo de SUPERVISOR ESCOLAR, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258 de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – EXONERAR a senhora **BERENICE RIBEIRO BARATA DE CASTRO,** do cargo de **SUPERVISORA ESCOLAR**, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 19 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:6B346E32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 017, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SUPERVISORAS EDUCACIONAIS E AUTORIZA pagamentos de GTIDE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I –DESIGNAR as servidoras**CLENIZE ARRUDA ZOZINO, ELIANA DOS SANTOS SILVA e MARCIANE DA SILVA FERREIRA,**para exercerem o cargo de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, com vencimentos e vantagens a que as servidoras farão jus.

II – **CONCEDER** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, às servidoras abaixo relacionadas:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
01	CLENICE ARRUDA ZOZINO	SUPERVISORA	100%
02	ELIANA DOS SANTOS SILVA	SUPERVISORA	100%
03	MARCIANE DA SILVA FERREIRA	SUPERVISORA	100%

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 19 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:97297EA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA servidor, que menciona, para o cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL,AUTORIZA GTIDE, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258 de 07.01.2005,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a senhora **MARILDA MENEZES TEIXEIRA**para exercer o cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, com vencimentos e vantagens a que a servidora fará jus.

II – **CONCEDER** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, à servidora abaixo relacionada:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENTAGEM
01	MARILDA MENEZES TEIXEIRA	ORIENTADORA EDUCACIONAL	68%

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 19 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:EDD46109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, aos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	Alda Maria Benevides Martins	Professora	100%
2	Ana Célia Silva Santos	Professora	100%
3	Antonio Carlos Barros Fernandes	Professor	100%
4	Aurenilson de Souza Lima	Professor	100%
5	Carlos Alberto Araújo de Souza	Professor	64,73%
6	Caroline Conceição Santos de Jesus	Professora	100%
7	Claudionor Nunes Malcher	Professor	100%
8	Cleomir Macedo de Aragão	Professor	100%
9	Dandara Katiusse Lima Bandeira	Professora	100%
10	Daniel de Sousa	Professor	100%
11	Denize da Costa Nogueira	Professora	100%
12	Diana Maria Félix de Souza	Professora	100%
13	Dilermano Guimarães Lima	Professor	100%
14	Diomar Diniz Marinho	Professora	67,56%
15	Edite Barbosa da Silva	Professora	100%
16	Érica Marques Pinto	Professora	100%
17	Érica Rodrigues de Souza	Professora	100%
18	Esmeralda Lavareda da Silva	Professora	100%
19	Flávia Duarte da Costa	Professora	100%
20	Francisca Dionilde Fernandes Vieira dos Santos	Professora	100%
21	Francisca Mendes de Souza	Professora	100%
22	Francisco Rodrigues Filho	Professor	100%
23	Gilson Jorge Viana Bandeira	Professor	100%
24	Grecy Maria dos Santos Almeida	Professora	100%
25	Heloisa da Silva Mello	Professora	100%
26	Israel Pereira Rodrigues	Professor	100%
27	Izane Cristina Barroso Barreto	Professora	100%
28	Jadson Gomes dos Santos	Professor	100%
29	Jefferson Gonçalves dos Santos	Professor	72,46%
30	José Rodrigues da Silva Junior	Professor	100%
31	Josiane Correia Vieira	Professora	100%
32	Katia Cristina Silveira Almeida	Professora	100%
33	Katiuscia de Oliveira Batista Barros	Professora	100%
34	Luciana Silva de Oliveira	Professora	100%
35	Luciane Silva de Moraes	Professora	100%
36	Ludizania Monteiro Cavalcante	Professora	100%
37	Marcos Mykaell da Silva Torres	Professor	100%
38	Maria Andreza Nascimento Bezerra	Professora	100%
39	Maria de Fátima de Souza Soares	Professora	100%
40	Maria do Perpétuo Socorro Barroncas de Oliveira	Professora	60%
41	Maria do Perpétuo Socorro Freitas de Souza	Professora	100%
42	Maria Ester Teixeira da Rocha Torres	Professora	100%
43	Maria Francisca Nunes da Silva Nascimento	Professora	63,29%

44	Maria José Batista da Silva	Professora	100%
45	Maria Lucídia Faustino	Professora	78%
46	Maria Madalena Martins Cruz	Professora	60%
47	Maria Rosilene Ferreira Pinto	Professora	72,46%
48	Maria Vicentina Ferreira Araújo do Nascimento	Professora	100%
49	Marinalva Arruda Rodrigues	Professora	100%
50	Nerivan Silveira Pinto	Professora	100%
51	Neucivan Marques de Oliveira	Professora	100%
52	Ocirlene da Silva Rodrigues	Professora	100%
53	Olinda Campos Batista	Professora	91,77%
54	Patrícia Garcia da Silva	Professora	100%
55	Paulo de Jesus Bias dos Santos	Professor	100%
56	Paulo Jorge Mendes Gomes	Professor	100%
57	Raimunda da Silva Inácio	Professora	100%
58	Rita Lúcia Correia de Souza	Professora	100%
59	Rosete Lima Rodrigues	Professora	100%
60	Rosimeire Schwab da Silva	Professora	100%
61	Rozana Pimenta do Nascimento	Professora	100%
62	Sara de Castro Uchôa Góes	Professora	100%
63	Sarah Nogueira Baraúna	Professora	100%
64	Sebastiana Coelho Girão	Professora	84,74%
65	Solení Aguiar Garcia	Professora	100%
66	Telma Cristina Gonçalves Pereira	Professora	100%
67	Thimóteo Vital Pereira de Souza	Professor	100%
68	Valcir Nogueira Queiroz	Professor	78%
69	Valcira Mendes da Silva Ferreira	Professora	100%
70	Valdeli da Silva Melo	Professora	78%
71	Valdelisa Monteiro Silva	Professora	100%
72	Valério Furtado Coelho	Professor	100%
73	Zenir Ferreira Araújo	Professora	100%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 18 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:C09EE141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, aos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	Áurea Maria Neves	Professora	100%
2	Francisco Jorge Brasil	Professor	100%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 19 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:2513D742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

AUTORIZA pagamentos de GTIDE e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 391 de 17.11.2015,

RESOLVE:

I – **Conceder** Gratificações por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva- GTIDE, aos servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	CARGO	PORCENT.
1	CLEUPE MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES	Professora	100%

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 19 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:39DB237D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO
DATA DA ASSINATURA: 12 DE FEVEREIRO DE 2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a
EMPRESA: MAC PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÕES DE EVENTOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL NACIONAL PARA A FESTA DO 37º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA E FEIRA DA PISCICULTURA (*shows dos artistas Zezé Di Camargo & Luciano)*
VALOR DO DISTRATO: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 12 de fevereiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal de Rio Preto da Eva

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:8A4E04BC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº. 001/2019

Objeto: Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Santo Antônio do Içá - AM. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço. Resultado: Vencedora –REI DAVI CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:8CB3BB45

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO - ROSEANE SILVA TOMÁS - RETIFICAÇÃO

(Republicado por ter sido publicado incorretamente, tornando sem efeito a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia14/02/2019, Código identificador: CF32489C, Edição 2296. Valendo a seguinte publicação)

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 9º inciso I, art. 11º inciso II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e de acordo com a Lei nº 047, de 21 de dezembro de 2015 e Lei nº 088, de 08 de janeiro de 2018 e

Considerando o Memorando nº 085/2019 – GP/PMSGC, de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a Sra. **ROSEANE SILVA TOMÁS**, para exercer o Cargo comissionado de Chefe de Cerimonial – CC7, vinculado ao Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Cachoeira, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 08 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:AA8B038B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 004/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 - NOMEIA ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (FMM) DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - ADELSON LIMA GONÇALVES.

DECRETO Nº 004/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia ordenador de despesa do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMM) do Município de São Gabriel da Cachoeira e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – AM, no uso de suas atribuições legais especificamente com fundamento na alínea "d", inciso I do art. 127 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 00173/2004, de 1 de dezembro de 2004 e Decreto nº 003, de 23 de janeiro de 2019,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeado como ordenador de despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), o senhor Adelson Lima Gonçalves, Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), nomeado conforme Decreto de 10 de fevereiro de 2019, sem prejuízo das demais atribuições e responsabilidades normais de seu cargo.
Art. 2º O ordenador de despesas será competente para:
I - Autorizar a emissão de empenhos, concessão de adiantamentos e o pagamento das despesas;
II - Movimentar recursos financeiros, podendo assinar cheques ou ordens bancárias.
Parágrafo único. Para movimentação de recursos financeiros assinará conjuntamente o titular da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e Chefe do Executivo.
Art. 3º As prestações de contas, balancetes, demonstrativos, relatórios e demais documentos relativos à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) serão assinados conjuntamente pelo Ordenador de Despesas, titular da Secretaria Municipal de Finanças e pela Contadoria Municipal.
Art. 4º O ordenador designado no art. 1º será responsável pela regularidade e legalidade da despesa, devendo observar as normas previstas na Constituição Federal, nas leis federais que dispõem sobre direito financeiro, licitações e contratos administrativos, na Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira e demais regras federais e municipais aplicáveis ao processamento da despesa pública.
Parágrafo único. A responsabilidade prevista no caput será eximida após o julgamento das contas conforme normativos legais aplicáveis.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel da Cachoeira/AM, 20 de fevereiro de 2019.

CLÓVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:643FAA40

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 005/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019-CGM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 005/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova a Instrução Normativa nº 001/2019 – CGM, que dispõe sobre os procedimentos de compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vencendo, do sujeito passivo contra a fazenda do município de São Gabriel da Cachoeira – AM.

O Prefeito do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais conferidas com fundamento na alínea "d", inciso I do art. 127 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira – AM.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 066, de 19 de julho de 2017 que dispõe sobre o Sistema de Controle interno no âmbito do Poder Executivo .

CONSIDERANDO a previsão no inciso I, do art. 100, do Código Tributário do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 – CGM, que dispõe sobre os procedimentos de compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vencendo, do sujeito passivo contra a fazenda do município de São Gabriel da Cachoeira-AM", fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 20 de fevereiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 – CGM, de 10 de janeiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS COM CRÉDITOS LIQUIDOS E CERTOS, VENCIDOS OU VENCENDO, DO SUJEITO PASSIVO CONTRA A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM".

CAPITULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Esta instrução normativa tem por finalidade disciplinar e normatizar os procedimentos de rotinas de compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vencendo, do sujeito passivo contra a Fazenda do Município.

CAPITULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Os procedimentos constantes desta instrução normativa abrangem a Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários (SEMFA).

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS

Art. 3º Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

I – Instrução Normativa: Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

II – Sistema de Controle Interno – SCI: Conjunto de procedimentos de controle estruturados por diversos sistemas administrativos e especificados em Instruções Normativas, executados ao longo de toda a estrutura organizacional, sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da unidade responsável pela coordenação do controle interno.

III - Unidade Responsável: É a unidade que atua como órgão central de cada Sistema Administrativo do Poder Executivo Municipal, identificada como "Unidade Responsável" pela Instrução Normativa, a quem cabe definir e formatar as Instruções Normativas inerentes ao seu respectivo Sistema.

IV - Tributos: É toda prestação pecuniária compulsória, em moeda, ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa vinculada, podendo ser impostos, taxas e contribuições.

V - Créditos Tributários: Representa o direito de crédito da Fazenda Pública Municipal, já devidamente apurado por procedimento administrativo denominado lançamento e, portanto, dotado de certeza, liquidez e exigibilidade, estabelecendo um vínculo jurídico que obriga o **sujeito passivo** (contribuinte ou responsável) a pagar otributoao**sujeito ativo**(credor da obrigação tributária).

VI – Compensação: Modalidade de extinção de obrigação fiscal que, mediante ajuste de contas que importe na quitação recíproca de créditos e débitos, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda Pública.

VII - Créditos Líquidos e Certos: Um crédito tributário, que por natureza é líquido e certo, quanto é constituído pelo regular procedimento administrativo de Lançamento.

VIII – Vencidos: Quantia a ser paga por pessoas físicas ou jurídicas para o município, a partir de uma base de cálculo e de um fato gerador, cuja obrigação de recolhimento encontra-se com a data vencida.

XI – Vencendo: Quantia a ser paga por pessoas físicas ou jurídicas para o município, a partir de uma base de cálculo e de um fato gerador, cuja obrigação de recolhimento encontra-se com a data ainda a vencer.

X - Processo Administrativo Tributário - É o conjunto de atos administrativos que tendem ao reconhecimento, pela autoridade competente, de uma situação jurídica existente entre o fisco e o contribuinte.

CAPÍTULO IV
DA BASE LEGAL

Art. 4º O fundamento jurídico dessa instrução normativa encontra respaldo nos seguintes diplomas legais:

I - Constituição Federal de 1988;
II – Código Tributário Nacional;
II – Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira;
IV – Lei Municipal nº 081 de 20 de novembro de 1998 - Sistema Tributário do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º Caberá à Controladoria Geral do Município, enquanto UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, as seguintes responsabilidades:

I – Prestar apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
II – Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes à Instrução Normativa, propondo alterações para aprimoramento dos controles, ou mesmo a formatação de novas Instruções Normativas;
III – Acompanhar a Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários nos trabalhos de implantação e treinamento desta Instrução Normativa.
IV – Disponibilizar esta Instrução Normativa em meio eletrônico;
V – Analisar e emitir parecer sobre o pedido de compensação;

Art. 6º Do Protocolo Geral:

I – Receber e conferir os documentos e somente protocolizar o pedido se toda a documentação estiver presente no requerimento apresentado para encaminhá-lo ao Gabinete do Prefeito.

Art. 7º Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários, como órgão Central do Sistema de Tributação, as seguintes responsabilidades:

I – Receber a solicitação de compensação requerida pelo sujeito passivo, autuar mediante processo administrativo protocolado e numerado.
II - Analisar e verificar se a documentação está completa;
III - Encaminhar o processo ao Departamento de Tributação para verificar e analisar o pedido de compensação.
IV – Promover a divulgação e implementação desta Instrução Normativa, mantendo-a atualizada, orientando as unidades executoras e supervisionar sua aplicação;
V – Promover discussões técnicas com as unidades executoras, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização e expansão;
VI – Promover a implantação desta Instrução Normativa e o treinamento dos usuários das Unidades Executoras;
VII – Supervisionar a aplicação desta Instrução Normativa junto ao Departamento de Tributação;

Art. 8º Compete ao Departamento de Tributação, as seguintes responsabilidades:

I – Manter esta Instrução Normativa à disposição dos servidores do Departamento de Tributação (unidade executora) primando pelo cumprimento da mesma;
II – Cumprir fielmente as determinações desta Instrução Normativa;
III – Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos e o aumento da eficiência operacional;
IV – Receber o processo autuado e protocolado;
V – Analisar o processo e verificar se é devida a compensação de créditos;
VI – Caso não seja devida a compensação comunicar ao contribuinte e arquiva-se o processo;
VII – Caso seja devida a compensação, encaminhar o processo autuado à Controladoria Geral do Município para análise e parecer.
VIII – Elaborar o Termo de Compensação, o qual deverá ser assinado pelo Secretário Municipal de Fazenda, Contribuinte e pelo Chefe do Executivo Municipal.
IX – Fazer o registro nos Sistemas de Informação da Secretaria Municipal da Fazenda.

CAPÍTULO VI
DA FORMALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE COMPENSAÇÃO

Art.9º O procedimento de compensação será iniciado:
I – Por requerimento do sujeito passivo, mediante preenchimento do requerimento pelo contribuinte devedor ou por meio do seu representante legal, no qual deverão constar os seguintes requisitos:
a) Identificação do interessado ou de que o represente;
b) Comprovante de residência do requerente demonstrando o local para o recebimento de comunicações;
c) Formulação do pedido, com exposição dos fatos e fundamentos, bem como a indicação e comprovação da natureza, origem e valor do crédito de que seja titular o requerente, como ainda do débito o qual deseja proceder a compensação;
d) Data e assinatura do requerente ou do seu representante.
e) Cópia dos documentos pessoais, RG e CPF;
f) Número de Telefone.

Art. 10º Os documentos necessários para instrução do processo administrativo serão apresentados conforme anexo I, parte integrante desta instrução normativa, podendo a autoridade competente para decidir a compensação, solicitar a apresentação de outros documentos comprobatórios que julgue necessário a apreciação das informações prestadas.

Art. 11º O pedido de compensação será analisado e instruído pela Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários em conjunto com o Departamento Municipal de Tributação, responsável pelo lançamento do tributo a ser compensado.

Art. 12º Antes de proceder ao processo de compensação do valor requerido pelo sujeito passivo, a autoridade competente deverá verificar, mediante consulta, a existência de débito líquido e certo em nome do sujeito passivo no âmbito da administração.

Art. 13º A compensação deverá ser formalizada mediante o Termo de Compensação, firmado pelo Município e pelo contribuinte respectivo, devendo conter as seguintes informações:
I – Identificação das partes e de seus respectivos representantes legais;
II – Número do processo administrativo ensejador da compensação;
III – Natureza, data da constituição e valor do crédito tributário a ser compensado, com a identificação dos acréscimos legais devidos;

Art. 14º Após procedida a compensação, deverá a Secretaria Fazenda e Assuntos Fundiários responsável, a efetuar a quitação dos tributos no limite da compensação, extinguindo-se, assim, as obrigações recíprocas do Município e do contribuinte.
§ 1º Caso a quantia a ser compensada seja inferior ao valor dos débitos, estes serão compensados até o montante equivalente ao crédito, incidindo sobre o saldo remanescente, até a data do efetivo pagamento, atualização monetária e acréscimos legais previstos na legislação tributária.
§ 2º A compensação total ou parcial de tributos será acompanhada da compensação, na mesma proporção, dos correspondentes acréscimos legais.

Art. 15º Será exigida manifestação da Procuradoria do Município relativamente à compensação de créditos tributários inscritos em Dívida Ativa:
I - na hipótese de créditos tributários ajuizados.

CAPÍTULO VII
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 16º É vedada:
I - a compensação / aproveitamento de tributo, objeto de contestação judicial, antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial;
II - a compensação com créditos de terceiros.

Art. 17º Os procedimentos de compensação devem observar o disposto da Lei Municipal nº 081 de 20 de novembro de 1998 e, supletivamente, as disposições sobre a matéria previstas no Código Tributário Nacional.

Art. 18º Fazem parte desta Instrução Normativa o Anexo I – Documentações, o Anexo II – Modelo de Requerimento e Anexo III - Fluxograma de Compensação.

Art. 19º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANY GRESY CARVALHO DA SILVA
Controladora Geral do Município de São Gabriel da Cachoeira-AM

ANEXO I – DOCUMENTAÇÕES

DOCUMENTOS PARA COMPENSAÇÃO	
PESSOA FÍSICA	**PESSOA JURÍDICA**
Requerimento devidamente preenchido e assinado, (valor, competência e justificativa); Cópia do RG e CPF do contribuinte; Cópia do Boleto de pagamento; Cópia do Comprovante de endereço atualizado; (água, luz ou telefone); Documentos comprobatórios da existência e da titularidade do crédito junto ao Município, mediante juntada do título representativo da dívida do Município; Planilha com a indicação do valor do crédito, período de referência; Número de telefone e o e-mail, para um eventual contato;	Requerimento devidamente preenchido e assinado; (valor, competência e justificativa); Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (atualizado); Cópia do Contrato social; Cópia do RG e CPF do titular ou representante legal; Cópia do Boleto de pagamento; Cópia legível das NFS; Documentos comprobatórios da existência e da titularidade do crédito junto ao Município, mediante juntada do título representativo da dívida do Município; Planilha com a indicação do valor do crédito, período de referência; Número de telefone e o e-mail, para um eventual contato;

ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO
REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE	
Nome (Pessoa Física/Jurídica):	
CPF/CNPJ:	(RG):
Nome do Representante Legal (Pessoa Jurídica):	
Endereço:	
CEP:	
E-mail:	Telefone:
REQUER:	
COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS	
COMPENSAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES	
TIPO:	
O requerente acima identificado solicita a compensação do tributo acima especificado, no valor de R$ _____, pelo (s) seguinte(s) motivo(s):Especificar: _____A compensação deverá ser realizada na inscrição de _____, para o período de_____.	
Nestes termos, pede deferimento.	
São Gabriel da Cachoeira-AM, ____ de _____ de _____.	
_____ Assinatura do requerente	

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:54586010

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA PROF. TIAGO MONTALVO - SR. ELOISA ASSIS PAIVA.

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.

***CONSIDERANDO** o Memo. nº 049/2019 – SEMED, de 15 de janeiro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° -EXONERAR a Sra. **ELOISA ASSIS PAIVA**, do Cargo Gestora da Escola Municipal Indígena Prof. Tiago Montalvo – CIE2, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.
Parágrafo único: Fica autorizado a dispensa de representação do cargo comissionado, na forma do art. 59, da Lei nº 088/2018 de 08 de Janeiro de 2018, na vigência deste Decreto.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 02 de janeiro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:D8C81D43

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 020601.2019.001.002-01**, objeto do Pregão Presencial n. 002/2019/SRP, o qual teve por finalidade Eventual fornecimento de serviços fúnebres**, através do sistema de registro de preço,** pelo menor preço por item.

CONSIDERANDO o que consta na Ata de Recebimento e Julgamento das Proposta de Preços e Documentações do Pregão Presencial nº 002/2019, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Pregoeira.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR as empresas **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES – ME (SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS),** localizado na Avenida Castelo Branco, nº 35, Cachoeirinha, CEP: 69065-010, inscrita no CNPJ sob o nº 22.348.997/0001-08, Manaus/AM para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, com valor de **R$ 104.765,00 (cento e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais) e MARIA LENICE LOPES RAMOS (FUNERÁRIA PAZ ETERNA),** localizado na Rua Coronel Serudo Martins, nº 1424, Iracy, CEP: 69101-074, inscrita no CNPJ sob o nº 23.035.348/0001-10, Itacoatiara/AM**,** para os itens 06, 07 e 08 com valor de **R$ 127.910,00 (cento e vinte e sete mil novecentos e dez reais),** referente ao Pregão Presencial n. 002/2019 – SRP.

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 002/2019 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto eventuais aquisições de materiais de expediente e papelaria**.**

III- PUBLIQUE-SE

o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Silves, 21 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:5FBB4A5B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 001/2019-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 001/2019-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".**
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a Empresa: **1 - EMPRESA JOSE CARLOS ALVES DA SILVA- COMERCIO - EPP,** sob o CNPJ nº 26.769.089/0001-49, situada na Rua Criciúma, 54 - Alvorada-Manaus/AM, representada pelo seu proprietário o Sr. Jose Carlos Alves da Silva, portador do CPF: 661.134.072-68, vencedora dos itens **02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 31, 33, 35, 40, 47, 52, 53 e 55, perfazendo o valor global de R$ 572.200,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e duzentos reais).**

2 – EMPRESA LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua 12 de Outubro, 02, – Centro, Benjamin

Constant/AM, CEP: 69.030-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.898/0001-25, neste ato representada pela sua procuradora, Senhor (a) Marcia Pereira da Costa (a) no CPF sob o n.º 996.162.112-34, domiciliado (a) em Benjamin Constant/AM, **vencedora dos ITENS Nº 01, 03, 23, 32, 34, 39, 43, 44, 45, 54, 57 e 62, perfazendo o valor global de R$ 352.007,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e sete reais).**

3 - EMPRESA J **RODRIGUES VITOR-ME**, com sede na Rua Pedro Teixeira, 118 - Centro, Tabatinga /AM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.570.748/0001-83, neste ato representada pela sua proprietária, Senhor (a) Joana Rodrigues Vitor, inscrito (a) no CPF sob o n.º 214.456.132-04, domiciliado (a) em Tabatinga/AM, **vencedora dos ITENS Nº** : **04, 10, 20, 27, 28, 36, 38, 41, 46, 48, 50, 58 e 60, perfazendo o valor global de R$ 352.007,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e sete reais).**

4 – EMPRESA JOSE CARLOS GOMES DA COSTA-EPP, com sede na Avenida Castelo Branco, 173 - Centro – Benjamin Constant/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.242/0001-68, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor (a) Manuel de Araújo Souza (a) no CPF sob o n.º 982.659.112-20, domiciliado (a) em Manaus/AM, **vencedora dos ITENS Nº 08, 11, 13, 19, 22, 24, 26, 29 e 30, perfazendo o valor global de R$ 352.007,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e sete reais) .**

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Tabatinga (AM), 19 de Fevereiro de 2019.

SAUL NUNE BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2D1FC296

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 003/2019-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 003/2019-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".**

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa: **1 - EMPRESA JOSE CARLOS ALVES DA SILVA- COMERCIO - EPP,** sob o CNPJ nº 26.769.089/0001-49, situada na Rua Criciúma, 54 - Alvorada- Manaus/AM, representada pelo seu proprietário o Sr. Jose Carlos Alves da Silva, portador do CPF: 661.134.072-68, vencedora dos itens **01, 04, 21, 28, 29, 30, 32, 36, 39, 40, 47, 49, 50, 54, 61, 62, 65, 68, 69 e 72, perfazendo o valor global de R$ 609.650,00 (Seiscentos e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).**

2 – EMPRESA LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua 12 de Outubro, 02, – Centro, Benjamin Constant/AM, CEP: 69.030-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.898/0001-25, neste ato representada pela sua procuradora, Senhor (a) Marcia Pereira da Costa (a) no CPF sob o n.º 996.162.112-34, domiciliado (a) em Benjamin Constant/AM, **vencedora dos ITENS Nº 02, 05, 06, 08, 09, 10, 15, 18, 19, 20, 31, 34, 37, 43, 46, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67 e 73, perfazendo o valor global de R$ 809.691,00 (Oitocentos e nove mil, seiscentos e noventa e um reais).**

3 - EMPRESA J RODRIGUES VITOR-ME, com sede na Rua Pedro Teixeira, 118 - Centro, Tabatinga /AM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.570.748/0001-83, neste ato representada pela sua proprietária, Senhor (a) Joana Rodrigues Vitor, inscrito (a) no CPF sob o n.º 214.456.132-04, domiciliado (a) em Tabatinga/AM, **vencedora dos ITENS Nº** : **07, 22, 24, 25, 26, 27, 33, 41, 42, 45, 48, 52, 53, 63, 66 e 71, perfazendo o valor global de R$ 571.378,00 (Quinhentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais).**

4 – EMPRESA JOSE CARLOS GOMES DA COSTA-EPP, com sede na Avenida Castelo Branco, 173 - Centro – Benjamin Constant/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.242/0001-68, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor (a) Manuel de Araújo Souza (a) no CPF sob o n.º 982.659.112-20, domiciliado (a) em Manaus/AM, **vencedora dos ITENS Nº 03, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 23, 35, 38, 44, 51, 64 e 70 perfazendo o valor global de R$ 635.675,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais) .**

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as a assinar a ARP dos Objetos Licitados.

Tabatinga (AM), 19 de Fevereiro de 2019.

SAUL NUNE BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:A7CF7D7E

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 001/2019

ESPÉCIE: ARP Nº 001/2019
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATTINGA, e as **EMPRESAS**: **1 - EMPRESA JOSE CARLOS ALVES DA SILVA- COMERCIO - EPP,** sob o CNPJ nº 26.769.089/0001-49, situada na Rua Criciúma, 54 - Alvorada- Manaus/AM, representada pelo seu proprietário o Sr. Jose Carlos Alves da Silva, portador do CPF: 661.134.072-68, vencedora dos itens **02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 31, 33, 35, 40, 47, 52, 53 e 55, perfazendo o valor global de R$ 572.200,00 (Quinhentos e setenta e dois mil e duzentos reais).**

2 – EMPRESA LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua 12 de Outubro, 02, – Centro, Benjamin Constant/AM, CEP: 69.030-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.898/0001-25, neste ato representada pela sua procuradora, Senhor (a) Marcia Pereira da Costa (a) no CPF sob o n.º 996.162.112-34, domiciliado (a) em Benjamin Constant/AM, **vencedora dos ITENS Nº 01, 03, 23, 32, 34, 39, 43, 44, 45, 54, 57 e 62, perfazendo o valor global de R$ 352.007,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e sete reais).**

3 - EMPRESA J RODRIGUES VITOR-ME, com sede na Rua Pedro Teixeira, 118 - Centro, Tabatinga /AM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.570.748/0001-83, neste ato representada pela sua proprietária, Senhor (a) Joana Rodrigues Vitor, inscrito (a) no CPF sob o n.º 214.456.132-04, domiciliado (a) em Tabatinga/AM, **vencedora dos**

ITENS Nº : 04, 10, 20, 27, 28, 36, 38, 41, 46, 48, 50, 58 e 60, perfazendo o valor global de R$ 352.007,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e sete reais).

4 – EMPRESA JOSE CARLOS GOMES DA COSTA-EPP, com sede na Avenida Castelo Branco, 173 - Centro – Benjamin Constant/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.242/0001-68, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor (a) Manuel de Araújo Souza (a) no CPF sob o n.º 982.659.112-20, domiciliado (a) em Manaus/AM, **vencedora dos ITENS Nº 08, 11, 13, 19, 22, 24, 26, 29 e 30, perfazendo o valor global de R$ 352.007,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e sete reais) .**

OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2019 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 001/2019-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 20 de Fevereiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:05AFE0BA

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 003/2019

ESPÉCIE: ARP Nº 003/2019
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATTINGA, e as **EMPRESAS**: **1 - EMPRESA JOSE CARLOS ALVES DA SILVA- COMERCIO - EPP,** sob o CNPJ nº 26.769.089/0001-49, situada na Rua Criciúma, 54 - Alvorada- Manaus/AM, representada pelo seu proprietário o Sr. Jose Carlos Alves da Silva, portador do CPF: 661.134.072-68, vencedora dos itens **01, 04, 21, 28, 29, 30, 32, 36, 39, 40, 47, 49, 50, 54, 61, 62, 65, 68, 69 e 72, perfazendo o valor global de R$ 609.650,00 (Seiscentos e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).**

2 – EMPRESA LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede na Rua 12 de Outubro, 02, – Centro, Benjamin Constant/AM, CEP: 69.030-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.898/0001-25, neste ato representada pela sua procuradora, Senhor (a) Marcia Pereira da Costa (a) no CPF sob o n.º 996.162.112-34, domiciliado (a) em Benjamin Constant/AM, **vencedora dos ITENS Nº 02, 05, 06, 08, 09, 10, 15, 18, 19, 20, 31, 34, 37, 43, 46, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67 e 73, perfazendo o valor global de R$ 809.691,00 (Oitocentos e nove mil, seiscentos e noventa e um reais).**

3 - EMPRESA J RODRIGUES VITOR-ME, com sede na Rua Pedro Teixeira, 118 - Centro, Tabatinga /AM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.570.748/0001-83, neste ato representada pela sua proprietária, Senhor (a) Joana Rodrigues Vitor, inscrito (a) no CPF sob o n.º 214.456.132-04, domiciliado (a) em Tabatinga/AM, **vencedora dos ITENS Nº : 07, 22, 24, 25, 26, 27, 33, 41, 42, 45, 48, 52, 53, 63, 66 e 71, perfazendo o valor global de R$ 571.378,00 (Quinhentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais).**

4 – EMPRESA JOSE CARLOS GOMES DA COSTA-EPP, com sede na Avenida Castelo Branco, 173 - Centro – Benjamin Constant/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 05.481.242/0001-68, neste ato representada pelo seu procurador, Senhor (a) Manuel de Araújo Souza (a) no CPF sob o n.º 982.659.112-20, domiciliado (a) em Manaus/AM, **vencedora dos ITENS Nº 03, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 23, 35, 38, 44, 51, 64 e 70 perfazendo o valor global de R$ 635.675,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais) .**

OBJETO: EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIDATICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM".**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2019 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 003/2019-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 20 de Fevereiro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1A43F89B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE TAPAUÁ torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – (RPMT) CPL/PMT, para Registro de Preços.
(Processo 389/2019-PMT)
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de inflamáveis para atender a demanda da Representação do Município de Tapauá na cidade de Manaus.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08/03/2019 às 15:00 **Hr.**

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.
O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615 / (97) 99172-4075

Tapauá, 20 de fevereiro de 2019

AFIRMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:F3B3E593

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Tomada de Preços Nº. 05/2018 – CPL/PMT

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do numero do CNPJ da empresa MARIA JULIANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE -

ME**,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 2291, no dia 07.02.2019, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

13.315.527/0001-94

Leia-se:

12.315.527/0001-94

Tefé, 20 de fevereiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:B9C8B120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CPL(*)

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CPL(*)
Locação de Imóvel – Centro de Acolhimento
O Prefeito Municipal de Tefé /AM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOo que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo nº 013/2019, referente à Dispensa de Licitação nº 002/2019, capitaneado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;

CONSIDERANDOainda a inexistência de recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo em referência.

RESOLVE:

I -**RATIFICAR**o procedimento de Dispensa de Licitação nº 002/2019 - CPL, em todos os seus termos.

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Favorecido: JOSÉ CABRAL DE CASTRO - CPF: 075.135.422-87;

Objeto: LOCAÇÃO de um imóvel para sediar **o Centro de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes DAISAKU IKEDA-SAICADI.**

Vigência do contrato:11 (onze) meses;

As despesas decorrentes do presente Contrato de Locação correrão à conta da seguinte dotação:**08.122.0011.2.025 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; Elemento de Despesa: 33.90.36; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos 100 – Recurso Próprio.**

Valor Total:R$ 2.540,50 (dois mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), com o valor total do termo de Contrato de R$ 30.486,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta e seis reais).

*****Republicada por conter correção

Tefé/AM, 30 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D8930074

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019

TERMO DE CONTRATO para CONTRATO de Locação do Imóvel, para assediar o Centro de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes Daisaku Ikeda –SAICADI.

MUNICÍPIO DE TEFÉ – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 004.426.383/0001-15, com sede administrativa na Prefeitura Municipal de Tefé sito à Rua Olavo Bilac, nº 406, Centro, CEP 69550-920, Tefé-AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO BESSA DE SÁ**, doravante denominado **LOCATÁRIO** o Sr **JOSÉ CABRAL DE CASTRO,** brasileira (o), casado, residente e domiciliada (o) na Rua Floriano Peixoto, nº 322. Bairro: Centro, Tefé/ Amazonas, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.135.422-87, doravante denominado LOCADOR, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, nos termos do Art. 24, X e art. 55, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e de acordo com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019 / CPL-SEMAF**, e parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, obedece aos termos da justificativa de dispensa de licitação, ajustam o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**.

PREÇO: O valor global do presente contrato importa na quantia **R$ 30.486,00 (trinta mil quatrocentos e oitenta e seis reais).**
DOTAÇÃO FINANCEIRA: As despesas decorrentes do presente contrato poderão ser orçadas nas seguintes rubricas orçamentárias:
08.122.0011.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Cidadania.
Elemento de Despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física;
Fonte de Recursos 100 – Recursos Próprios.

Tefé-AM, 31 de janeiro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:34011A55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2019/PMU-GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **ORIVANE CORDOVIL LOPES – Secretária Municipal de Saúde**, para participar da Reunião do COSEMS, na SUSAM-DAB, no Fórum Amazonense de Financiamento em Saúde e na Fundação de

Vigilância em Saúde, no período de 24/02/2019 a 28/02/2019, na cidade de Manaus/Am, conforme consta no Ofício nº 108/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:C6F1429E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2019/PMU-GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 024/2019/PMU-GP, de 01 de fevereiro de 2019, que nomeia o Sr. **ROBSON ROBLYS GAMA MACHADO,** CPF nº 528.808.422-04, do Cargo de **REPRESENTANTE COMUNITÁRIO** na Secretaria Municipal de Assistência Social de Uarini/AM.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:4072D1B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2019/PMU-GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **IRINEIA MARTINS DA SILVA**, portadora do RG nº 1637054-6 SSP/AM e CPF nº 741.855.002-20, para exercer o Cargo de **IDENTIFICADORA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Uarini/AM.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 025/2019/PMU-GP, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:DC41F72A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2019/PMU-GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a Sra. **TOSKA JUVITA NONATO ALVES,** CPF nº 562.374.334-34, do Cargo de **Coordenadora do Programa da Atenção Básica** na Secretaria Municipal de Saúde de Uarini/AM.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:E7A11B2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2019/PMU-GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **JORDANIA LIMA HIBRAHIM**, portadora do RG nº 2387440-9 SSP/AM e CPF nº 926.776.222-20, para exercer o Cargo de **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Uarini/AM.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI/AM, **20 de fevereiro de 2019.**

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito Municipal de Uarini

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:68786C27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2019/PMU-GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **JORDANIA LIMA HIBRAHIM – Coordenadora da Atenção Básica**, para participar da Reunião do COSEMS, na SUSAM-DAB, no Fórum Amazonense de Financiamento em Saúde e na Fundação de Vigilância em Saúde, no período de 24/02/2019 a 28/02/2019, na cidade de Manaus/Am, conforme consta no Ofício nº 109/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, a fim de conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:54DB46FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2019/PMU-GP, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DE UARINI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UARINI, Estado do Amazonas, Sr. **ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 90, inciso IV e VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a Sra. **DILCE SOUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA,** CPF nº 672.548.022-53, do Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** na Secretaria Municipal de Saúde de Uarini/AM.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 20 de fevereiro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:8A1CF425

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2017

O Prefeito Municipal de Urucurituba, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário dos Municípios do Estado do Amazonas ANO X | Nº 2299 pg. 84 do dia 19 de fevereiro de 2019 que;

1. Na linha onde se lê: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO Nº 050/2018

2. Leia – se: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2017.

Município de Urucurituba - Am, 20 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:3327E4E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 061/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 0145/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 061/2019, celebrado em 05/02/2019.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e AUTO POSTO SOPHIA LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 14.424.917/0001-28.

3. OBJETO: Fornecimento de Derivados de Petróleo

4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 1.261.850,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação orçamentária: 0412212006, 04122112007, 04123112014, 12631621002, 27122112025, 10302521005, 10301112028, 08243332031, 15451912034, 181251112037, 08244112043, 08244342057, 10302522058 - Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100 - Recurso Próprio, FPM, ICMS, FUNDEB, PAB, SALARIO EDUCAÇÃO, FEP, ICMS EXPORTAÇÃO, RECURSOS TRIBUTARIOS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO DE SAUDE

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2019 a 05/02/2020, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 061/2019.
8. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Urucurituba-AM, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:FAE9E62E

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 062/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 0145/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 062/2019, celebrado em 05/02/2019.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e GRACILENE NASCIMENTO SILVA-ME – CNPJ sob o Nº 07.894.880/0001-36.

3. OBJETO: Fornecimento de Derivados de Petróleo - Gasolina Comum

4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de 1.287.500,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação orçamentária: 0412212006, 04122112007, 04123112014, 12631621002, 27122112025, 10302521005, 10301112028, 08243332031, 15451912034, 181251112037, 08244112043, 08244342057, 10302522058 - Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100 - Recurso Próprio, FPM, ICMS, FUNDEB, PAB, SALARIO EDUCAÇÃO, FEP, ICMS EXPORTAÇÃO, RECURSOS TRIBUTARIOS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO DE SAUDE

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2019 a 05/02/2020, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 062/2019.
8. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Urucurituba-AM, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:BA35FD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 0145/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. /2019, celebrado em 05/02/2019.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e O N CAMPOS DE AZEVEDO-ME, CNPJ Nº 23.018.419/0001-76.

3. OBJETO: Fornecimento de Derivados de Petróleo – Diesel S500

4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 962.725,00 (novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação orçamentária: 0412212006, 04122112007, 04123112014, 12631621002, 27122112025, 10302521005, 10301112028, 08243332031, 15451912034, 181251112037, 08244112043, 08244342057, 10302522058 - Natureza da Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100 - Recurso Próprio, FPM, ICMS, FUNDEB, PAB, SALARIO EDUCAÇÃO, FEP, ICMS EXPORTAÇÃO, RECURSOS TRIBUTARIOS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO DE SAUDE

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2019 a 05/02/2020, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° /2019.
8. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Urucurituba-AM, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:9F299DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 064/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 0146/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 064/2019, celebrado em 11/02/2019.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME, CNPJ sob o Nº 18.718.109/0001-24.

3. OBJETO: fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso mensal) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo o suporte técnico e atualização das licenças.

4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 69.847,68 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação orçamentária: Unidade: 15041223112014; Proj/Ativ: 2014; Elemento de despesa: 339039; Fonte: 100 (FPM, ICMS).

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 11/02/2019 a 31/12/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 064/2019.
8. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Urucurituba-AM, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:EA97229B

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 065/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 0147/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 065/2019, celebrado em 05/02/2019.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES – ME, CNPJ sob o Nº 22.348.997/0001-08.
3. OBJETO: Fornecimento de Urnas funerárias e serviços fúnebres
4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 94.560,00 (noventa e quatro mil quinhentos e sessenta reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação orçamentária: Órgão: 0301 – Proj/Ativ.: 7308244342045, 3908243332031 - Natureza da Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100 - Recurso Próprio, FPM, ICMS, RECURSOS TRIBUTARIOS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2019 a 05/02/2020, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 065/2019.
8. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Urucurituba-AM, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:43D2002E

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 0147/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 066/2019, celebrado em 05/02/2019.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e MARIA LENICE LOPES RAMOS-ME, CNPJ sob o nº 23.035.348/0001-10.

3. OBJETO: Fornecimento de Urnas Funerárias e Serviços Fúnebres

4. VALOR GLOBAL: O valor do contrato é de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação orçamentária: Órgão: 0301 – Proj/Ativ.: 7308244342045, 3908243332031 - Natureza da Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100 - Recurso Próprio, FPM, ICMS, RECURSOS TRIBUTARIOS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 05/02/2019 a 05/02/2020, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 066/2019.

8. FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação tem fundamento nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Urucurituba-AM, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:6301244B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019-CML/PMA

PROCESSO Nº. 2019/001/001 - SEMAD

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-CML/ANORI

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal Anori, situada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, nos termos da Lei nº. 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº. 10.520, de 2002, do Decreto nº. 3.555, de 2000, e suas devidas alterações, do Decreto nº. 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA FESTAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANORI/AM**, da empresa indicada abaixo, cuja proposta foi declarada vencedora, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Espanha, Bairro do Tarumã, Chapada, CEP 69.022-172, Manaus/AM, inscrita no CNPJ n°. 10.764.346/0001-10**,** representada pela Sra. Graciane Mendonça Silva, portador da cédula de identidade nº. 1117207-0 SSP/AM, **vencedora de todos os lotes do Termo de Referência**.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de preços para **à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização, iluminação e sonorização para festas e eventos do Município de Anori/AM**, conforme especificações e preços abaixo:

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

LOTE 01 – EVENTO TIPO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VENCEDORA	VL. UNITARIO
1	Sistema Line Array completo composto em Fly 32 cxs com resposta de freqüência de 45Hz a 20KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 750/1000 watts RMS;	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	14.500,00

	16 Sub Woofers amplificados com resposta de 30Hz a 100khz com SPL de 128/139 Db chegando a potência máxima de 1600/2000watts RMS; 01 Console mixer de 48 canais digital com total recall (P.A) 01 Console mixer de 48 canais digital com o mínimo de 32 saídas auxiliares. (MONITOR) 16 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 20Hz a 20KHz amplificados;01 Sistema de equalização com 08 equalizadores gráfico de 1/3 de oitava; 45 Microfones dinâmicos com suporte; 16 Microfones condensadores com suporte; ofones de contato para instrumentos de madeira; 06 Sistemas de microfone sem fio UHF, com freqüências ajustáveis e com Distribuidores de antena; 04 Processadores digital; 01 Analisador de espectro com microfone calibrado; 20 Transformadores de linha (Direct Box); 08 cxs line array com resposta de freqüência de 45Hz a 6KHz; com SPL de 110/129 Db chegando a uma potência média de 500/750 watts RMS para Side; 02 Baterias acústicas; 04 Amplificadores de guitarra; 02 Amplificadores de baixo; 01 CD Player; 01 Multicabo de 56 vias com splitter Sistema de distribuição de energia fio, cabos e acessórios para ligação; Obs.: Na diária deverá estar compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para montagem e desmontagem dos equipamentos.				
2	ILUMINAÇÃO- 04 Sinalizadores SKY de 4.000W;- 02 Canhão seguidor HMI de 1200W com operadores;- 40 Par 64 #5;- 20 Par 64 #2;- 20 Par 64 #1;- 20 Par 56 ou ACL;- 20 Setlight de 1000W;- 16 HQI;- 06 Minibruth de 6 lâmpadas;- 40 Moving Head 575W ou superior;-06 Racks de 12 canais de 4Kw por canal, em perfeitas condições de uso, sem oscilação;- 01 Mesa de iluminação digital com 96 canais;- 01 Mesa de iluminação de 24 canais;- Gelatinas;Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para montagem dos equipamentos (garras para fixação dos refletores, fios, cabos e acessórios).	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	9.500,00
3	PALCO Palco modulado medindo 18x 14x 2,00m Geo Space, Cobertura com 6m de altura do piso do palco ,linóleo , escada de acesso e fechamento em tecido preto. House Mix coberta medindo 4mX4mX0,50m com isolamento de cerca modulada. 01 Camarim 9 x 2,50, 12 praticáveis de 2m x 1m x 0,50m para músicos e instrumentos, Estruturas para Fly em Q50 de 12m de altura com praticáveis para Sub's. Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para montagem e desmontagem do palco e do camarim.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	11.000,00
4	CAMAROTE Camarote medindo 20m x 5m x 2,00m, com cobertura, escada de acesso, linóleo e isolamento de cerca modulada. Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para montagem e desmontagem dos camarotes.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	6.000,00
5	PROJEÇÕES, TELÕES E GERAÇÃO DE IMAGENS Projetores e estruturas: - 02 Projetores de imagens de 4000 Ansi Lumens; - Suporte para projetores com 2 (dois) metros de altura e bandeja; - Estrutura metálica para isolamento do suporte do projetor; Telões: - 02 telões de 200 polegadas (formato 4:3) com estrutura de alumínio com sapatas reforçadas com mão francesa para estabilidade da estrutura; - 01 TV' LCD de 42 polegadas com distribuidor de sinal recebendo as mesmas imagens geradas para os telões; Geração de imagem para os telões: 03 câmeras digitais profissionais de 3CCD; Gravação em fitas mini DV, HD e DVD das imagens geradas (mídias por conta da empresa contratada); Sistema para captação do áudio para o DVD composto por uma mesa de som e demais acessórios para ajuste da qualidade do som da gravação; Praticáveis metálicos para proteção do equipamento e para as câmeras; Mesas de corte profissionais, dois DVDs Player, gerador de caracteres; Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para montagem e desmontagem dos equipamentos.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	2.000,00
6	GRUPO GERADOR(02) Duas unidades Geradora de 240 KVAs com 50,00m de cabos, silenciado e devidamente abastecido, com técnico para atender à SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. Devidamente aterrado e chave reversora para interligação.Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para montagem e desmontagem dos equipamentos.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	9.000,00
7	PAINEL DE LED 02 (dois) Painéis de LED 16 mm de alta resolução medindo 4,00m x 3,00m a ser instalado no fundo da área útil do palco servindo como televisão gigante onde poderão ser exibidas várias imagens tais como,logo marcas da Prefeitura de Autazes, Oficinas Culturais, programação do evento, informes de utilidades publicas e imagens diversas. Obs: Acompanha toda estrutura de fixação, técnicos e montadores (instalação e desinstalação) dos equipamentos.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	9.000,00
8	SHOW REGIONAL Contratação de 04 bandas completas regionais. Obs.: Deverão atender aos eventos com os próprios equipamentos, instrumentos musicais e figurinos	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	20.000,00
9	30 (trinta) BANHEIROS QUIMICOS, com manutenção diária, incluindo serviço de instalação e desinstalação. Cada banheiro químico deverá conter: Caixa de dejetos com assento; Mictório; Tanque com volume de 287 litros; Suporte para papel higiênico; Piso anti-derrapante de madeira; Identificação (masculino e feminino); Ponto de ventilação natural; Porta objeto; Teto translúcido; Iluminação interna; Spray antibactericida usado constantemente para não deixar os banheiros exalarem nenhum odor; Papel higiênico biodegradável – rolo com 300 metros, em cada banheiro; Produto químico biodegradável – 01 pastilha por dia;	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	6.000,00
10	GRADIL 400 Mts de Gradil medindo 2,00m de largura por 1,10m de altura (L x A), confeccionado em ferro galvanizado, com pés e travamento. Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra para montagem e desmontagem dos equipamentos.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	6.000,00
11	MESTRE DE CERIMÔNIA 02 Mestres de cerimônia Diária = 08 (oito) horas	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	800,00
12	CARRO VOLANTE 06 diárias de 02 carros volantes, ano/modelo a partir de 2007 – Com Motorista, Combustível, cd play, microfone e potência de 600 watts, para divulgação dos Eventos. Obs.: Para cada evento serão utilizadas 03 (três) diárias para cada veículo, totalizando 06 (seis) diárias por evento.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	1.500,00
13	SHOW PIROTÉCNICO08 caixas girândolas 468 tiros;04 caixas girândolas 468 bouquet de cores;05 unidades morteiros 4 polegadas vermelho;05 unidades morteiros 4 polegadas amarelo;05 unidade morteiros 4" polegadas azul;05 unidades morteiros 4" polegadas verde;05 unidades morteiros 4" polegadas mixto;05 unidades morteiros 5" polegadas dourado;05 unidades morteiros 5" polegadas vermelho;05 unidades morteiros 5 polegadas prata vermelho;02 kit com 12 morteiro de 2" 1/2 polegadas;03 kit com 6 morteiro de 3 polegadas;04 unidades torta de 100 tubos 1" polegada com efeito em Z;03 unidades torta de 100 tubos 1" polegada (efeito em leque);03 unidades torta de 120 tubos 1" polegada com (efeito em X);30 eskib (acionador elétrico dos fogos);01 unidade mesa de detonação com 30 canais.Obs.: Na diária deverá está compreendida o fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para montagem dos tiros conforme as exigências legais de segurança para público e dos operadores para cada evento (documentação do responsável pelo fogo - Bláster).	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	7.500,00
14	ORNAMENTAÇÃO VISUAL FUNDO DE PALCO: Fundo Pintado – Painel de 8,00 x 6,00 m (em média) feito de Tecido Oxford branco de	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	1.000,00

	alta performance esticado sobre estrutura metálica de metalon parede grossa 0,30 X 0,20cm. Pintado (com tinta vinílica de cores reflexivas à iluminação cênica) os temas artísticos referentes aos respectivos eventos. Fundo Plotado – Painel (em média), feito de Lona vinílica branca de alta performance esticada com arrebite os ilhós sobre estrutura metálica de metalon parede grossa 0,30 X 0,20cm. Aplicada (com Impressão digital em grande performance Plotter AMPLA ou Roland com abertura de 3,20m) os temas artísticos referentes aos respectivos eventos.				
15	TESTEIRA DE PALCO: Testeira plotada - Painel de 8,00 x 1,00 m (em média), feito de Lona vinílica branca de alta performance esticada com arrebite os ilhós sobre estrutura metálica de metalon parede grossa 0,30 X 0,20cm . Aplicada (com Impressão digital em grande performance Plotter AMPLA ou Roland com abertura de 3,20 m) os logotipos e informações sobre as instituições que realizam o evento os respectivos eventos .	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	500,00
16	TESTEIRA DE CAMAROTES: Testeira plotada - Painel de 8,00 x 1,00 m (em média), feito de Lona vinílica branca de alta performance esticada com arrebite os ilhoes sobre estrutura metálica de metalon parede grossa 0,30 X 0,20cm . Aplicada (com Impressão digital em grande performance Plotter AMPLA ou Roland com abertura de 3,20 m) os logotipos e informações sobre as instituições que realizam o evento os respectivos eventos .	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	500,00
17	BANNERS DE COMPOSIÇÃO: BANNER PLOTADO - Painel de 7,00 x 1,20 m (em média), feito de Lona vinílica branca de alta performance esticada com arrebite os ilhoes sobre estrutura metálica de metalon parede grossa 0,30cm X 0,20cm. Aplicada (com Impressão digital em grande formance Plotter AMPLA ou Roland com abertura de 3,20m) os logotipos e informações sobre as instituições que realizam o evento os respectivos eventos. Obs.: Na diária deverá está compreendida o fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra para montagem e desmontagem.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	400,00
18	SEGURANÇA30 Seguranças não armados e devidamente uniformizados, com crachá de identificação e munidos de rádios comunicadores - Sistema HT com freqüência ajustável;01 Coordenador da segurança munido de rádio comunicador - Sistema HT com freqüência ajustável e colete de identificação;os seguranças devem fazer sua formação para contagem no local do evento, com 01 (uma) hora de antecedência do início do evento;	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	6.000,00
19	RÁDIO COMUNICADOR 20 rádios comunicadores - Sistema HT com freqüência ajustável, para uso dos servidores da SEMUC	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	1.000,00
20	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE CHAMADA EM AÚDIO - 06 Horas de estúdio para gravação e mixagem do áudio; - 10 cds virgem; Obs.: Na diária deverá está compreendido o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	250,00
21	CADEIRAS E MESAS 1200 Cadeiras- CADEIRA, plástica empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca,com anti-UV, com capacidade para suportar 120 kg, medidas aproximadas de 75 cm x 58cm x 55cm (C x L x A); 300 Mesas - MESA, plástica quadrada, empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-UV, furo central para colocação e guarda-sol, com capacidade para suportar até 200 kg, medidas aproximadas de 70 cm x 70 cm x 71 cm (C x L x A). Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra para montagem e desmontagem.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	2.000,00

LOTE 02 – EVENTO TIPO II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VENCEDORA	VL. UNITARIO
1	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO Sistema Line Array completo composto em Fly; 16 cxs com resposta de freqüência de 45Hz a 20KHz; com SPL de 128/132 Db chegando a uma potência média de 750/1000 watts RMS; 12 Sub Woofers amplificados com resposta de 30Hz a 100khz com SPL de 128/139 Db chegando a potência máxima de 1600/2000watts RMS; 01 Console mixer de 48 canais digital com total recall (P.A); 01 Console mixer de 48 canais digital com o mínimo de 32 saídas auxiliares. (MONITOR); 16 Monitores com potência a partir de 500W e resposta de freqüência de 20Hz a 20KHz amplificados; 01 Sistema de equalização com 08 equalizadores gráfico de 1/3 de oitava; 38 Microfones dinâmicos com suporte; 10 Microfones condensadores com suporte; 10 Microfones de contato para instrumentos de madeira; 06 Sistemas de microfone sem fio UHF, com freqüências ajustáveis e com distribuidores de antena; 04 Processadores digital; 01 Analisador de espectro com microfone calibrado; 20 Transformadores de linha (Direct Box); 01 Par de side fill; 01 Bateria acústica; 03 Amplificadores de guitarra; 02 Amplificadores de baixo; 01 CD Player; 01 Multicabo de 56 vias com splitter; Sistema de distribuição de energia Fio, cabos e acessórios para ligação Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para instalação e desinstalação dos equipamentos.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	6.000,00
2	ILUMINAÇÃO - 01 Sinalizador SKY de 4.000W; - 01 Canhão seguidor HMI de 1200W com operadores; - 24 Par 64 #5; - 16 Par 64 #2; - 16 Par 64 #1; - 16 Par 56 ou ACL; - 12 Setlight de 1000W; - 04 HQI; - 02 Minibruth de 6 lâmpadas; - 12 Moving Head 575W ou superior; - 04 Racks de 12 canais de 4Kw por canal, em perfeitas condições de uso, sem oscilação; - 01 Mesa de iluminação digital com 96 canais; - 01 Mesa de iluminação de 24 canais; - Gelatinas; Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material ora especificado e a mão-de-obra especializada para instalação e desinstalação dos equipamentos (garras para fixação dos refletores, fios, cabos e acessórios).	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	3.500,00
3	PALCO MODULADO Medindo 10m x 08 x 1,20m cobertura com 6 m de Altura do piso do palco, linóleo, escada de acesso e fechamento em tecido preto, uma House mix coberta medindo 4m x 4m x 0,50cm com isolamento de cerca modulada, 01 (um) camarim medindo 8m x 2m, 8 (oito) praticáveis medindo 2m x 1m x 0,50m para músicos e instrumentos e duas estruturas para fly em Q30 de 08m de altura com praticáveis para Sub's.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	7.500,00
4	CAMAROTE Camarote medindo 15m x 5m x 2,00m, com cobertura e Escada de acesso, linóleo e isolamento de cerca modulada. Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra para instalação e desinstalação dos equipamentos.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	4.000,00
5	PROJEÇÕES, TELÕES E GERAÇÃO DE IMAGENSProjetores e estruturas:- 02 Projetores de imagens de 4000 Ansi Lumens;- Suporte para projetores com 02 (dois) metros de altura e bandeja;- Estrutura metálica para isolamento do suporte do projetor;Telões:- 02 telões de 200 polegadas (formato 4:3) com estrutura de alumínio com sapatas reforçadas com mão francesa para estabilidade da estrutura.- 01 TV' LCD de 42 polegadas com distribuidor de sinal recebendo as mesmas imagens geradas para os telões;Geração de imagem para os telões:03 câmeras digitais profissionais de 3CCD;Gravação em fitas mini DV, HD e DVD das imagens geradas(mídias por conta da empresa contratada);Sistema para captação do áudio para o DVD composto por uma mesa de som e demais acessórios para ajuste da qualidade do som da	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	2.000,00

	gravação;Práticaveis metálicos para proteção do equipamento e para as câmeras;Mesas de corte profissionais, dois DVDs Player, gerador de caracteres;Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material ora especificado e a mão-de-obra especializada para instalação e desinstalação dos equipamentos.				
6	GRUPO GERADOR 01 (um) unidades Geradora de 240 KVAs com 50,00m de cabos, silenciado e devidamente abastecido, com técnico para atender à SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. Devidamente aterrado e chave reverssora para interligação. Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para instalação e desinstalação dos equipamentos.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	3.500,00
7	PAINEL DE LED 01 (um) Painel de LED 16 mm de alta resolução medindo 4,00m x 3,00m a ser instalado no fundo da área útil do palco servindo como televisão gigante onde poderão ser exibidas várias imagens tais como, logo marcas da Prefeitura de Autazes, Oficinas Culturais, programação do evento, informes de utilidades publicas e imagens diversas. Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para instalação e desinstalação dos equipamentos (Acompanha toda estrutura de fixação, técnicos e montadores)	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	4.000,00
8	SHOW REGIONAL Contratação de 03 bandas completas regionais. Obs.: Deverão atender aos eventos com os próprios equipamentos, instrumentos musicais e figurinos.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	15.000,00
9	10 (dez) BANHEIROS QUIMICOS, com manutenção diáriaCada banheiro químico deverá conter:Caixa de dejetos com assento;Mictório;Tanque com volume de 287 litros;Suporte para papel higiênico;Piso anti-derrapante de madeira;Identificação (masculino e feminino);Ponto de ventilação natural;Porta objeto;Teto translúcido;Iluminação interna;Spray antibactericida usado constantemente para não deixar os banheiros exalarem nenhum odor;Papel higiênico biodegradável – rolo com 300 metros, em cada banheiro;Produto químico biodegradável – 01 pastilha por dia;Obs.: Na diária deverá está compreendida o fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra para instalação e desinstalação.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	2.000,00
10	GRADIL 200 Mts Gradil medindo 2,00m de largura por 1,10m de altura, confeccionado em ferro galvanizado, com pés e travamento. Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para instalação e desinstalação dos equipamentos.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	3.000,00
11	MESTRE DE CERIMÔNIA 02 Mestres de cerimônia. Diária = 08 (oito) horas	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	800,00
12	CARRO VOLANTE 06 diárias de 02 carros volantes, ano/modelo a partir de 2009 – Com Motorista, Combustível, cd play, microfone e potência de 600 watts, para divulgação dos Eventos. Obs.: Para cada evento serão utilizadas 03 (três) diárias para cada veículo, totalizando 06 (seis) diárias por evento.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	1.200,00
13	SHOW PIROTÉCNICO 05 caixa girândola 468 tiros; 02 caixa girândola 468 bouquet de cores; 05 unidades morteiro 4 polegadas vermelho; 05 unidades morteiro 4 polegadas amarelo; 05 unidade morteiro 4” polegadas azul; 05 unidades morteiro 4” polegadas verde; 05 unidades morteiro 4” polegadas mixto; 05 unidades morteiro 5” polegadas dourado; 05 unidades morteiro 5” polegadas vermelho; 05 unidades morteiro 5” polegadas prata vermelho; 03 kits com 12 morteiro de 2” 1/2 polegadas; 03 kits com 6 morteiro de 3 polegadas; 01 unidade torta de 100 tubos 1” polegada com efeito em Z; 01 unidade torta de 100 tubos 1” polegada com efeito em leque; 02 unidade torta de 120 1” polegada com efeito em X; 02 unidade eskib (acionador elétrico dos fogos); 01 unidade mesa de denonação com 30 canais; Obs.: Na diária deverá está compreendida o fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para montagem dos tiros conforme as exigências legais de segurança para público e dos operadores para cada evento (documentação do responsável pelo fogo - Bláster).	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	5.500,00
14	ORNAMENTAÇÃO VISUALFUNDO DE PALCO: Fundo Pintado – Painel de 8,00 x 6,00 m (em média) feito de Tecido Oxford branco de alta performance esticado sobre estrutura metálica de metalon parede grossa 0,30 X 0,20cm. Pintado (com tinta vinílica de cores reflexivas à iluminação cênica) os temas artísticos referentes aos respectivos eventos .Fundo Plotado – Painel (em média), feito de Lona vinílica branca de alta performance esticada com arrebite os ilhós sobre estrutura metálica de metalon parede grossa 0,30 X 0,20cm. Aplicada (com Impressão digital em grande performance Plotter AMPLA ou Roland com abertura de 3,20 m) os temas artísticos referentes aos respectivoseventos .14	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	700,00
15	TESTEIRA DE CAMAROTES: Testeira plotada - Painel de 8,00 x 1,00 m (em média), feito de Lona vinílica branca de alta performance esticada com arrebite os ilhoes sobre estrutura metálica de metalon parede grossa 0,30 X 0,20cm . Aplicada (com Impressão digital em grande performance Plotter AMPLA ou Roland com abertura de 3,20 m) os logotipos e informações sobre as instituições que realizam o evento os respectivos eventos	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	400,00
16	TESTEIRA DE CAMAROTES: Testeira plotada - Painel de 8,00 x 1,00 m (em média), feito de Lona vinílica branca de alta performance esticada com arrebite os ilhoes sobre estrutura metálica de metalon parede grossa 0,30 X 0,20cm. Aplicada (com Impressão digital em grande performance Plotter AMPLA ou Roland com abertura de 3,20 m) os logotipos e informações sobre as instituições que realizam o evento os respectivos eventos	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	400,00
17	BANNER DE COMPOSIÇÃO: BANNER PLOTADO - Painel de 7,00m x 1,20m (em média), feito em Lona Vinílica branca de alta performance esticada com arrebite os ilhoes sobre a estrutura metálica de metalon parede grosa 0,30cm x 0,20cm. Aplicada (com impressão digital em grande formance Plotter AMPLA ou Roland com abertura de 3,20m) os logotipos e informações osbre as instituições que realizam o evento os respectivos eventos.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	250,00
18	SEGURANÇA 10 Seguranças não armados e devidamente uniformizados, com crachá de identificação e munidos de rádios comunicadores - Sistema HT com freqüência ajustável; 01 Coordenador da segurança munido de rádio comunicador - Sistema HT com freqüência ajustável e colete de identificação; os seguranças devem fazer sua formação para contagem no local do evento, com 01 (uma) hora de antecedência do início do evento;	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	2.000,00
19	RÁDIO COMUNICADOR 10 rádios comunicadores - Sistema HT com freqüência ajustável, para uso dos servidores da SEMUC	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	400,00
20	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE CHAMADA EM AÚDIO - 06 Horas de estúdio para gravação e mixagem do áudio; - 10 cds virgem; Obs.: Na diária deverá está compreendido o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	250,00
21	CADEIRAS E MESAS400 Cadeiras- CADEIRA COM BRAÇO, plástica empilhável,em polipropileno altamente resistente,na cor branca,com anti-UV, com capacidade para suportar 120 kg, medidas aproximadas de 75 cm x 58cm x 55cm (C x L x A);100 Mesas- MESA, plástica quadrada, empilhável, em polipropileno altamente resistente, na cor branca, com anti-UV, furo central para colocação e guarda-sol, com capacidade para suportar até 200 kg, medidas aproximadas de 70 cm x 70 cm x 71 cm (C x L x A)Obs.: Na diária deverá está compreendida o fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra para montagem e desmontagem.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	600,00
22	TENDA 02 (duas) Tendas, tipo pirâmide, em lona PVC, anti-chama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS**	300,00

	aproximadamente 3m x3m, com safenas laterais. Obs.: Na diária deverá está compreendida o fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra para montagem e desmontagem.			**LTDA - EPP**	

LOTE 03 – EVENTO TIPO III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VENCEDORA	VL. UNITARIO
1	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO para eventos de pequeno porte: 02 Caixas de amplificadas com resposta de frequência de 450 RMS 02 Sub Woofers com respostas de 1.000 watts 01 Consoler Mixer de 16 canais digital 02 Microfone sem fio 01 CD Player; Sistema de distribuição de energia Fio, cabos e acessórios para ligação Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo material especificado e a mão-de-obra especializada para instalação e desinstalação dos equipamentos	Diária	30	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	1.250,00
2	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO para eventos de pequeno porte: 08 PAR 64 LED 3 watts 01 máquina de fumaça 01 mesa com 24 canais Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo material especificado e a mão-de-obra especializada para instalação e desinstalação dos equipamentos (garras para fixação dos refletores, fios, cabos e acessórios).	Diária	30	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	750,00
3	PALCO MODULADO, medindo 6m x 6m x 1m (L X P X A), cobertura em Lona PU Anti Chama, com 3m de altura do piso do palco, escada com corrimão corpo com fechamentos em tecido preto.	Diária	30	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	1.800,00

LOTE 04 – EVENTO TIPO IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VENCEDORA	VL. UNITARIO
1	10 (dez) BANHEIROS QUIMICOS, com manutenção diária Cada banheiro químico deverá conter: Caixa de dejetos com assento; Mictório; Tanque com volume de 287 litros; Suporte para papel higiênico; Piso anti-derrapante de madeira; Identificação (masculino e feminino); Ponto de ventilação natural; Porta objeto; Teto translúcido; Iluminação interna; Spray antibactericida usado constantemente para não deixar os banheiros exalarem nenhum odor; Papel higiênico biodegradável – rolo com 300 metros, em cada banheiro; Produto químico biodegradável – 01 pastilha por dia; Obs.: Na diária deverá está compreendida o fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra para instalação e desinstalação.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	2.000,00

LOTE 05 – EVENTO TIPO V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VENCEDORA	VL. UNITARIO
1	GRUPO GERADOR – 1 unidade Geradora de 180 KVAs com 50,00m de cabos, silenciado e devidamente abastecido, com técnico para atender à SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. Devidamente aterrado e chave reversora para interligação.Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para montagem e desmontagem dos equipamentos.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	4.500,00

LOTE 06 – EVENTO TIPO VII

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VENCEDORA	VL. UNITARIO
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metalon tipo aranha, medindo aproximadamente 3m x 3m, com sanefas laterais, para atender os diversos eventos promovidos pela Prefeitura de Autazes, conforme Termo de Referência.	Diária	350	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	200,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metálica em ferro tubular, bitolas de 3" e 1", medindo aproximadamente 10m x 10m, com sanefas laterais, para atender os diversos eventos promovidos pela Prefeitura de Autazes, conforme Termo de Referência.	Diária	30	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	1.600,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA, tipo pirâmide, em lona PVC, antichama, estrutura em metálica em ferro tubular, bitolas de 3" e 1", medindo aproximadamente 5,0m x 5,0m, com sanefas laterais, para atender os diversos eventos promovidos pela Prefeitura de Autazes, conforme Termo de Referência.	Diária	40	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	500,00

LOTE 07 – EVENTO TIPO VII

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VENCEDORA	VL. UNITARIO
1	GRADIL 400 Mts de Gradil 2,00m de largura por 1,10m de altura (L x A), confeccionado em ferro galvanizado, com pés e travamento. Obs.: Na diária deverá está compreendida o valor do fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para instalação e desinstalação dos equipamentos.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	6.000,00

LOTE 08 – EVENTO TIPO IX

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VENCEDORA	VL. UNITARIO
1	SHOW PIROTÉCNICO 08 caixa girândola 468 tiros; 04 caixa girândola 468 bouquet de cores; 05 unidades morteiro 4 polegadas vermelho; 05 unidades morteiro 4 polegadas amarelo; 05 unidade morteiro 4” polegadas azul; 05 unidades morteiro 4” polegadas verde; 05 unidades morteiro 4” polegadas mixto; 05 unidades morteiro 5” polegadas dourado; 05 unidades morteiro 5 polegadas vermelho; 05 unidades morteiro 5 polegadas prata vermelho; 02 kit com 12 morteiro de 2” 1/2 polegadas; 03 kit com 6 morteiro de 3 polegadas; 04 unidades torta de 100 tubos 1”polegada com efeito em Z; 03 unidade torta de 100 tubos 1”polegada com efeito leque;	Diaria	5	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	7.500,00

	03 unidade torta de 120 tubos de 1" polegada com efeito em X ; 30 skib (acionador elétrico dos fogos); 01 unidade mesa de denonação com 30 canais; Obs.: Na diária deverá está compreendida o fornecimento do todo o material especificado e a mão-de-obra especializada para montagem dos tiros conforme as exigências legais de segurança para público e dos operadores para cada evento (documentação do responsável pelo fogo - Bláster).				

LOTE 09 – EVENTO TIPO X

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VENCEDORA	VL. UNITARIO
1	ORNAMENTAÇÃO VISUAL FUNDO DE PALCO: Fundo Pintado – Painel de 8,00 x 6,00 m (em média) feito de Tecido Oxford branco de alta performance esticado sobre estrutura metálica de metalon parede grossa 0,30 X 0,20cm. Pintado (com tinta vinílica de cores reflexivas à iluminação cênica) os temas artísticos referentes aos respectivos eventos . Fundo Plotado – Painel (em média), feito de Lona vinílica branca de alta performance esticada com arrebite os ilhós sobre estrutura metálica de metalon parede grossa 0,30 X 0,20cm. Aplicada (com Impressão digital em grande performance Plotter AMPLA ou Roland com abertura de 3,20 m) os temas artísticos referentes aos respectivos eventos .	Diária	12	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	1.800,00
2	TESTEIRA DE PALCO: Testeira plotada - Painel de 8,00 x 1,00 m(em média), feito de Lona vinílica branca de alta performance esticada com arrebite os ilhós sobre estrutura metálica de metalon parede grossa 0,30cm X 0,20cm . Aplicada (com Impressão digital em grande performance Plotter AMPLA ou Roland com abertura de 3,20 m) os logotipos e informações sobre as instituições que realizam o evento os respectivos eventos .	Diária	12	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	350,00
3	TESTEIRA DE CAMAROTES: Testeira plotada - Painel de 8,00 x 1,00 m (em média), feito de Lona vinílica branca de alta performance esticada com arrebite os ilhoes sobre estrutura metálica de metalon parede grossa 0,30cm X 0,20cm . Aplicada (com Impressão digital em grande performance Plotter AMPLA ou Roland com abertura de 3,20 m) os logotipos e informações sobre as instituições que realizam o evento os respectivos eventos .	Diária	12	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	350,00

LOTE 10 – EVENTO TIPO X

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VENCEDORA	VL. UNITARIO
1	SEGURANÇA 30 Seguranças não armados e devidamente uniformizados, com crachá de identificação e munidos de rádios comunicadores - Sistema HT com frequência ajustável; 01 Coordenador da segurança munido de rádio comunicador - Sistema HT com frequencia ajustável e colete de identificação; Os seguranças devem fazer sua formação para contagem no local do evento, com 01 (uma) hora de antecedência do início do evento;	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	6.000,00

LOTE 11 – EVENTO TIPO XI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VENCEDORA	VL. UNITARIO
1	Camarim - medindo 12m², contendo espelho, 3 cadeiras, uma poltrona, geleiras, tomadas e ar condicionado.	Diária	10	**HG SERVICE – PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP**	2.000,00

Anori/AM, 19 de Fevereiro de 2019.

JAMILSON RIBEIRO CARVALHO
Prefeito Municipal

Prestador:

GRACIANE MENDONÇA SILVA
CPF nº. 601.989.742-72
HG Service – Produções de Eventos LTDA - EPP
CNPJ nº. 10.764.346/0001-10

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:BDDE7B0C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-CPL/PMB - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019-CPL/PMB

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2018-CPL/PMB, resultante do Pregão Presencial SRP nº 001/2019-CPL/PMB.
Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de 01 (uma) Embarcação em alumínio, capacidade de 12 pessoas, com Motor de Popa de 100HP, destinados a Unidade Básica de Saúde do Município de Barreirinha/AM, conforme edital seus anexos e Proposta nº 11911.964000/1170-13 do Ministério da Saúde.

A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante.
Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02.

Assinatura da Ata: 20/02/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da Publicação de Despacho de Homologação e Adjudicação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

Empresa: INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA – CNP Nº 02.450.409/0001-35,conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTDE	UND	VALOR TOTAL
01	Embarcação em alumínio 100% soldado, fabricação nacional, popa lavada, em alumínio naval, reforçada, cor predominante branca. Especificações Mínimas: 7,00m de comprimento; largura de 2,00m de boca; 0,75m de pontal; 1,00m de altura de corrimão da proa; 4,00mm de espessura do casco do fundo e 3,00 mm nas laterais da embarcação; console e popa lavada; corrente contínua mínima de 12V com 01 bateria de 90 âmperes (instalada); cabo de bateria; popa reforçada para suportar um motor de popa 4 tempos de 100HP, local adequado na popa para acomodar bateria e equipamentos; luzes de navegação (bombordo e boreste); marcador de gasolina no painel; marcador de velocidade e RPM; tanque de combustível embutido em alumínio com espessura de 3,00mm e com capacidade para 120 litros com bóia e marcador de combustível; kit de direção (caixa de direção, bezel, e volante); painel com 3 chaves e tomada de 12V; lu zes internas; farol controle remoto fixo no painel; bomba de porão com automático; Cobertura/ Capota marítima fixa com estrutura de tubo de alumínio naval e lona acrílica; porta colete; incluso coletes; para-brisas em acrílico com porta frontal deslizante; buzina elétrica; janela tipo sanefas laterais em lona transparente; piso/estrado em alumínio antiderrapante; mastro de popa com luz; pintura em cor única e faixa lateral externa na cor determinada pelo contratante e adesivos de identificação com logomarca da prefeitura e Secretaria solicitante. Layout interno: lancha comum para o transporte de equipe de apoio com cadeira piloto e demais assentos individuais acolchoados. Ambas com capacidade para o transporte de 12 passageiros. Os equipamentos deverão ser entregue montados e prontos para uso. Garantia Mínima: 12 (doze) meses.	01	01	R$ 89.000,00

O valor global registrado para empresa vencedora **INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA – CNP Nº 02.450.409/0001-35**, é de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), conforme Ata e Planilhas apensas na forma da Lei.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 20 de fevereiro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA
CNP Nº 02.450.409/0001-35

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:F5DB4981

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	75.207.115,00	75.207.115,00	17.840.852,74	23,72	93.401.391,77	124,19	-18.194.276,77
RECEITAS CORRENTES	75.207.115,00	75.207.115,00	16.926.123,64	22,51	90.653.086,49	120,54	-15.445.971,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1.575.000,00	1.575.000,00	516.696,20	32,81	2.754.422,18	174,88	-1.179.422,18
Impostos	1.480.000,00	1.480.000,00	514.645,12	34,77	2.661.812,19	179,85	-1.181.812,19
Taxas	95.000,00	95.000,00	2.051,08	2,16	92.609,99	97,48	2.390,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.274.000,00	3.274.000,00	610.064,23	18,63	2.904.402,70	88,71	369.597,30
Contribuições Sociais	2.674.000,00	2.674.000,00	484.451,20	18,12	2.128.648,06	79,61	545.351,94
Contribuições Econômicas	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	125.613,03	0,00	775.754,64	0,00	-775.754,64
RECEITA PATRIMONIAL	4.550.000,00	4.550.000,00	420.400,28	9,24	2.651.731,08	58,28	1.898.268,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	4.550.000,00	4.550.000,00	420.400,28	9,24	2.651.731,08	58,28	1.898.268,92
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	65.808.115,00	65.808.115,00	15.374.213,31	23,36	82.323.106,92	125,10	-16.514.991,92
Transferências da União e suas Entidades	26.224.495,00	26.224.495,00	7.738.785,56	29,51	32.439.934,08	123,70	-6.215.439,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	9.018.120,00	9.018.120,00	1.701.676,06	18,87	14.228.706,68	157,78	-5.210.586,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.565.500,00	30.565.500,00	5.933.751,69	19,41	35.654.466,16	116,65	-5.088.966,16
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	4.749,62	0,00	19.423,61	0,00	-19.423,61

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	14.673,93	0,00	-14.673,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	4.749,62	0,00	4.749,68	0,00	-4.749,68
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	914.729,10	0,00	2.748.305,28	0,00	-2.748.305,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	914.729,10	0,00	2.748.305,28	0,00	-2.748.305,28
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	914.729,10	0,00	2.648.305,28	0,00	-2.648.305,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.633.000,00	4.633.000,00	5.034,03	0,11	2.110.427,68	45,55	2.522.572,32
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	79.840.115,00	79.840.115,00	17.845.886,77	22,35	95.511.819,45	119,63	-15.671.704,45

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	79.840.115,00	79.840.115,00	17.845.886,77	22,35	95.511.819,45	119,63	-15.671.704,45
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	79.840.115,00	79.840.115,00	17.845.886,77	22,35	95.511.819,45	119,63	-15.671.704,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			2.764.615,85		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			2.764.615,85		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DAVID NUNES BEMERGUY
320.765.412-68
Prefeito Municipal

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
622.992.472-20
Secretário Mun. De Economia E Finaças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador - CRC AM 016256/O-5

DESPESAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ(f)		BIMESTRE	JAN A DEZ(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	66.443.315,00	91.985.020,37	-560.745,23	90.095.031,72	1.889.988,65	11.107.473,65	88.256.371,61	3.728.648,76	86.624.923,33	1.838.660,11
DESPESAS CORRENTES	57.985.015,00	84.735.213,02	3.643.285,30	83.181.940,60	1.553.272,42	10.524.187,58	81.861.293,47	2.873.919,55	80.310.608,93	1.320.647,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.700.513,00	52.962.993,51	7.026.274,21	52.486.181,89	476.811,62	7.257.566,42	51.470.498,52	1.492.494,99	51.469.498,52	1.015.683,37
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	15.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.269.502,00	31.765.219,51	-3.382.988,91	30.688.758,71	1.076.460,80	3.266.621,16	30.383.794,95	1.381.424,56	28.834.110,41	304.963,76
DESPESAS DE CAPITAL	6.058.300,00	7.249.807,35	-4.204.030,53	6.913.091,12	336.716,23	583.286,07	6.395.078,14	854.729,21	6.314.314,40	518.012,98
INVESTIMENTOS	5.458.300,00	6.602.363,42	-4.204.983,75	6.265.647,97	336.715,45	581.073,23	5.747.634,99	854.728,43	5.666.871,25	518.012,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	647.443,93	953,22	647.443,15	0,78	2.212,84	647.443,15	0,78	647.443,15	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.109.000,00	2.603.381,56	229.442,85	2.510.291,59	93.089,97	592,26	1.870.291,59	733.089,97	1.870.291,59	640.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	70.552.315,00	94.588.401,93	-331.302,38	92.605.323,31	1.983.078,62	11.108.065,91	90.126.663,20	4.461.738,73	88.495.214,92	2.478.660,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	70.552.315,00	94.588.401,93	-331.302,38	92.605.323,31	1.983.078,62	11.108.065,91	90.126.663,20	4.461.738,73	88.495.214,92	2.478.660,11
SUPERÁVIT (XIII)				2.906.496,14			5.385.156,25		7.016.604,53	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	70.552.315,00	94.588.401,93	-331.302,38	95.511.819,45		11.108.065,91	95.511.819,45		95.511.819,45	2.478.660,11
RESERVA DO RPPS	9.287.800,00	8.991.825,00	0,00	0,00	8.991.825,00	0,00	0,00	8.991.825,00	0,00	0,00

DAVID NUNES BEMERGUY
320.765.412-68
Prefeito Municipal

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
622.992.472-20
Secretário Mun. De Economia E Finaças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador - CRC AM 016256/O-5

Publicado por:
Marineuza Lourenço Mota
Código Identificador:72476A45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	75.740.714,24	100.986.444,61	-560.745,23	90.095.031,72	97,29	10.891.412,89	11.107.473,65	88.256.371,61	97,92	12.730.073,00	1.838.660,11
Legislativa	2.420.999,24	2.420.999,24	124.942,63	2.368.991,33	2,56	52.007,91	453.846,48	2.368.909,33	2,63	52.089,91	82,00
Ação Legislativa	2.420.999,24	2.420.999,24	124.942,63	2.368.991,33	2,56	52.007,91	453.846,48	2.368.909,33	2,63	52.089,91	82,00
Essencial à Justiça	65.000,00	16.051,88	0,00	16.051,01	0,02	0,87	0,00	16.051,01	0,02	0,87	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	65.000,00	16.051,88	0,00	16.051,01	0,02	0,87	0,00	16.051,01	0,02	0,87	0,00
Administração	6.409.625,00	9.488.357,98	609.529,43	9.480.101,75	10,24	8.256,23	942.824,97	9.478.101,75	10,52	10.256,23	2.000,00
Administração Geral	5.845.625,00	8.809.538,91	576.920,93	8.801.299,41	9,50	8.239,50	857.113,45	8.799.299,41	9,76	10.239,50	2.000,00
Administração Financeira	457.000,00	505.047,95	10.941,83	505.031,65	0,55	16,30	64.044,85	505.031,65	0,56	16,30	0,00
Controle Interno	107.000,00	173.771,12	21.666,67	173.770,69	0,19	0,43	21.666,67	173.770,69	0,19	0,43	0,00
Segurança Pública	330.000,00	238.389,67	22.989,50	238.379,52	0,26	10,15	28.989,50	238.379,52	0,26	10,15	0,00
Defesa Civil	330.000,00	238.389,67	22.989,50	238.379,52	0,26	10,15	28.989,50	238.379,52	0,26	10,15	0,00
Assistência Social	1.922.788,00	2.328.389,98	140.867,97	2.135.733,98	2,31	192.656,00	351.440,02	2.135.733,98	2,37	192.656,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	1.907.788,00	2.328.389,98	140.867,97	2.135.733,98	2,31	192.656,00	351.440,02	2.135.733,98	2,37	192.656,00	0,00
Previdência Social	2.502.200,00	2.798.175,00	-2.523,09	2.628.951,03	2,84	169.223,97	487.931,21	2.617.667,32	2,90	180.507,68	11.283,71
Administração Geral	504.800,00	560.385,00	-22.600,83	448.034,72	0,48	112.350,28	72.463,71	436.751,01	0,48	123.633,99	11.283,71
Previdência do Regime Estatutário	1.997.400,00	2.237.790,00	20.077,74	2.180.916,31	2,36	56.873,69	415.467,50	2.180.916,31	2,42	56.873,69	0,00
Saúde	10.033.124,00	20.103.524,13	1.341.107,18	18.999.178,03	20,52	1.104.346,10	2.673.523,88	18.913.178,03	20,99	1.190.346,10	86.000,00
Atenção Básica	5.126.813,00	12.465.495,74	1.554.804,63	12.249.789,52	13,23	215.706,22	2.069.907,57	12.249.789,52	13,59	215.706,22	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.355.887,00	6.861.493,39	-252.844,69	5.977.491,59	6,45	884.001,80	556.231,07	5.891.491,59	6,54	970.001,80	86.000,00
Vigilância Epidemiológica	550.424,00	776.535,00	39.147,24	771.896,92	0,83	4.638,08	47.385,24	771.896,92	0,86	4.638,08	0,00
Educação	33.140.753,00	40.221.382,98	1.612.313,76	39.985.663,09	43,18	235.719,89	4.831.782,19	38.947.269,67	43,21	1.274.113,31	1.038.393,42
Administração Geral	277.500,00	182.863,17	2.345,64	182.862,28	0,20	0,89	12.345,64	177.862,28	0,20	5.000,89	5.000,00
Ensino Fundamental	31.593.595,00	39.311.111,85	3.850.563,94	39.079.833,01	42,20	231.278,84	4.758.156,20	38.046.439,59	42,21	1.264.672,26	1.033.393,42
Ensino Médio	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.250.222,00	709.171,96	-2.237.961,44	708.043,09	0,76	1.128,87	60.336,09	708.043,09	0,79	1.128,87	0,00
Educação de Jovens e Adultos	13.376,00	17.176,00	-2.634,38	14.464,54	0,02	2.711,46	944,26	14.464,54	0,02	2.711,46	0,00
Educação Especial	1.060,00	1.060,00	0,00	460,17	0,00	599,83	0,00	460,17	0,00	599,83	0,00
Cultura	247.000,00	1.213.854,26	-819.577,22	1.191.929,97	1,29	21.924,29	34.624,11	1.184.929,97	1,31	28.924,29	7.000,00
Difusão Cultural	247.000,00	1.213.854,26	-819.577,22	1.191.929,97	1,29	21.924,29	34.624,11	1.184.929,97	1,31	28.924,29	7.000,00
Urbanismo	4.493.375,00	9.672.784,29	-3.787.370,31	9.605.204,99	10,37	67.579,30	1.090.611,85	9.343.316,99	10,37	329.467,30	261.888,00
Infra-Estrutura Urbana	1.140.375,00	4.279.889,02	-3.759.172,66	4.212.639,65	4,55	67.249,37	675.660,00	3.950.751,65	4,38	329.137,37	261.888,00
Serviços Urbanos	3.353.000,00	5.392.895,27	-28.197,65	5.392.565,34	5,82	329,93	414.951,85	5.392.565,34	5,98	329,93	0,00
Habitação	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	30.000,00	870.690,41	0,00	864.919,54	0,93	5.770,87	0,00	432.906,56	0,48	437.783,85	432.012,98
Saneamento Básico Rural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	870.690,41	0,00	864.919,54	0,93	5.770,87	0,00	432.906,56	0,48	437.783,85	432.012,98

Gestão Ambiental	231.000,00	285.818,87	32.823,43	285.813,60	0,31	5,27	33.719,43	285.813,60	0,32	5,27	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	231.000,00	285.818,87	32.823,43	285.813,60	0,31	5,27	33.719,43	285.813,60	0,32	5,27	0,00
Agricultura	910.000,00	1.017.529,97	74.726,69	975.765,13	1,05	41.764,84	74.936,69	975.765,13	1,08	41.764,84	0,00
Administração Geral	85.000,00	88.285,90	9.000,00	88.285,70	0,10	0,20	9.000,00	88.285,70	0,10	0,20	0,00
Abastecimento	750.000,00	929.244,07	65.726,69	887.479,43	0,96	41.764,64	65.936,69	887.479,43	0,98	41.764,64	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	10.000,00	50.917,49	0,00	50.917,49	0,05	0,00	0,00	50.917,49	0,06	0,00	0,00
Energia Elétrica	10.000,00	50.917,49	0,00	50.917,49	0,05	0,00	0,00	50.917,49	0,06	0,00	0,00
Transporte	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	39.000,00	61.182,28	4.500,00	61.182,28	0,07	0,00	4.500,00	61.182,28	0,07	0,00	0,00
Desporto Comunitário	39.000,00	61.182,28	4.500,00	61.182,28	0,07	0,00	4.500,00	61.182,28	0,07	0,00	0,00
Encargos Especiais	1.078.050,00	1.206.571,18	84.924,80	1.206.248,98	1,30	322,20	98.743,32	1.206.248,98	1,34	322,20	0,00
Serviço da Dívida Interna	615.000,00	654.443,93	953,22	654.443,15	0,71	0,78	2.212,84	654.443,15	0,73	0,78	0,00
Outros Encargos Especiais	463.050,00	552.127,25	83.971,58	551.805,83	0,60	321,42	96.530,48	551.805,83	0,61	321,42	0,00
Reserva de Contingência	11.687.800,00	8.991.825,00	0,00	0,00	0,00	8.991.825,00	0,00	0,00	0,00	8.991.825,00	0,00
Reserva de Contingência	11.687.800,00	8.991.825,00	0,00	0,00	0,00	8.991.825,00	0,00	0,00	0,00	8.991.825,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.113.374,89	2.607.756,45	229.442,85	2.510.291,59	2,71	97.464,86	592,26	1.870.291,59	2,08	737.464,86	640.000,00
Legislativa	29.374,89	29.374,89	-4.374,89	20.625,11	0,02	8.749,78	5.034,03	20.625,11	0,02	8.749,78	0,00
Ação Legislativa	25.000,00	25.000,00	-4.374,89	20.625,11	0,02	4.374,89	5.034,03	20.625,11	0,02	4.374,89	0,00
Administração	400.000,00	215.665,15	-4.441,77	215.665,15	0,23	0,00	-4.441,77	215.665,15	0,24	0,00	0,00
Administração Geral	400.000,00	215.665,15	-4.441,77	215.665,15	0,23	0,00	-4.441,77	215.665,15	0,24	0,00	0,00
Previdência Social	17.000,00	17.000,00	-7.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Administração Geral	17.000,00	17.000,00	-7.000,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Saúde	652.000,00	251.743,41	0,00	251.741,82	0,27	1,59	0,00	251.741,82	0,28	1,59	0,00
Atenção Básica	600.000,00	251.743,41	0,00	251.741,82	0,27	1,59	0,00	251.741,82	0,28	1,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	2.590.000,00	1.862.853,00	381.142,56	1.791.142,56	1,93	71.710,44	0,00	1.151.142,56	1,28	711.710,44	640.000,00
Ensino Fundamental	2.500.000,00	1.862.853,00	381.142,56	1.791.142,56	1,93	71.710,44	0,00	1.151.142,56	1,28	711.710,44	640.000,00
Educação Infantil	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	425.000,00	231.120,00	-135.883,05	231.116,95	0,25	3,05	0,00	231.116,95	0,26	3,05	0,00
Serviço da Dívida Interna	425.000,00	231.120,00	-135.883,05	231.116,95	0,25	3,05	0,00	231.116,95	0,26	3,05	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	79.840.115,00	103.580.226,93	-331.302,38	92.605.323,31	100,00	10.974.903,62	11.108.065,91	90.126.663,20	100,00	13.453.563,73	2.478.660,11

DAVID NUNES BEMERGUY
320.765.412-68
Prefeito Municipal

PEDRO FELIX DE OLIVEIRA
622.992.472-20
Secretário Mun. De Economia E Finaças

ADELAIDE RONNAU DA SILVA
230.926.702-30
Contador - CRC AM 016256/O-5

Publicado por:
Marineuza Lourenço Mota
Código Identificador:425C1E4A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA PP. Nº 002-2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 002/2019, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2019-CPL, realizado em 07/02/2019; **PARTES:** Município de Guajará, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo; **OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDEREM AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS PACIENTES USUÁRIOS DO CAPS E UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE GUAJARÁ,VALOR:R$ 429.116,00(Quatrocentos e vinte e nove mil cento e dezesseisreais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Leinº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 137/2018.

EMPRESA: O F DE MELO - ME.

Item	Qtd.	UF	Descrição breve do produto/Serviço	Marca/ Procedência	Preço Unitário
01	200	CAIXA	Amitriptilina 25 mg cx com 20 Comprimidos	Cristália	R$ 22,90
02	200	CAIXA	Amitriptilina 75mg cx com 20 comprimidos	Cristália	R$ 45,50
03	100	COMP	Biperideno 2mg cx com 80 comprimidos	Cristália	R$ 22,15
04	200	CAIXA	Carbamazepina 200mg cx com 500 comprimidos	Cristália	R$ 128,90
05	200	FRASCO	Carbamazepina Suspensão 200mg/ml frasco com 100ml	União Quimica	R$ 17,50
06	200	CAIXA	Cloridrato de Clorpromazina (Amplicitil) 100mg cx com 20 comprimidos	Cristália	R$ 13,45
07	350	FRASCO	Clonazepam 2,5 mg/ml gotas frasco de 20ml	Geolab	R$ 7,68
08	50	CAIXA	Clonazepam 2 mg cx com 480 comprimidos	Geolab	R$ 54,99
09	150	CAIXA	Citalopram 20mg cx com 30 comprimidos	Cristália	R$ 55,95
10	80	COMP	Carbonato de Lítio 300mg cx com 50 comprimidos	Hipolabor	R$ 19,95
11	200	CAIXA	Cloridrato de Paroxetina 25mg cx com 20 comprimidos	Eurofarma	R$ 86,18

12	200	COMP	Cloridrato de Paroxetina 20mg cx com 30 comprimidos	Cristália	R$ 96,00
13	200	COMP	Cloridrato de Bupropiona 150mg cx com 30 comprimidos	Geolab	R$ 43,90
14	100	COMP	Cloridrato de metilfenidato10mg cx com 60 comprimidos	Novartis	R$ 58,17
15	100	CAIXA	Diazepam 5mg cx com 200 comprimidos	Cristália	R$ 58,00
16	70	CAIXA	Diazepam 10mg cx com 200 comprimidos	Cristália	R$ 60,00
17	30	AMPOLA	Decanoato de Haloperidol 70,52mg/ml ampola com 1ml	Cristália	R$ 25,00
18	90	CAIXA	Dicloridrato de Pramipexol (PISA) 0,75mg cx com 30 comprimidos	Eurofarma	R$ 111,00
19	200	CAIXA	Escitalopam 10 mg cx com 30 comprimidos	Geolab	R$ 114,00
20	200	CAIXA	Escitalopam 20 mg cx com 30 comprimidos	Geolab	R$ 158,40
21	200	COMP	Fenobarbital 100 mg cx com 200 comprimidos	Cristália	R$ 45,00
22	3.500	FRASCO	Fenobarbital 40mg gotas, frasco com 20ml	Cristália	R$ 5,95
23	950	AMPOLA	Fenobarbital SOL 100mg injetavel ampola com 2ml	Cristália	R$ 2,45
24	350	COMP	Fenitoína 100mg cx com 500 comprimidos	Hipolabor	R$ 119,00
25	400	AMPOLA	Hemitartarato de norepinefrina (Noradrenalina) 2mg/4ml	Hipolabor	R$ 8,10
26	200	COMP	Hemifumarato Quetiapina 100mg cx com 30 comprimidos	Geolab	R$ 38,99
27	50	COMP	Haloperidol 1mg cx com 200 comprimidos	Cristália	R$ 53,95
28	80	COMP	Haloperidol 5mg cx com 200 comprimidos	Cristália	R$ 47,50
29	1.000	FRASCO	Haloperidol 2mg/ml frasco com 20ml	Cristália	R$ 8,60
30	1.000	FRASCO/AMPOLA	Oxacilina pó p/ solução injetável 500mg/ml ampola com 3ml	Blau	R$ 3,10
31	1.001	FRASCO/AMPOLA	Oxacilina pó p/ solução injetável 500mg/ml ampola com 5ml	Blau	R$ 4,00
32	100	COMP	Olanzapina 5mg cx com 30 comprimidos	Geolab	R$ 87,00
33	100	COMP	Olanzapina 10mg cx com 30 comprimidos	Geolab	R$ 106,90
34	4.000	FRASCO	Periciazina 40mg/ml ou 4% gotas frasco com 20ml	Sanofi-Aventis	R$ 15,65
35	100	COMP	Pimozida 4mg cx com 20 comprimidos	Janssen-Chag	R$ 17,60
36	200	CAIXA	Risperidona 2mg cx com 20 comprimidos	Cristália	R$ 66,00
37	200	CAIXA	Risperidona 1mg caixa com 20 comprimidos	Cristália	R$ 49,20
38	1.200	AMPOLA	Tramadol 100mg/2ml ampola de 2ml	Teuto	R$ 12,45
39	200	CAIXA	Valproato de Sódio 250mg cx com 30 comprimidos	Abbott	R$ 54,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Guajará, em 12 de Fevereirode 2019.

MARIA CLECIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Interina Municipal de Administração

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajará

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:DAD4781E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-CML-PMJ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-PMJ, resultante da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019-CML-PMJ**. Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de material para Copa, Cozinha e demais itens de uso em Refeitório, para atender as necessidades das unidades administrativas municipal da Prefeitura de Japurá-AM, conforme especificações do edital. Partes Signatárias: Prefeitura Municipal de Japurá-AM, CNPJ nº 04.505.509/0001-47, e a empresa: A.A OLIVEIRA DE FREITAS - ME, inscrita no CNPJ sob n°. 19.375.582/0001-19, vencedora dos itens e valor, conforme planilha abaixo. Vigência da Ata de Registro de Preço: 12 (doze) meses a partir da publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho.

Item	**Unid.**	**Quant.**	**Descriminação**	**Marca/ Modelo**	**Preços Registrados**	
					Unit.	**Total**
01	450	Unid.	ABRIDOR combinado de lata e garrafa, inox tamanho 25 x 5 x 9cm.	Tramontina	5,50	2.475,00
02	350	Unid.	AVENTAL de segurança, impermeável a líquidos não corrosivos, confeccionado em laminado a base de PVC nas seguintes dimensões: comprimento total 120cm elargura total 70cm. Tira soldada eletronicamente. Aprovado para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho: 1,20 x 0,70cm. Material: PVC Laminado. Espessura: 0.30 micras. Transparente. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	Vonder	25,99	9.096,50
03	150	Unid.	BANDEJA em plástico. Medidas aproximadas: 40x27x6 cm. Plástico resistente à quebra.	Jaguar	12,85	1.927,50
04	250	Unid.	BULE em alumínio para café/leite, capacidade mínima para 2 litros, com tampa articulável (abre e fecha), 1ª linha, em embalagem individual litografada.	Alumínio Fortaleza	24,85	6.212,50
05	150	Unid.	CAIXA DE ISOPOR, com tampa, capacidade de 30L, com as seguintes dimensões aproximadas: 56cm de comprimento, 36cm de largura e 26cm de altura.	Isoterm	68,00	10.200,00
06	150	Unid.	CAIXA ISOPOR Térmica 10 Litros Colorida Medidas Internas 30 x 18,5 x 21 cm Medidas Externas 34 x 23 x 25 cm.	Isoterm	35,00	5.250,00
07	150	Unid.	CHALEIRA em alumínio polido, com tampa, n°. 20, cabo revestido em baquelite, capacidade 5 litros, espessura mínima do alumínio 1,50mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Vigor	68,60	10.290,00
08	250	Unid.	COADOR DE CAFÉ, em malha especial 100% algodão, extra-grande (industrial), 1ª linha, com arame reforçado e soldado nas extremidades, cabo de madeira reforçado, saco de algodão, diâmetro da boca 15 cm e 30 a 35cm de comprimento.	Triutil	14,75	3.687,50
09	550	Unid.	COADOR DE CAFÉ, tamanho 20cm, em tecido de algodão tipo flanela, com estrutura em material metálico e cabo coberto com material plástico, c/	Triutil	6,85	3.767,50

			diâmetro de 15cm.			
10	300	Unid.	COLETOR PARA COPOS DESCARTÁVEIS - Coletor para copos descartáveis, em material plástico, sendo um tubo para copos de água e outro para copos de café, medidas aproximadas: altura 75cm, largura 19,5 cm, profundidade 12 cm, tubo café diâmetro 5,5 cm, tubo água diâmetro 8,5 cm.	Só Lixeiras	36,80	11.040,00
11	460	Unid.	COLHER DE MESA em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19cm, cabo em inox, primeira linha.	Brinox	6,00	2.760,00
12	350	Unid.	COLHER DE PAU, madeira tratada para uso em alimentos, medindo 50 cm, área útil 5,5x8cm.	Stolf	20,00	7.000,00
13	250	Unid.	COLHER DE SOBREMESA em aço inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo de 16 cm, com cabo em inox, primeira linha.	Brinox	3,50	875,00
14	350	Unid.	Colher plástica descartável para sobremesa – pacote com 50 unidades.	Copocentro	3,95	1.382,50
15	950	Unid.	CONCHA em alumínio, linha hotel, pegador em alumínio, cabo com 36cm de comprimento, área útil com 10cm de diâmetro, resistente.	Euro Home	28,60	27.170,00
16	350	Unid.	COPO de vidro transparente, liso, com capacidade para aproximadamente 400 ml.	Nadir	7,00	2.450,00
17	655	Pct.	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, capacidade 200ml para água. Material super-resistente.	Jaguar	4,99	3.268,45
18	320	Unid.	CORTADOR de legumes mat. Plástico, com lamina em aço.	Keita	9,40	3.008,00
19	250	Unid.	ESCORREDOR DE PRATOS - Escorredor de louças, com capacidade para escorrer de 10 a 12 pratos; com porta copos; estrutura da base em tubos cromados e grade em arame de material cromado.	Niquelart	39,85	9.962,50
20	250	Pct.	ESCORREDOR, de macarrão doméstico, em alumínio polido, capacidade de 04 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Niquelart	59,00	14.750,00
21	95	Unid.	ESCORREDOR, de macarrão e alimentos em geral, em alumínio polido, espessura mínima do alumínio 1,50mm. Capacidade de 09 litros. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Niquelart	114,20	10.849,00
22	120	Unid.	ESPÁTULA Larga de Polietileno. Medidas aproximadas: 6x10x25cm.	Brinox	16,35	1.962,00
23	250	Pct.	FACAem inoxp/ Carne profissional N.10.	Lume Inox	32,70	8.175,00
24	250	Unid.	FACA de cozinha em aço carbono, com lâmina c/ ponta quadrada, tam. 35cm, cabo em polipropileno, de 12 cm.	Mundial	25,00	6.250,00
25	250	Pct.	FACAem inoxp/ carne profissional n.12	Tramontina	37,00	9.250,00
26	400	Unid.	FILME DE PVC, rolo com 30 metros, 30x28cm.		22,40	8.960,00
27	365	Unid.	FÓSFORO longo, caixa com 240 palitos de segurança longos, marco c/ 10 caixa, certificado de qualidade INMETRO.	Gaboardi	3,49	1.273,85
28	175	Unid.	FRIGIDEIRA corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e antitérmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão 35cm.	Eirilar	40,50	7.087,50
29	175	Unid.	FRIGIDEIRA corpo em alumínio, revestida de material antiaderente. Cabo anatômico e antitérmico com rebites em alumínio. Pintura na cor preta. Dimensão 40cm.	Eirilar	69,55	12.171,25
30	250	Unid.	GARFOS em inox com 2 pontas, tam. 50cm.	Gedex	21,89	5.472,50
31	85	Unid.	GARRAFA térmica pressão corpo em plástico, ampola de vidro - para líquidos quentes ou frios, com sistema anti-pingos, jato forte, decoração moderna indicada para o uso do café, capacidade 5 litros na cor preta.	Termopro	208,00	17.680,00
32	400	Unid.	ISQUEIROS - acende 3.000 vezes, selo holográfico do Inmetro que garante originalidade, qualidade e segurança. Colorido.	Bic	4,95	1.980,00
33	250	Unid.	JARRA para suco – plástico – material atóxico 2,5 litros.	Jaguar	6,25	1.562,50
34	250	Unid.	JARRA para suco – plástico – material atóxico – 3,5 litros.	Jaguar	7,25	1.812,50
35	4.000	Unid.	KIT de refeição para merenda escolar (composto de prato, tigela, caneca e colher em polipropileno).	Jaguar	14,00	56.000,00
36	20	Unid.	LIQUIDIFICADOR doméstico capacidade de 2l, com filtro, com trava na base, com funções pulsar e autolimpeza, com 08 velocidades e copo transparente graduado. potência de 450w e bivolt 110/220v. incluir garantia de 12 meses e manual em português.	Arno	209,90	4.198,00
37	6.500	Unid.	LUVA DESCARTÁVEL Polietileno, em polietileno alta densidade, atóxico, inodoro e incolor. Indicada nas operações de manipulação de limpeza doméstica, bricolagem, de alimentos em geral, secos ou molhados.	Descarpack	3,00	19.500,00
38	80	Unid.	PANELA DE PRESSÃO, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo INMETRO.	Panelux	84,07	6.725,60
39	20	Unid.	PANELA DE PRESSÃO, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 10 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.	Panelux	343,70	6.874,00
40	5.650	Unid.	PANO DE PRATO, confeccionado em saco alvejado, com acabamento anti-desfio nas bordas, 40x60cm.	Altex	4,83	27.289,50
41	2.500	Unid.	PAPEL TOALHA, cor branco, pacote com 2 rolos c/ 60 fls de aproximadamente 20 x 21cm cada.	Scala	3,10	7.750,00
42	600	Unid.	POTE PARA ACONDICIONAR AÇÚCAR - Pote para mantimentos em plástico, com tampa, para acondicionar açúcar, nº 28, dimensões aproximadas 28 x 28 cm, capacidade aproximada 13,0 litros.	Jaguar	35,00	21.000,00
43	600	Unid.	POTE PARA ACONDICIONAR CAFÉ - Pote para mantimentos em alumínio, com tampa, para acondicionar café, nº 24, dimensões aproximadas 24 x 23 cm, capacidade aproximada 8,0 litros.	Jaguar	31,90	19.140,00
44	6.000	Pct.	PRATO DESCARTÁVEL para refeição redondo – pacote com 10 unidades	Copocentro	4,97	29.820,00
45	6.000	Pct.	PRATO descartável pequeno para bolo, pacote com 10 unidades.	Copocentro	3,20	19.200,00
46	10	Pct.	PURIFICADOR DE ÁGUA Bacteriológico, Modelo próprio para torneira: função: Filtragem de água, deixa a água pura, saudável, sem Impurezas, Cloro e Bactérias, dimensão aproximada: altura 6.6cm, largura 14.8 cm, comprimento 14 cm, peso máximo 4.4 kg, Garantia 12 meses.	Lorenzetti	175,00	1.750,00
47	125	Unid.	RODO DE PIA, cor branca. base em polipropileno; cabo emborrachado; superfície de secagem em borracha antimofo. marca referência: scotch britte ou equivalente. dimensões aproximadas (comprimento x largura): 260 x 215 mm.	Sanremo	5,00	625,00
48	400	Unid.	SACO confeccionado em fibra de juta livre de hidrocarbonetos, capacidade de armazenamento: 60kg, e que sua especificação respeitem a legislação vigente.	Juta	6,00	2.400,00
49	400	Pct.	SACO plástico, resistente para armazenamento de produtos e cesta básica, tam. 40X50 cm, pacote com 10 unidade.	Fibra	5,00	2.000,00
50	250	Unid.	SALEIRO em plástico com tampa 1kg.	Sanremo	8,40	2.100,00
51	40	Unid.	SANDUICHEIRA Descrição geral Sanduicheira elétrica compacta com capacidade para preparo simultâneo de 2 (dois) pães. Dimensões aproximadas: 25 x 25 x 12cm (L x A x P). Cor metálica ou branca. Placas de aquecimento superior e inferior idênticas com revestimento interno antiaderente. Alça antitérmica com trava de segurança. Armazenamento na horizontal ou vertical. Pés antiderrapantes. Indicadores luminosos de aquecimento e de início de preparo. Cabo de força com no mínimo 80cm de	Mondial	120,00	4.800,00

			comprimento. Potência entre 640 e 850W. Voltagem: 220V. Garantia mínima: 12 meses.			
52	250	Unid.	TÁBUA para corte de alimentos, confeccionada em madeira. Dimensões Aproximadas: 37cmx23cm,5cm.	Persea	29,97	7.492,50
53	2.500	Unid.	TOUCA sanfonada descartável simples com elástico duplo, fabricada em 100% polipropileno. atóxico. embalagem c/ 100 unidades. confeccionado em TNT - tecido não tecido 100% polipropileno. material descartável. cor: branco. gramatura: 20gr. tamanho: único.	Embramac	24,40	61.000,00
54	20	Unid.	VASILHAME DE GÁS p/ 13 kg vazio especificação: vasilhames vazios, confeccionados em metal resistente a impacto e com capacidade de 13kg para acondicionamento de gás GLP.	Fogás	150,00	3.000,00
55	150	Unid.	XÍCARA para chá (180ml); branca, em cerâmica. acompanha pires.	Oxford	8,95	1.342,50
Total						**535.066,15**

Observação: A Prefeitura Municipal de Japurá, não está obrigada a contratar o quantitativo total estimado, podendo a aquisição ser parcial ou até mesmo não ocorrer, condicionada a necessidade deste órgão.
Matéria republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 07/02/2019. Edição 2291.

Japurá (AM), 01 de fevereiro de 2019.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal de Japurá

PUBLICAÇÃO:

CERTIFICO, que o presente Extrato de Ata de Registro de Preço foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, na data supra, para fins e eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

MARIA JULIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:F0144CB3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
LEI N° 927/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede a Revisão Geral Anual na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manicoré/AM; reajusta a porcentagem dos Anexo I – A, I - B e Anexo, I - C, da Lei Municipal nº 915/2018, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manicoré/AM, considerando o que dispõe o art. 27, V e VI, da Lei Orgânica Municipal, o art. 1º, §1º, da Lei Municipal nº 891/2017, e o art. 37, X, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manicoré/AM, para o ano de 2019, atualizando–se a remuneração com base de calculo na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) pelo índice oficial de 3,43 % sobre os vencimentos básicos atuais, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º. Para efeito da presente lei, será aplicado o índice determinado no caput do artigo acima indicado a todos os servidores do quadro efetivo, comissionados, inativos e pensionistas, com vencimentos estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Fica reajustado os vencimentos de todos os cargos de funções gratificadas indicados no Anexo I – B, Cargos de Provimento em Comissão e Anexo I – C, Cargos de Funções Gratificadas, da Lei Municipal nº 915/2018

Art. 4º Cria vaga no Plano de Carreira no anexo, I – A, Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Legislativo para Assistente Legislativo

Art. 5º. As despesas decorrentes da revisão geral anual constantes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2019.

Manicoré-Am, 18 (dezoito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Esta Lei é de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manicoré

ANEXO I
I –A – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS E DENOMINAÇÕES	PLANO DE CARREIRA		PLANO DE VENCIMENTOS				
	QUANT	NÍVEL	Referências – R$				
			I (MIN)	II (1°Q)	III (MED)	IV (2°Q)	V (MAX)
Aux. de Serviços Gerais	04	1	998,00	1.035,13	1.107,36	1.179,59	1.251,78
Segurança	03	2	1.035,14	1.119,93	1.190,41	1.268,07	1.345,70
Motorista	01	3	1.112,79	1.183,73	1.279,70	1.363,16	1.446,64

Aux. Legislativo	02	3	1.112,79	1.183,73	1.279,70	1.363,16	1.446,64
Aux. Legislativo I	02	4	1.194,12	1.285,97	1.375,66	1.465,44	1.554,48
Assist. Legislativo	06	5	1.285,97	1.382,42	1.509,46	1.575,30	1.671,76
Assist. Legislativo I	01	6	1.382,42	1.486,12	1.589,79	1.693,46	1.797,13
Assist. Legislativo II	01	7	1.486,12	1.597,57	1.709,02	1.820,47	1.931,94
Assist. Legislativo III	01	8	1.597,57	1.717,36	1.837,18	1.957,00	2.076,82
TOTAL	**19**	**8**					

I – B – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
Controlador Interno (Redação da Lei nº 899/2017 de 21 de agosto de 2017)	CC-1	01	4.222,84
Subcontratador Interno (Redação da Lei nº 899/2017 de 21 de agosto de 2017)	CC-1	01	3.102,90
Administrador	CC-1	01	2.139,66
Secretário Legislativo	CC-1	01	2.139,66
Tesoureiro	CC-1	01	2.139,66
Representante em Manaus	CC-1	01	2.139,66
Coordenador Executivo do PRODETEC (Redação da Lei nº 869/2015, de 29 de setembro de 2015)	CC-1	01	2.139,66
Assessoria Jurídica (Redação da Lei nº 890/2017, de 21 de fevereiro de 2017)	CC-1	01	6.205,80
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-2	01	1.296,76
Chefe de Gabinete do 1º Vice-Presidente	CC-2	01	1.296,76
Chefe de Gabinete do 2º Vice-Presidente	CC-2	01	1.296,76
Chefe de Gabinete do 1º Secretário	CC-2	01	1.296,76
Chefe de Gabinete do 2º Secretário	CC-2	01	1.296,76
Chefe de Gabinete do Ouvidor-Corregedor	CC-2	01	1.296,76
Assessor de Comunicação	CC-2	01	1.296,76
Chefe de Manutenção	CC-3	01	1.134,67
Chefe de Cerimonial	CC-3	01	1.134,67
Assessor da Mesa Diretora	CC-4	05	998,00
Assessor do Ouvidor-Corregedor	CC-4	01	998,00
Assistente de Comissão Permanente	CC-4	06	998,00
Assistente da Presidência	CC-4	06	998,00
Assessor Parlamentar	CC-4	30	998,00
TOTAL	**4**	**64**	

I – C – CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.	VENCIMENTO
Chefe do Departamento de Recursos Humanos – DRH.	FG-1	01	965,00
Chefe do Departamento de Protocolo e Expediente – DPE.	FG-1	01	965,00
Chefe do Departamento de Contabilidade - DC	FG-1	01	965,00
Chefe do Setor do Processo Legislativo – SPL.	FG-2	01	569,90
Chefe do Setor de Patrimônio e Estoque – SPE.	FG-2	01	569,90
Chefe de Setor de Tecnologia da Informação – STI.	FG-2	01	569,90
Encarregado de Serviços Gerais – SG.	FG-3	01	434,40
Encarregado de Transportes e Logística – TG.	FG-4	01	413,72
Encarregado da Área de Lazer – AL.	FG-4	01	413,72
TOTAL	**4**	**08**	

OBS: Os Cargos constantes da Tabela de Cargos de Funções Gratificadas somente poderão ser preenchidos com funcionários do Quadro de Pessoal Efetivo e Permanente.

ANEXO II

II – A – CARGOS DE PROVIMENTOS DOS INATIVOS

N° VAGAS	CARGOS/DENOMINAÇÕES	CLASSE	VALOR
1	INATIVO	-	3.312,94
1	INATIVO	-	998,00
3			

II – B – CARGOS DE PROVIMENTOS DOS PENSIONISTAS

N° VAGAS	CARGOS/DENOMINAÇÕES	CLASSE	VALOR
2	PENSIONISTA	-	998,00

ANEXO III
III – A - QUADRO PERMANENTE EFETIVO

CARGOS/DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	NÍVEL	SALÁRIO
Auxiliar Legislativo	01	(3-V)	1.446,64
TOTAL	**01**		

OBS: Funcionário estabilizado pela Constituição Federal de 1988.

Manicoré/AM, 18 (dezoito) de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/ Presidente

Esta Lei é de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manicoré.

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:B8573201

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS, CONSIDERANDO A SOMATÓRIA DA EXPERIÊNCIA E TITULAÇÃO DO PSS SEMS E SEMASC 2019

A Comissão de Avaliação para Análise Curricular, torna público o **Resultado Preliminar da Avaliação de Curriculum Vitae, do Processo Seletivo Simplificado**, realizado para atender as necessidades de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme **Edital de Abertura de Inscrição nº 01 de 30 de janeiro de 2019.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
AREA DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICIPIO			
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA 24 H. (Ensino Superior completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
8	ISSAC SANTIAGO PENAFORT	1	75
	ELIANETE RAMOS DE LEMOS	2	48
	MARCELO ALBERTO DIAZ DE AZEVEDO	3	48
	JAND RUBENS DE SOUZA CARVALHO	4	48
	LEILA PINHEIRO DA SILVA	5	41
	DAYSILENE ROCHA SOBRINHO	6	14
	BRUNA VANESSA MOUTINHO PEREIRA	7	12
	LEANDRO MARCIO NEVES DE ARAUJO	8	4
FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA 40H. (Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
3	MELITA DONAYRE PINEDO	1	88
	CLAUDIO DE SOUZA MARTINS	2	88
	JENNIFER THAMIRIS CASTRO DE SOUZA	3	2
FUNÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA. (Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO		
FUNÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA. (Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
5	THIAGO GESTER AFFONSO	1	46
	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO		
FUNÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA EM ENDOCRINOLOGIA. (Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO		
FUNÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA. (Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	GEORGINA DOS SANTOS MONTEIRO	1	50
FUNÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA EM OFTALMOLOGIA (Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	RAUL TEJEDO HUAMAN	1	50
	PETERSON ANDRADE RICARTE	2	40
	LEILA DINIZ PREZOTT LOPES	3	40
FUNÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA EM ANESTESIOLOGIA (Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	ORLANDO IGNACIO AGUIRRE	1	40
	ROSA ROSAURA MARTINEZ ORDINOLA	2	40
	MOISES HADDAD FORONDA	3	40
FUNÇÃO FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO (Ensino Superior completo em Farmácia–Bioquímica e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	SUSY AGUIAR CARDOSO	1	88
	DANIELLA NAVECA MAIA	2	88
	DENILSON DE PAULA MONTEIRO	3	63
	FLORA MAIA VIGA SOBRINHA	4	48
	FLAVIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	5	48
	ROSILENE CORREA CAMPOS	6	48
	ALDERIR LEANDRO DA SILVA	7	40
	SWAMY DA SILVA GAMA	8	40
	TELMA TORRES DOS SANTOS	9	40
FUNÇÃO FARMACÊUTICO (Ensino Superior completo em Farmácia–Bioquímica e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
3	JOSÉ DA SILVA LIMA FILHO	1	88
	GEISY BARBOSA DE ALBUQUERQUE	2	88
	ROSA CARNEIRO DA SILVA	3	67
	ADRIANA STRAUS DA COSTA	4	66
	MARILDA BICHARRA DO NASCIMENTO	5	40
	ALCINETE DE OLIVEIRA SOARES	6	31
	MIRIAM BRUNO DOS SANTOS	7	24
	SONIA MARIA CHAVES SIMOES	8	0
	ROZIANE DOS SANTOS SANTANA PASSOS	9	0
	GILVANA GUERREIRO DE SOUZA LEAL	10	0
FUNÇÃO FISIOTERAPEUTA (Ensino Superior completo em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO FREITAS	1	88
	ANA ODILENE CANTO PEREIRA	2	88
	MICHAEL HENDERSON LIMA DO CARMO	3	88
	ALICIANE TOLENTINO DE MELO	4	60
	MARCELO BARRONCAS MAQUINE GIL	5	48

	THAYANNE BRANDÃO OLIVEIRA	6	43
	AMELIA LUCIA MENDONÇA DE AMORIM	7	40
	JENNYFER ARAGÃO ALENCAR	8	40
	CLEUCIANE SALINS SOUZA	9	24
	HELLEM CATARINA DANTAS DE ARAÚJO	10	14
	KELLY CRISTINA MORAES DE AMORIM	11	0
	JACQUELINE PICANÇO PEREIRA	12	0
	RAFAEL DA SILVA NUNES	13	0
	SAMYA DA SILVA ANDRE	14	0
	PATRICK RAMOS DE LIMA	15	0
	ROMARIO BASTOS LADISLAU	16	0
	SUZY CRISTINA FRANÇA RODRIGUES	17	0
	SANNAY FRANCO GOMES	18	0
	KETTLEN DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	19	0
FUNÇÃO CIRURGIÃO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
	JORGE CELSO ORUE NUNEZ	1	88
	NUBIA MENDONÇA DE FIGUEIREDO	2	88
	HELBER CAMARA VIANA	3	88
7	RUBEM COSTA ARAUJO JUNIOR	4	88
	THAIS SOUTO MAIOR SANTANA	5	88
	LUCIO ROSAS CAMPELO FILHO	6	85
	RAIANE SILVA PINHEIRO	7	70
	ANA CLAUDIA LIMA DUTRA	8	61
	LUANA BATISTA CASTRO	9	60
	ELIZABETH HELLEN CRISTINA SILVA FREIRE	10	48
	MARCIO PINHEIRO CAMARA	11	48
	ENEIDA CRISTINA AVELINO BERENGUER BARBOSA	12	40
	ELAINE RUNA DE BARROS	13	40
	LEIDE DE SOUSA HOLANDA	14	40
	THIAGO ALBERTO GALVÃO FERNANDES	15	40
	ALESONIA GONÇALVES DE FREITAS	16	40
	PAULA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA SANTOS	17	40
	EVELYN BENAYON CUNHA MENDONÇA	18	40
	MARCIA RITA SOUZA SIQUEIRA	19	35
	CINTIA YURAKI CARVALHO SONODA	20	24
	JULIENE MONAVER AMORIM	21	23
	ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	22	22
	ANDRIELE CAMPOS LIMA	23	15
	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	24	5
	SARA ANGELICA SANTOS PEREIRA PASSOS	25	4
	ERIKA SILVA DE OLIVEIRA	26	3
	EVERALDO DE SOUSA	27	0
	ANDERSON JOSE MATOS DE ALMEIDA	28	0
	MARIANA DO NASCIMENTO DA CRUZ	29	0
	ELIANE PANTOJA SILVA	30	0
	MARIA IZABEL BARBOSA DE SOUZA	31	0
	ALCIMARA MOREIRA FELIX	32	0
	LIGIA CRISTINANE COELHO DA SILVA	33	0
	DANIELA MONTEIRO PIRES	34	0
	ANA PRISCYLA MAXIMO DORIA	35	0
	LAURA MARIA CASTELLO BRANCO GIRÃO	36	0
	SILVANA DA SILVA MARQUES	37	0
	RODRIGO GONÇALO AZEVEDO	38	0
	MELISSA SAMPAIO LEAL	39	0
	WENDERSON LIMA DE ALMEIDA	40	0
	GISELLE BARROS BATALHA	41	0
	PRISCILA CORDEIRO SANTIAGO	42	0
	KLEBERSON CARVALHO FARIAS	43	0
	DINIELE CAVALCANTE BRANDÃO	44	0
	GILCINETE SOUZA OLIVEIRA	45	0
	NATASHA SUZY GOMES DA MOTA	46	0
	RAFAEL PINTO CAZEMIRO	47	0
	MYLLENA DE SOUZA BITAR	48	0
	LAIANA DIAS VALENTE	49	0
	WANDERLEIA MONTEIRO DE SOUZA	50	0
	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA	51	0
	SANDY FIRMO GUIMARÃES	52	0
	MARIO GUERRA TELLO FILHO	53	0
	NAYHANE CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA	54	0
	ROBERTA BRENDA SANTOS DE OLIVEIRA	55	0
	RENATA CAROLINA ARAGÃO NOGUEIRA	56	0
	ISABELA NONATO DE OLIVEIRA	57	0
	PATRICIA SOUSA FRANCO DA SILVA	58	0
	WALERIA DE MELO PEREIRA	59	0
	CLARA KAROLINE VIEIRA FEITOSA	60	0
	DIEGO PINTO DA SILVA	61	0
	LUCAS VASCONCELOS GUIMARÃES	62	0
	DINAHI REGINA DE LIRA MIRANDA	63	0
	CLARISSA SIMÕES BARROSO CHIRANO	64	0
	TARITA JAQUES ALBUQUERQUE LINS	65	0
	BARBARA NATHALIA MARQUES DE LIMA	66	0
	ANA BEATRIZ SILVA CRUZ	67	0
FUNÇÃO NUTRICIONISTA (Ensino Superior completo em Nutrição e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
	LUCIANE MACIEL ANTUNES	1	88
2	LUCILENE SANTOS DA SILVA	2	40
	NAILA BARBOSA REIS	3	40
	LOANA MARIA DOS REIS ALMEIDA	4	24

	LIDIANE DE JESUS SOUZA LIMA	5	12
	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA SERRÃO	6	1
	MARIA FRANCISCA ALVES GOMES	7	1
	LETICIA LOURENÇO DE SOUSA	8	1
	ELIANA TELMA DE AZEVEDO ARCANJO	9	0
	ADRIANA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	10	0
	NAILDE SOUZA DE LIMA	11	0
	ELLEN ALESSANDRA PINHEIRO DA SILVA	12	0
	CLYSLAINE COSTA LIMA	13	0
FUNÇÃO ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe.)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
	MARIA DAS DORES PACHECO DA AMOTA	1	88
	FRIDA MIRANDA MIRANDA	2	88
	VALDEIDA MARTINS DA GAMA	3	88
	GLENDA SERRAO ROMERO	4	88
	RAQUEL GUIMARÃES PINHEIRO FIGUEIRA	5	88
	CRISTHIANE DIAS PINTO	6	88
	NEICIMARA FERREIRA DUDER	7	88
	ALINE DE BRITO MOURA	8	88
	LIGIA PINHEIRO PEREIRA	9	83
19	RAIMUNDO NONATO COSTA E COSTA	10	83
	VICTOR HUGO LOPES COLARES	11	76
	ANDREY BATISTA LOPES	12	73
	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	13	71
	LUCIANA MARTINS DA SILVA	14	70
	BRUNO CORREA MARINHO	15	70
	ROSANGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	16	68
	EDIENE TORRES VILAÇA	17	67
	SILMARA ARAUJO SOUZA	18	63
	NICIENE RODRIGUES DE CASTRO	19	61
	SIGRID CUNHA ALMEIDA	20	61
	SUZILEY COSTA TAVARES	21	56
	CLEIDE BATISTA LIMA	22	50
	MARCIA DE OLIVEIRA RAMOS	23	48
	ROQUILEI SANTOS DE SOUZA	24	48
	FELICIANO BATISTA NETO	25	48
	THAINÁ MARQUES RODRIGUES	26	43
	WALDEMAR DA SILVA TAVEIRA	27	40
	ROSIMARY OLIVEIRA FREITAS DA COSTA	28	40
	MARIA FRANCINETE NASCIMENTO RIBEIRO NEGREIROS	29	40
	MILENA SOARES DA SILVA	30	40
	ANTONIA REBOUÇAS RODRIGUES	31	40
	CLAUDIA NOGUEIRA DOS SANTOS	32	40
	BENIVALDA DOS SANTOS DOLZANE	33	40
	FAINIA DE PAULA BARROSO	34	40
	ZILDA DE SOUZA RIBEIRO	35	40
	JUÇARA COSTA SANTOS	36	40
	SHEYLA CRISTINA MURARI PINTO LIMA	37	40
	GEIMES CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	38	40
	ADRIANA LIMA DUARTE DE OLIVEIRA	39	40
	MARIA FRANCISCA LALOR MENDES	40	40
	LEOMAR DA SILVA SOUZA	41	40
	DANILO NEVES DE OLIVEIRA	42	40
	JOSE LUIS DA SILVA LEAL	43	40
	DOROTEIA BEZERRA VENTURA	44	40
	RUBENS MENDES DE MENEZES	45	40
	ANNY KAROLINY FIGUEIREDO GALVÃO KUHN	46	40
	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	47	40
	PATRICIA LOPES DA SILVA EVERDOSA	48	40
	RODRIGO TORRES LINS	49	40
	JACQUELINE FERREIRA MELO	50	40
	INGRID PEREIRA DE SOUZA	51	40
	RENATA LUCIA GIANOTTI	52	40
	SUELENNE DE ALMEIDA LOBATO	53	40
	SUELANE MONTANHO DA SILVA MARQUES	54	40
	EDILENE COSTA ANDRADE	55	40
	LUCIANA LAZAMETH ANDRADE DE ARAÚJO	56	40
	TEOFILO GONZAGA PEDROSO	57	40
	MICHELE CAMPOS DO AMARAL	58	40
	ALINE DE OLIVEIRA SANTANA	59	40
	WANESSA FERNANDA MACHADO DE FREITAS	60	40
	EDVAN SOUZA DOS SANTOS	61	40
	ANNA BETRIZ PANTOJA LAMÊGO	62	40
	LORENA NASCIMENTO BARRONCAS	63	40
	IRLA PACHECO DA SILVA	64	40
	FIAMA CORREA SILVA	65	40
	CLAUCIANY MATOS SAMPAIO	66	40
	ANDREZA PEREIRA ARRUDA	67	40
	TALYANNE ANTONIA NASCIMENTO SOARES	68	40
	RAYNELE DA SILVA FERNANDES	69	40
	RANGELE NUNES VALENTE	70	40
	HELLEN DINE SOUZA DA SILVA	71	40
	LARA SUELLEN BEZZERA LOPES	72	40
	MARCELO LOPES DE OLIVEIRA	73	22
	RAPHAEL RODRIGUES BEZERRA	74	18
	ELISANGELA DE ARAUJO AVINTE	75	13
	WANESSA MIELLE OLIVEIRA DE MELO DA SILVA	76	12
	MARIA SHEILA SOARES DOS SANTOS	77	0
	CINARA DE CASTRO RODRIGUES	78	0

	AURICEIA GONÇALVES CONSENTINI	79	0
	MARIA LUCIA BRANDAO PIMENTEL	80	0
	RICHARD FRANÇA DE FREITAS	81	0
	MARIA ROSAS MAGNO	82	0
	IZAIAS CORREA DE OLIVEIRA	83	0
	ANTONIA GERALDA DA CONCEICAO CARVALHO	84	0
	MARIVALDA PEREIRA DA SILVA	85	0
	IZANDRA ALBUQUERQUE GUSMÃO	86	0
	RISONARIA ARRUDA ARAUJO	87	0
	HENNIG SHEYLA MIRANDA DA SILVA	88	0
	SUELEN FERNANDES DA FONSECA	89	0
	NAILA CHRISTINE RIOS FRAYHA	90	0
	ARIANE SARAIVA DOS SANTOS	91	0
	JOSE BITENCOURT ALFAIA	92	0
	CASSIA ISABELLI DOS SANTOS CASTRO	93	0
	FERNADA SOUSA FERNANDES	94	0
	CLICIANE DE SOUZA MARCOLINO	95	0
	GRACINEIDE DAMASCENO DE LIMA	96	0
	ANA DEBORAH DOS SANTOS CORREA	97	0
	CARLOS EDUARDO DA SILVA MUNOZ	98	0
	ANA KAROLYNE PINHEIRO DA SILVA	99	0
	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	100	0
	FABIO RIBEIRO AMORIM	101	0
	REGINA DOS SANTOS SOUSA	102	0
	NOEMIA SALVIANO ROCHA DA SILVA	103	0
	BEETHOUVEN FERREIRA GARCIA	104	0
	LUAN MELO PAIXAO	105	0
	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA	106	0
	LIDIA DE ARAUJO SILVA	107	0
	IEDA ELEUTERIO BATISTA	108	0
	IRAN WENDEL CORDEIRO RIBEIRO	109	0
	GIOVANNA MEIRINO MARTINS	110	0
	GABRIELA SIQUEIRA DE ARAÚJO	111	0

AREA DE ATUAÇÃO: UBS GRAÇA BRASILEIRO, COM. JARDIM FLORESTA, BR 174, KM 126

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA 40 H. (Ensino Superior completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO		

AREA DE ATUAÇÃO: UBS MICAD, BR-174, KM 134 - COMUNIDADE CASTANHAL (MICAD)

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA 40 H. (Ensino Superior completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	DAYANE RIBEIRO DOS SANTOS	1	10

AREA DE ATUAÇÃO: UBS SÃO MIGUEL, AM 240, KM 50 – COM.SÃO MIGUEL

FUNÇÃO: MÉDICO GENERALISTA 40 H. (Ensino Superior completo em Medicina e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	NÃO HOUVE CANDIDATO HABILITADO		

AREA DE ATUAÇÃO: UBS BALBINA, RUA TABOCA S/N- VILA DE BALBINA

FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA (Ensino Superior completo em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	SANDRA MAURA MAIA DE SOUZA	1	88
	DEBORA DOS SANTOS MARQUES	2	40
	JOELMA ARRUDA BARBOSA	3	40
	ROSILEIDE ALVES LIVRAMENTO	4	40
	SILDOVANE SERRAO RIBEIRO LISBOA	5	0
	VALÉRIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	6	0
	WANDERLEY TASHIRO DA SILVA	7	0
	JOAO ARIELTON PANTOJA TAVARES	8	0
	CARLYANNE DA SILVA CASTRO	9	0
	MIKAELA GUIMARÃES DA SILVA	10	0
	RAFAELA PINTO RODRIGUES	11	0

AREA DE ATUAÇÃO: UBS CUSTODIO INOCENCIO, AM 240, KM 28, COM. CRISTO REI

FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	JESSICA TAYANE RODRIGUES DA SILVA	1	**55**
	MARCILANE FINELON DE SOUZA	2	0
	ALEX BARBOSA PEDROSA	3	0
	YAN ONO DE SOUZA MOREIRA	4	0
	TASSIA CAROLINE DA COSTA MENDES	5	0

AREA DE ATUAÇÃO: UBS GRAÇA BRASILEIRO, COM. JARDIM FLORESTA, BR 174, KM 126

FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	PAULA SILVA DE ARAUJO	1	62
	JOANE FERREIRA PESSOA	2	10
	WANDA ENEDINA MAGALHÃES COLARES	3	0
	SHIRLEY REJANE DOS SANTOS DOMINGUES SANTIAGO	4	0
	ERILAM GRIJÓ DA SILVA	5	0
	HEBER ANTONIO ALVES BARCELOS	6	0

AREA DE ATUAÇÃO: UBS RUMO CERTO, BR-174, KM 165-COM. BOA UNIAO (RUMO CERTO)

FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	DEBORAH CHRISTINA RIGUEIRO GUIMARÃES	1	**88**
	MARCOS THIAGO VIANA ARTIAGO	2	40
	ANTÔNIA MÁRCIA MARQUES DE SOUZA	3	0
	FABIO SENA DOS SANTOS	4	0

AREA DE ATUAÇÃO: UBS MICAD, BR-174, KM 134 - COMUNIDADE CASTANHAL (MICAD)

FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	ALISSON RODRIGUES LEAL DE MELO	1	44
	JESSICA ANNE PEREIRA CORREA	2	41

	MARCUS ANTONIO RODRIGUES PANTOJA	3	35
AREA DE ATUAÇÃO: UBS EDMILSON JOSE RODRIGUES, BR -174, KM 179 – COM. NOVA JERUSALEM			
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	IANA VITORIA NICÁCIO MIRANDA	1	10
	JUCICLEITON ALVES DE OLIVEIRA	2	0
	NADINE ROSÁRIO FREITAS	3	0
	NAYANA MEIRIÑO DE SOUZA	4	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS CANOAS, BR-174, KM 139 - COMUNIDADE CANOAS			
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	KEZIA GOMES FERREIRA	1	46
	LICICLEIA CHAVES DE CARVALHO	2	12
	DEBORAH KERLLINE SOARES	3	0
	MARCILIO JORGE FERNANDES MONTEIRO	4	0
	MARCOS DA SILVA MATOS	5	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS SÃO MIGUEL, AM 240, KM 50 – COM.SÃO MIGUEL			
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ANTONIO MARCELO ARAUJO RIBEIRO	1	64
	JACIMARA DA SILVA SENA	2	7
	THAIS MOREIRA GAMA	3	0
	ALUANA VASCONCELOS DA COSTA	4	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS BALBINA, RUA TABOCA S/N- VILA DE BALBINA			
FUNÇÃO: CIRURGIAO DENTISTA (Ensino Superior completo em Odontologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	CAMILLA MARIA NERY BARACHO DE FRANÇA	1	58
	ANDREA GLORIA RODRIGUES VIANA	2	0
	RITA DARIENE DA SILVA PINHEIRO	3	0
	WILLIAM BENJAMIM MIRANDA CAVALCANTE	4	0
	INES PALHETA VALENTE PENA	5	0
	NICOLAS SALLES DA COSTA SERRAO	6	0
	FERNANDA DE LIMA BORBA	7	0
	KETLEN DE SOUZA CARVALHO	8	0
	IANE SILVA DE OLIVEIRA	9	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS CUSTODIO INOCENCIO, AM 240, KM 28, COM. CRISTO REI			
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	SUELI RODRIGUES DA SILVA	1	61
	RAQUEL GOIS RIBEIRO	2	40
	EDINILDA MELO GUIMARÃES	3	0
	WORLESON MORAIS FREITAS	4	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS GRAÇA BRASILEIRO, COM. JARDIM FLORESTA, BR 174, KM 126			
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	LUCILENE FERREIRA NERY DE OLIVEIRA	1	67
	MARIA IRENE BEZERRA DE ANDRADE	2	63
	VALCENIR ALVES DA SILVA	3	**40**
	MAYARA CUNHA DE OLIVEIRA	4	40
	HAROLDO DA SILVA AMORIM JUNIOR	5	9
	LIDIA EVELANE DE SOUSA AMOEDO	6	0
	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	7	0
	MARIA PATRICIA CUNHA DA SILVA	8	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS RUMO CERTO, BR-174, KM 165-COM. BOA UNIAO (RUMO CERTO)			
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	VIVIANE DINOÁ BURITI	1	88
	MARLY MARQUES DE SOUZA	2	40
	GLAUCIELE DE OLIVEIRA DA SILVA	3	40
	CELIDMAR BATISTA PRINTES	4	16
AREA DE ATUAÇÃO: UBS MICAD, BR-174, KM 134 - COMUNIDADE CASTANHAL (MICAD)			
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARCELA TEREZINHA DE ALMEIDA GAMA	1	50
	SHEILA MARA DE ARAUJO SANTOS	2	40
	LEILA DE SOUZA SOARES	3	25
	ADRIANO JORGE PAES MARQUES	4	10
	STEPHANY MOREIRA MORAIS	5	0
	FABIANE DE SOUZA RODRIGUES	6	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS EDMILSON JOSE RODRIGUES, BR -174, KM 179 – COM. NOVA JERUSALEM			
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ELEM CRISTHIANA PACHECO DE MATOS	1	82
	SHIRLY MARIA DE SOUZA FRANÇA	2	71
AREA DE ATUAÇÃO: UBS SÃO MIGUEL, AM 240, KM 50 – COM.SÃO MIGUEL			
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	FRANCISCO WILKER DOS SANTOS FERREIRA	1	88
	CRISTIAN PERLA MARQUES MARINHO	2	51
	FABIANE DUTRA VILAÇA	3	40
	KATIA SOARES FILGUEIRA	4	0
	SILVANIA SILVA DE SOUZA	5	0
	RAISSA RAILDA NASCIMENTO LOIÇA	6	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS BALBINA, RUA TABOCA S/N- VILA DE BALBINA			
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ensino Superior completo em Enfermagem, e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARCIA HELENA RODRIGUES PEREIRA	1	88
	DEVANILDA ALVES DE LIMA	2	40
	CLAUDIA GOMES CASTELO BRANCO PEREIRA	3	40

	ERICA ANTONIA DO NASCIMENTO	4	40
	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	5	40
	KARLA CRISTINA ALVES DE SOUSA	6	40
	JOYCE HELENA ALMEIDA ALCANTRA	7	40
	AMANDA DUARTE DA SILVA	8	8
	MARIANO GOMES DE SEIXAS FILHO	9	0
	ELISANGELA ROCHA DE MENEZES	10	0
	SONIA DE CASTRO OLIVEIRA	11	0
	IONECE LOMAS ALVES	12	0

AREA DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
18	ALMERINDA DE ANGIOLLIS SILVA NASCIMENTO	1	233
	VILMA TEIXEIRA LOPES	2	173
	ABNER TAVARES SICSU JUNIOR	3	168
	RAIMUNDA NONATA PEIXOTO DE SOUZA	4	157
	IRLANDIA MARIA COUTO DA SILVA	5	148
	LUZIA LOTERIO DOS SANTOS	6	148
	MARIA JOSÉ DA COSTA	7	148
	ABIMAEL FERREIRA DA SILVA	8	148
	KEROLANNE ALMEIDA DE LIMA	9	126
	ANTONIA DA SILVA E SILVA	10	123
	HELEM PATRICIA CARNEIRO REIS	11	123
	SIMONI DE ALBUQUERQUE CALDAS	12	123
	ALCINEIA DA SILVA DE SOUSA	13	113
	PAULA LUCIA DE SOUZA PIMENTEL	14	108
	ULLICENE LOPES DA SILVA SOUSA	15	108
	ALDILENE SILVA DE FIGUEIREDO	16	108
	CELIA ALVES COSTA CUNHA	17	108
	ANA REGINA MORENO DE OLIVEIRA	18	108
	MARCIVANI DA SILVA MOUSIU	19	108
	MARIA ROZIRENE ALMEIDA ESPIRITO SANTO	20	108
	ADRIANA DA SILVA PENA	21	108
	ELIAS FERREIRA DA SILVA	22	108
	DIULEMAR DE SOUZA RIBAS	23	108
	ROSILENE DE SOUZA MODESTO	24	102
	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	25	100
	ESTELA LOPES DA SILVA	26	87
	JULIE KATHRINA VITAL BARROSO	27	85
	MARIA LUCIA CARVALHO DA COSTA	28	84
	DAIANA NUNES DA COSTA	29	83
	ANTONIO GIDEONE ALMEIDA DA SILVA	30	80
	VERINA MELO DA SILVA	31	80
	EUNICE MACHADO DO CARMO	32	79
	ANNY KATIUSSIA MIRANDA DA SILVA	33	75
	LENO DOS SANTOS DIAS	34	75
	ELIZETH FRANCO DE SOUZA SANTOS	35	73
	WESLIANE CELIA DA SILVA ABRAHÃO	36	72
	ERLANE VIEIRA SOARES	37	70
	JOSETT ELANE PAES ALVES	38	65
	MARIA CRISTINA PINHEIRO LOPES	39	63
	DARCLEY RAMIRES DE FARIAS CARVALHO	40	63
	VANDERLENY DA COSTA CUNHA	41	63
	TERESINHA DE JESUS FREITAS OLIVEIRA	42	60
	ROSINETE NASCIMENTO DOS SANTOS	43	60
	NAZARE DA SILVA COSTA	44	60
	JAYNA MATOS PEREIRA	45	60
	CLAUDIANE LIMA DE SOUSA	46	60
	BRENDA EVELLYN AREVALO MONARCHA	47	60
	NATHALIA CAROLINA DE SOUZA SODRÉ	48	60
	EDVALDO DA SILVA DA SILVA	49	55
	CLAUDECIRA TORRES DA SILVA	50	50
	ROSIMERY GOMES DE LIMA	51	50
	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO EVANGELISTA	52	48
	MARIA NADIMA MARTINS DOS SANTOS	53	48
	MARIA EDILANE DO CARMO LASMAR	54	48
	NOELIA MACEDO GONÇALVES DO NASCIMENTO	55	48
	JOSSIANE TAVARES DACIO	56	40
	CRISTIANE DA SILVA CELESTINO	57	39
	ADALGIZA NUNES DE OLIVEIRA	58	36
	MIRIAN CARDOSO DA SILVA	59	27
	ALAN WILHA VIANA DE OLIVEIRA	60	24
	CHRISTYANE ALBUQUERQUE SAMPAIO	61	20
	MARIA CINTHIA LIMA MONTES	62	20
	JOELMA BECKMAN PANTOJA LIMA	63	15
	IZIDORO MARTINS LOPES	64	0
	SANDRA DE ARAUJO EVANGELISTA	65	**0**
	EDMILSON NEGRAO DE ASSUNÇÃO	66	0
	LUIZ EDUARDO MATOS CARDOSO	67	0
	NOEMI DA SILVA PEREIRA	68	0
	ELANE REGINA PEQUENO MARTINS	69	0
	ALESSANDRO DA SILVA BRAULE PINTO	70	0
	TATIANA BELTRÃO DA COSTA	71	0
	ROZEMEIRE DO NASCIMENTO PRAIA	72	0
	ELIZANGELA VIDAL CHAVES	73	0
	JOSIANE CAMPOS DOS SANTOS	74	0
	ENOS ALVES FERREIRA	75	0

	EUNICE DE OLIVEIRA MOREIRA	76	0
	VALDENIZE MARQUES AREQUE	77	0
	ANDREIA MIRANDA SILVA	78	0
	KELLY LEITAO DOS SANTOS	79	0
	SHIRLEN GATO DA SILVA FERREIRA	80	0
	LEIDY MAURA MOTA MONTEIRO	81	0
	SUELLEN DOS SANTOS SOARES	82	0
	GLEYCIANE TANANTA DA SILVA	83	0
	FABIOLA KETLEN VENANCIO DE SOUSA	84	0
	RAIANE LIRA DE OLIVEIRA	85	0
	WELLINGTON SANTOS DE SOUZA FILHO	86	0
	FABIANA SILVA E SILVA	87	0
	GEANE ERIKA TEIXEIRA DA COSTA	88	0
	TENILES ERIKA VALE DE OLIVEIRA	89	0
	KAROLINE DE OLIVEIRA LEMOS	90	0
	LUCAS HENRIQUE DA GAMA BASTOS VALE	91	0
	ÁGATA PRISCILA VASCONCELOS MOTA	92	0
	RAYELENE ARAUJO SOUSA E SOUZA	93	0
AREA DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICIPIO			
FUNÇÃO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA (Ensino Médio e Curso Técnico em Patologia e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
6	MARIA ALDENIZIA DA REDENÇÃO FERNANDES	1	123
	MARCILETE CARNEIRO CAMPOS	2	118
	IRENE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	3	113
	ANTONIA SANDRA SOARES CARVALHO	4	103
	ROGÉRIO LOPES DE SOUZA	5	85
	ROSANGELA ANTUNES DA SILVA	6	83
	MAIZA RODRIGUES GUIMARÃES	7	83
	MAURIRENE ARAUJO DE SOUSA	8	81
	ALDENIZE ALENCAR PINTO	9	80
	LUCIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS TAVARES	10	75
	VANCLEUMA LOURENÇO DA COSTA	11	63
	MARLENE OLIVEIRA GUIMARÃES DE SOUZA	12	48
	EUCILENE BARROS COSTA	13	27
	PAULO RODRIGUES DE MATOS	14	20
	ROSINEIDE MARQUES DOS SANTOS	15	17
	EDIANNE CARDENES DE OLIVEIRA	16	0
	FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA	17	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS CUSTODIO INOCENCIO, AM 240, KM 28, COM. CRISTO REI			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	VALDEN GONÇALVES DA SILVA	1	156
	ZENILDA DE AGUIAR SILVA	2	88
	IVANEIDE MARTINS LIMA	3	50
	MARIZA LEMOS DE LIMA	4	0
	ANA PAULA NOGUEIRA TEIXEIRA	5	0
	MISAQUE GOMES PEREIRA	6	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS GRAÇA BRASILEIRO, COM. JARDIM FLORESTA, BR 174, KM 126			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ANA LUCIA DE SOUZA	1	123
	SUZANA MARIA BRASIL DE ARAUJO	2	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS NOVO RUMO, BR-174, KM 165-COM. NOVO RUMO			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	SIDILEIA ALVES DA SILVA	1	68
AREA DE ATUAÇÃO: UBS RUMO CERTO, BR-174, KM 165-COM. BOA UNIAO (RUMO CERTO)			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	DANIELE DOS SANTOS ANDRADE	1	155
	DANIELA ALVES MAGALHÃES	2	0
AREA DE ATUAÇÃO: UBS MICAD, BR-174, KM 134 - COMUNIDADE MICAD			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	JULIANA PEREIRA NOGUEIRA	1	148
	ELIADABI NUNES DE SOUZA	2	40
AREA DE ATUAÇÃO: UBS EDMILSON JOSE RODRIGUES, BR -174, KM 179 – COM. NOVA JERUSALEM			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MAYARA KETLEN DE AZEVEDO BASILIO	1	72
AREA DE ATUAÇÃO: UBS CANOAS, BR-174, KM 139 - COMUNIDADE CANOAS			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	DANIELLE MENEZES DA SILVA	1	88
	CYNEIDE PEREIRA TRINDADE	2	65
AREA DE ATUAÇÃO: UBS SÃO JOSÉ, BR-174, KM 137 – COM.SÃO FRANCISCO			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REIS	1	75
	MARIA MADALENA DE PAULA SOARES	2	12
AREA DE ATUAÇÃO: UBS SÃO MIGUEL, AM 240, KM 50 – COM.SÃO MIGUEL			
FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ensino Médio com Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	IVANEY VIEIRA BRELAZ	1	48
	ANTONIA MARLIANE SOUSA DE JESUS	2	0
	NAZILDA FREITAS BATISTA	3	0
AREA DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICIPIO			
FUNÇÃO: MOTORISTA CATEGORIA D (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**

	LUIZ ANGELO DA SILVA	1	63
	MAURO PEREIRA DO NASCIMENTO	2	63
	SEBASTIAO HELDER CORTEZÃO SOUZA	3	63
	MARCO DE ALMEIDA	4	63
	ANTONIO ERINALDO NUNES DA SILVA	5	63
	ALEXFRAN DA SILVA	6	63
	ADEMERSON BUENO DE SOUZA	7	63
11	FERNANDO GOMES SOARES	8	63
	GEILSON TEIXEIRA PIRES	9	63
	RISAEL TAVARES GONÇALVES	10	63
	JONATHAS ASSIS DE FRANÇA	11	63
	JOSUE DOS SANTOS SOUSA	12	62
	JACO DA SILVA AGUIAR	13	62
	EDGAR JOSE DE SOUZA BARBEIRO	14	55
	EDSON MELO DA SILVA	15	54
	JOSE MARIA BARROS LIMA	16	50
	ADALBERTO PIMENTEL DA COSTA	17	50
	NILTON DE ANDRADE	18	48
	JOSE DE JESUS OLIVEIRA	19	48
	WALCIMAR ALVES DA SILVA	20	48
	MARCOS ANTONIO NAVARRO DA SILVA	21	47
	STCHEYLLONN OLIVEIRA SANTOS	22	42
	AURICELIO DO NASCIMENTO SILVA	23	39
	FABIO CORREA TEIXEIRA	24	23
	MARCIO ANDRÉ COUTINHO TORRES	25	21
	RONALDO DA CONCEIÇÃO BENDLER	26	18
	ANTONIO SANTOS DA ROCHA	27	15
	GILMAR DA SILVA BARROS	28	15
	WANDERLEY ARAUJO MOTA	29	15
	ROTTERDAM DE ALMEIDA MAIA	30	15
	REGINALDO LOBÃO DA CONCEIÇÃO	31	15
	ROSINALDO SILVA PEREIRA	32	15
	ELBERT DA COSTA BRITO	33	15
	JAILTON RIBEIRO DA SILVA	34	15
	RICHARD SILVA DE CASTRO	35	15
	DANGELO MARQUES SOARES	36	15
	ROBERVALDO ANTONIO DE SOUZA	37	0
	RAIMUNDO IZAIAS CARDOSO DE SOUZA	38	0
	FRANK RIBEIRO DA LUZ MARQUES	39	0
	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	40	0
	ARICIO TAVARES DE FARIAS JUNIOR	41	0
	HERIVALDO PENA DOS SANTOS	42	0
	ANTONIO DA SILVA COELHO	43	0
	MANOEL WAGNER COSTA RODRIGUES	44	0
	DAVISON ANDRE SILVA E SILVA	45	0
	ANDRE DE LIMA SANTOS	46	0
	JOSINEI PEREIRA NASCIMENTO	47	0
	MISAEL MESAQUE BARBOSA RIAS	48	0
	ANTONIO JANUCCI ANDRADE MONTEIRO	49	0
	MARCIO ROBERTO DA SILVA TORRES	50	0
	LUCAS MIRANDA RODRIGUES	51	0

SANDRA DE LIMA BRAGA
Presidente

EDBERTO CAVALCANTE DE BRITO
Membro

MARIA DIVINA DA SILVA RODRIGUES
Membro

RENILDE SILVA SODRÉ
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
AREA DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICIPIO			
FUNÇÃO: ASSISTENCIA SOCIAL. (Ensino Superior completo em Serviço Social e Registro no Conselho de Classe)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
	MARIA IVANETE GONÇALVES DA SILVA	1	88
	MILENE SILVA DE SOUZA	2	88
	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	3	88
	ROSANGELA MAXIMIANO LEITE	4	88
	ALINE MENDES FERREIRA	5	88
	VERIANE DE SOUZA ABREU	6	88
	ANA PAULA DA SILVA SABELLI	7	87
	THAYNA ALMEIDA DE AMORIM	8	85
6	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FROTA DE ARAUJO	9	81
	MARCIA GONÇALVES DOS SANTOS QUEIROS FARIAS	10	78
	ELISANGELA LIMA SERRAO	11	70
	MARILENE PAES DE ALMEIDA	12	68
	MARA NUBIA CANTUARIA REIS	13	64
	ALAIANNY OLIVEIRA ASSUNCAO	14	53
	MARIA ROSALINA MORAES MAUES	15	48
	EDIVAN VIRIATO DE MATOS PONCIANO	16	48
	MARIA DO ROSARIO DA COSTA DIAS	17	48
	LIDIANE DA SILVA COELHO	18	46

	KARINA CAMPOS COSTA	19	46
	ADRIANA ALEXANDRA DA SILVA NEVES	20	43
	DERBIA LUCIA COSTA VASCONCELOS	21	40
	KELLY CHRISTINE GOMES DA COSTA	22	40
	ANAMELIA GAMA POLOS	23	40
	RAQUEL MORAES MACEDO DE SOUZA	24	40
	NEUZILENE BARROSO BRUCE	25	40
	DAYANE SATURNINO DA SILVA	26	40
	PALLOMA NEVES DE CARVALHO	27	40
	MIRIAM JESSICA DA COSTA MENDES	28	40
	GREICY ANDRIELLE SOUZA CAVALCANTE RIBEIRO	29	36
	DORIS TEIXEIRA DE ARAUJO	30	34
	CRISTINA GODIN CAROLINO	31	32
	GREICE KELLY DA SILVA VIEIRA	32	29
	ERLEN JULIA LIMA DE OLIVEIRA	33	27
	VIVIANE GUIMARAES DE AZEVEDO MACEDO	34	24
	EDITH DE LIMA BATISTA	35	24
	ROBERCILIA DA SILVA RODRIGUES	36	22
	DORALICE PEREIRA DA SILVA XAVIER	37	18
	MARIA AURENICE MACHADO	38	16
	LEIDIANE ALEXANDRE DA CUNHA	39	16
	ELIVANE SILVA PACHECO	40	12
	NADMA OLIVEIRA DE AZEVEDO	41	12
	JANE CRISTINA NEGREIROS CORREA	42	9
	LUCIANA DA SILVA BRANDÃO	43	9
	LUANA DA SILVA COSTA	44	9
	SUNAMITA LOURENÇO SILVA DA SILVA	45	0
	DINASEI BEZERRA DA SILVA	46	0
	GERMANE ENCARNACAO DA SILVA	47	0
	ROSILENE ANGELICA DA SILVA SOUZA	48	0
	NORMA LESSE CARDOSO	49	0
	CARLA MARIA RIBEIRO DA COSTA	50	0
	DUCILENE DA SILVA CARDOSO	51	0
	ROSILENE ALVES DE RESENDE	52	0
	GILSE NUNES BALIEIRO	53	0
	VIVIANE BONIFACIO DE SANTANA	54	0
	MARINETE SANTIAGO DA SILVA FRANÇA	55	0
	PATRICIA FIGUEIREDO DA SILVA	56	0
	ROSINEIDE SILVA FARIAS SARAIVA	57	0
	ERIENE LOPES DA CUNHA	58	0
	ELAINA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	59	0
	JOSILEIDE LAVOR DA SILVA	60	0
	MARIA MONT SERRAT MOREIRA DA SILVA	61	0
	ANA CLAUDIA VASCONCELOS DA SILVA	62	0
	ADRIANA UCHOA DA COSTA	63	0
	LIDIMAR OLIVEIRA FERREIRA	64	0
	CLEUZIMAR FERREIRA DA SILVA	65	0
	JANAINA ALVES SIQUEIRA	66	0
	MARIA IVANETE SILVA E SILVA	67	0
	JULIANA RODRIGUES CORREIA	68	0
	PRISCILA ROBERTA RODRIGUES DE FREITAS	69	0
	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MELGUEIRO	70	0
	ALESSANDRA DA SILVA BESSIL	71	0
	GILMARA DO NASCIMENTO SALGADO	72	0
	PRISCILA PIMENTEL CIDADE	73	0
	NUBIA MORAES BARROS MAIA	74	0
	MONICA ALVES MACIEL MESQUITA	75	0
	ELIANE DE SOUSA ALVES	76	0
	JOSILENE LUSTOSA DE OLIVEIRA	77	0
	HELQUELI DOS SANTOS SILVA	78	0
	SEBASTIANA TORQUATO DE SOUZA	79	0
	DIANDRA SANTAREM LOPES	80	0
	LETICIA CRISTINA FONSECA DA CONCEIÇÃO	81	0
	RAFAEL JOAZ FERNANDES DA FONSECA	82	0
	VICTORIA ADELE MORIZ SCHWAMBORN	83	0
	CAROLINE PEREIRA RODRIGUES	84	0

FUNÇÃO: PSICÓLOGO. (Ensino Superior completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
	PEDRO DA ROCHA DANTAS JUNIOR	1	88
	ELIANE OLIVEIRA FERREIRA	2	88
	RUTH MARIA CARLOS PACHECO	3	88
	ELMA DO NASCIMENTO GOMES	4	88
	GLAUCIA SOARES GOMES	5	87
	CLARISSA BARBOSA DE ALBUQUERQUE	6	85
	ALESSANDRA DUARTE DE SOUZA	7	73
	ABINEIA SILVA DE SOUZA	8	71
4	SHEILA MARA MAGALHÃES DE SOUZA	9	66
	ODLACI REBECA DUARTE LIMA	10	59
	DAIANNY MIRLA FARIAS NOBRE DE ALMEIDA	11	56
	FRANCIONE MARIA DE ARAUJO	12	54
	ROSA MARIA FERREIRA LIMA	13	53
	HELENUBIA CALVO BARRETO BATISTA	14	50
	ANGELA MARIA ALMEIDA SILVA NOEL	15	40
	CINTIA QUEIROZ MARTINS	16	40
	CLEIDIANE DA SILVA MARTINS	17	40
	ALINE SOUZA VASCONCELOS	18	40
	PRISCILA PINHEIRO DE SOUSA	19	30
	IVIA ASSUNÇÃO DIAS	20	10
	SILVIA DE OLIVEIRA ALVES	21	8

	MARIA JOSELITA SOUZA NUNES	22	5
	THAIS LABORDA BATISTA	23	5
	DANIELLA CAMPOS LOPES	24	4
	TEREZINHA VAZ DA SILVA	25	0
	ALBANISIA SANTOS DA CRUZ	26	0
	ALAN DO CARMO SOUTO	27	0
	MARIA LUCIENE LEITE	28	0
	GISELE MARIA TIBURIO DE MOURA	29	0
	VALDENIZIO GOMES DA SILVA	30	0
	JESSICA SANTOS BENKLIN	31	0
	TACIENE MARIA SILVA DE SALES	32	0
	SAMANTA CRISTINA TEIXEIRA BARROS	33	0
	LARISSA ARAUJO BRITO	34	0
	THANNILLA MOURA PEIXOTO	35	0
	LUANA DE SOUZA QUEIROZ	36	0

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL (FISIOTERAPEUTA). (Ensino Superior completo em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	VIVIANE VIEIRA DE SOUZA	1	88
	GIELLE MACIEL DE ARAUJO	2	87
	SANDRA MARIA DE AZEVEDO ARCANJO FIGUEIRA	3	61
	SIMONNELLY DOS SANTOS IKUNO	4	40
	MAYKON PINTO ALVARADO	5	12
	ALESSANDRA NASCIMENTO BRITO	6	0
	IZABELA MARINHO MENDONÇA	7	0

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL (FONOAUDIÓLOGO). (Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e Registro no Conselho de Classe)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	1	88
	NAIANA CASTILHO DE ALENCAR	2	87
	ARETUZA KATIANE SILVEIRA	3	86
	EVELEN CRISTALINA MORAES DE ABREU	4	41
	MAYSA DA CONCEIÇAO ALMEIDA DA SILVA	5	40
	NUCIENE DE SOUZA HIDAKA	6	0
	KARLA ELAYNE CIDADE DA SILVA	7	0
	CAROLINA LESLIE BRAGA MONTEIRO	8	0

FUNÇÃO: OPERADOR DE SISTEMA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
4	ALISON VIEIRA RIBEIRO	1	63
	GILSON MACIEL TRINDADE NETO	2	63
	ELIZAMA DA SILVA PENA PINTO	3	63
	JADHIA TEREZINHA DE ALMEIDA MONTEFUSCO	4	63
	MARCOS LEANDRO DE PAULA SOARES	5	62
	OZEIAS BATISTA CASTRO	6	41
	DAVI FERREIRA DOS SANTOS	7	15
	ALCILENE SEIXAS PONTES	8	15
	ELIZANGELA SOUZA DE ALMEIDA MOTA	9	15
	REGINA ALVES DE OLIVEIRA	10	15
	SAMUEL DE MOURA ALVES	11	15
	DEBORA SIMOES DOS SANTOS	12	15
	TAIANE NOGUEIRA DA SILVA	13	15
	DINILZA MEDEIROS CARDOSO	14	15
	ELIAQUIM VIEIRA DE ASSIS	15	15
	RAIANE DE OLIVEIRA GONCALVES	16	15
	DANIELE SOARES	17	15
	JULIANA DE ARAUJO LUSTOSA	18	15
	REBECA SANTANA NERY	19	15
	GABRIEL COELHO CARDOSO	20	0
	ELISE KETELIN RODRIGUES MATHIAS	21	0

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CORAL. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	GESSINA SA DE SOUZA	1	63
	ANTONIO MARCOS N. DE SANTANA	2	15
	ANA QUEZIA MARQUES PINTO	3	15
	RAIANY CARVALHO DOS SANTOS	4	15

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
2	SEBASTIAO QUARESMA ELIAS	1	63
	BRUNO NERES MONTEIRO	2	63
	THIAGO MARQUES PINTO	3	36
	SILVANALDO MARINHO PINTO	4	0

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTESANATO. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
1	ALCINEI BATISTA RODRIGUES	1	45
	MARIA ANGILENE SILVA BATISTA	2	15
	MARIA JOAQUINA DE SOUZA	3	15
	LIDIA DA SILVA MELO	4	15
	DANIELA ALMEIDA DE AZEVEDO	5	15
	ANDREIA GUIMARAES DOS SANTOS	6	15
	IVONE CLEIA QUADRAS DE MELO	7	0

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
2	ARINA CAVALCANTE DA SILVA	1	63
	RAYANE SANTOS VALENTE	2	19
	RAMON NASCIMENTO DE LIMA	3	3
	SARUENE SILVA DUTRA	4	0

FUNÇÃO: INSTRUTOR DE JIU-JITSU. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
2	YAGOR MARQUES BARRETO	1	16
	MARCIO DOS SANTOS GUIMARAES	2	15
	MAURO JORGE DIAS MESQUITA FERREIRA	3	0

	STANLEY DE CARVALHO SANTOS	4	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARIA DULCINEIA VIEIRA DE BRITO	1	21
	ROSANGELA FERNANDES SAMPAIO	2	15
	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DOS REIS	3	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE RECREAÇÃO (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	RAIMUNDO DAVID LIMA MONTEIRO	1	63
	GABRIEL NOGUEIRA CARNEIRO	2	63
	ADELIA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA	3	61
	MARIA IZABEL AZEVEDO TEIXEIRA	4	39
	MEGUE DE SOUZA GOMES	5	29
	RONALDO BRAGA GONÇALVES JUNIOR	6	27
	GEICIANE RIBEIRO DOS SANTOS	7	21
	MIZAEL BENTES DE BRITO	8	15
	ROZENILDA NUNES MOREIRA	9	15
	VIVIAN INES BATISTA ARAUJO	10	15
	DAIANA NEGREIROS DO NASCIMENTO	11	15
	RAUL BELIZARIO DA SILVA	12	15
	VANESSA FERNANDES PEREIRA	13	15
	EDER FERNANDES MELO	14	15
	DIEGO RODRIGUES ANDRADE	15	15
	ANDREZA HORACIO PEREIRA	16	15
	MARIA GORETTI MENDONÇA DE AMORIM	17	0
	NAYARA MATOS ALBUQUERQUE	18	0
	ALEX SOUSA DE JESUS	19	0
	ROZANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	20	0
	BEATRIZ BENJHIMOL DINIZ	21	0
	CRISTIANE RIBEIRO DE ARAUJO	22	0
	THAYNA DE SOUZA MODESTO	23	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE TEATRO (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	ELIANA DUARTE MOREIRA	1	63
	GABRIELA PINTO BARBOSA	2	15
	RALYSSA PAMELA GOMES PINTO	3	4
	DAYANE DE ARAUJO SENA	4	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ADSON DO NASCIMENTO MAXIMO	1	63
	MENAIDE DE SOUZA DAMASCENO	2	62
	EVILAZIO FERREIRA DOS SANTOS	3	62
	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	4	24
	TARCISIO MENDONÇA DE AMORIM JUNIOR	5	22
	DANIELLE AUGUSTA SALES FERREIRA	6	15
	CLEYTON DOS SANTOS BORGES	7	15
	MIQUEIAS LIMA DE OLIVEIRA	8	15
	JEFFERSON LUIZ GARCIA DA SILVA	9	15
	TIAGO CABRAL SOARES	10	15
	MARLUCE GONCALVES DE SOUZA	11	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE INGLÊS . (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ROBERTINA MARREIRO DE SOUSA	1	15

AREA DE ATUAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO À JUVENTUDE CMAJ/BALBINA			
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CORAL. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	YAGO GUIMARAES DA SILVA	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARLON DE LIMA RIBEIRO	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTESANATO. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARISA BASTOS TORRES	1	63
	MARGARETE CORDEIRO DE MORAIS	2	15
	ANDRESA DE SOUZA ANDRADE	3	7
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	JORDANA WNDERNISE LIMA ROCHA	1	63
	ALEXANDRE DE SOUZA MOTA	2	63
	MARCELO MAIA MONTEIRO LIMA	3	22
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE JIU-JITSU. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	WAGNO DA SILVA LAGOS	1	60
	MIKAEL JORDAN REIS DE OLIVEIRA	2	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARIA IRLENE MARIANO DA SILVA	1	21
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE RECREAÇÃO (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	MARIA DE FATIMA DIONISIA DOS SANTOS	1	37
	LUCIDEIA DA SILVA VASCONCELOS	2	15
	FERNANDA COSTA DA SILVA	3	15
	MARIA ODETH DE CASTRO GATTO	4	7
	MARLISSON ROBERTO PIMENTEL CHAVES	5	0
	MARCOS AURELIO DA SILVA DE SOUSA	6	0
	FRANCIRLENE DA SILVA AMARANTES	7	0
	PATRICIA DA SILVA CARANHA	8	0

	LEONARDO MIRANDA DE ALBUQUERQUE	9	0
	LURDIANE BARROS MORAES	10	0
	EDER BRAGA DE CASTRO	11	0
	HANNYELE FERREIRA BRANDÃO	12	0
	LAIANA TEIXEIRA ROLIM	13	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE TEATRO (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ALICE DO CARMO SILVA	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	BRENDA STHEFANY MARTINS DA SILVA	1	63
	DALVAN MORAES FONTELLES	2	24
	ELRISON GOMES DA SILVA	3	15
	DANIELE DE MEDEIROS COELHO	4	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE INGLÊS . (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	DENIS DA SILVA SARMENTO	1	22
	ALINE CAVALCANTE DE ARAUJO	2	0
AREA DE ATUAÇÃO: COMUNIDADE CANOAS			
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	CLEBSON GUIMARÃES DOS SANTOS	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTESANATO. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	BRUNO LUCAS DOS SANTOS AZEVEDO	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ELZIVANE SILVESTRE MODESTO	1	30
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE JIU-JITSU. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	PAULO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE RECREAÇÃO (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	PRISCILA DAS NEVES APARICIO	1	21
	ADRIELY SILVA DE BARROS	2	15
	ANDREZA CARNEIRO SANTOS	3	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	DAYANE MENEZES DA SILVA	1	15
	HEUDER ROCHA DE LEMOS	2	0
AREA DE ATUAÇÃO: COMUNIDADE RUMO CERTO			
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE MÚSICA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA	1	62
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE ARTESANATO. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARILIA FIGUEIRA BARBOSA	1	63
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE DANÇA. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	TIAGO DE SOUZA SILVEIRA	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE JIU-JITSU. (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARCO ANTONIO DE SOUSA MOTA	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	MEIRE LOPES NOGUEIRA	1	15
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE RECREAÇÃO (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	CASSIA YPY FERREIRA DE OLIVEIRA	1	15
	AQUILA FIGUEIRA BARBOSA	2	15
	THIAGO SOUZA MEDEIROS	3	0
	MARCOS OLIVIO SANTOSDOS REIS	4	0
FUNÇÃO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA (Ensino Médio completo e curso específico na área comprovada)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	JAIRO PEREIRA DA COSTA	1	15
	FRANKSUWWEL FERREIRA DE OLIVEIRA	2	15
	RONALDO VIANA DA SILVA	3	15
	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	4	15
	TAMMY ALMEIDA ANDRADE	5	15

AREA DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICIPIO			
FUNÇÃO: MOTORISTA CATEGORIA "B". (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
3	SINVAL LUCAS MESQUITA JUNIOR	1	63
	FERNANDO LIMA GOMES	2	63
	CLECIO FELIPE SIMÕES MONTEIRO	3	63
	DIEGO RAFAEL OLIVEIRA MAXIMO	4	24
	JAMISON DUARTE NOGUEIRA	5	15
	MARCELO BATISTA GAMA	6	15
	PAULO NASCIMENTO DA SILVA	7	15
	MARIO VINICIUS CUNHA DA COSTA	8	15
	EDILSON OLIVEIRA LEITE	9	0
	CLERISTON ROBERTO CORREIA MENDES	10	0
	LUIZ AUGUSTO COSTA ALBUQUERQUE	11	0
	FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS	12	0
	IVAN DE SOUZA BARBOSA	13	0
	WENDERSON COSTA DE OLIVEIRA	14	0
	SIRLENE HENRIQUE DOS SANTOS	15	0

	EDVAN FERNANDES PINTO	16	0
	WELLINGTON RICARDO VALENTE DE ARAUJO	17	0
	DANIEL MULLER DE MELO	18	0
	MARCELO FROTA DE MENEZES HIPOLITO	19	0
	SEBASTIAO BASTOS BEZERRA	20	0
	JOEL BARBOSA PINHEIRO	21	0
	UANDERSON DE PAULA SILVA	22	0
	KEILA MARIA SAMPAIO DE SOUSA	23	0
	ANDERSON CARDOSO NEVES	24	0
	ANDERSON MENEZES DO SANTOS	25	0
	MAYKLESON SENRA PINTO	26	0
	LEONARDO PIMENTEL CIDADE	27	0
	IVO DE SOUZA ARAUJO	28	0
	NAATE NELLY DE SOUSA E SOUZA	29	0
	ANDREZA ALVES DE SOUZA	30	0
	MARCEL SILVA BESSA	31	0
	RAFI CORREA FACANHA JUNIOR	32	0
	ORMALI PEREIRA GOES	33	0
	ERIC LINCOLN FRANCO SICSU	34	0
	ALEXANDRE TREVISAN PENHA	35	0
	ALLISSON SAMUEL SOUZA SANTANA	36	0
	BRUNO RIBEIRO MAGALHÃES	37	0
	IURI BIANOR COSTA LOPES	38	0
	JEAN DE SOUZA COSTA	39	0
	RONNAN ANDRADE DE MELO	40	0
	RYANDERSON CARVALHO ANDRADE	41	0
	DIAGO LIMA DA SILVA	42	0
	MARIO JORGE NASCIMENTO DA COSTA JUNIOR	43	0
	LADISLAU VITOR GAMA LIMA	44	0
	GABRIEL MIRANDA SILVA	45	0
	ANDRIEL SANTOS DA REDENÇAO	46	0
	MARKES JHONATAN CARVALHO DE ANDRADE	47	0
	PAULO RIGNER DOS REIS PIMENTEL	48	0

FUNÇÃO: MOTORISTA CATEGORIA "D". (Ensino Fundamental incompleto)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
2	HARITON GOES ABREU	1	60
	ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA	2	55
	JOAO WEIDER DOS SANTOS FORTE	3	55
	FRANCISCO MARTO ROCHA DE SOUZA	4	55
	PAULO RAFAEL BARBOSA SA SILVA	5	54
	MILTON ARAUJO MELO	6	23
	JOAO XAVIER DA SILVA	7	23
	JOSE DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	8	15
	RAIMUNDO VANDERLEY RAMOS BRITO	9	15
	CLOVIS NOGUEIRA DA SILVA	10	15
	FRANCISCO PASCOAL DA CRUZ	11	15
	ZILMAR PESSOA DE ARAUJO	12	15
	ISAIAS APOLINARIO DE MOURA	13	15
	RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA	14	15
	ADELSON SOUZA DA SILVA	15	15
	EDIVALDO FURTADO ESQUERDO	16	15
	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	17	15
	LEUSON PEREIRA DE MORAES	18	15
	JOILSON NUNES DE SOUZA	19	15
	DAVID DOS SANTOS BRITO	20	15
	WANDERLEY HENRIQUE GOMES PASSOS	21	0
	JOSE CARLOS DE SOUZA	22	0
	GILBERLA RODRIGUES DA SILVA	23	0
	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	24	0
	CLEILSON GOMES DE LIMA	25	0
	REGINALDO DE SOUZA MODESTO	26	0
	MAURICIO VASCONCELOS BARBOSA	27	0

FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental incompleto)

VAGAS	CANDIDATOS	CLASS.	PONTUAÇÃO
2	CELEUÇA NASCIMENTO DA CRUZ	1	48
	CLEIA ADRIANA FERREIRA MACHADO	2	48
	ROSINEIDE MARIA DA COSTA	3	37
	LAZARA KASLY MEDEIROS DE SOUZA	4	36
	ELIETE TORRES VILACA	5	31
	JOELMA NOGUEIRA DA SILVA	6	24
	BERONICE DE SOUSA OLIVEIRA	7	20
	JAQUELINE DE AQUINO ARAUJO	8	15
	ROSILENE DOS SANTOS CRUZ	9	15
	RAIMUNDA DAMIANA MAGALHÃES VILAÇA	10	15
	ANGELA MARIA SOUZA DUARTE	11	15
	TEREZA ALVES DE MENEZES	12	15
	VANUSA DOMINGOS DA ROCHA	13	15
	ANDREIA DE LIMA BARRETO	14	15
	ANA SANTANA SOUZA DOS SANTOS	15	11
	ALBERLANE DE OLIVEIRA DAMIÃO	16	0
	ORLEENE PEREIRA JANUARIO	17	0
	MARSSANE REGINA PINHEIRO SOARES	18	0
	GLAUCILENE PEREIRA DA SILVA	19	0
	VANESSA SOARES DA SILVA	20	0
	ADRIANA MOREIRA DE SOUZA	21	0
	DAYANA VICENTE DA SILVA	22	0
	ELIEL DE SOUZA MOURA	23	0
	DIEGO SOUZA DA SILVA	24	0
	RAYARA SILVA CARDOSO	25	0

	VIVIANY BATISTA DE FIGUEIREDO	26	0
	BIANCA REGINA MORENO DE OLIVEIRA	27	0
	GABRIELA CASTRO DE MAGALHÃES	28	0
	ALDICEIA ALFAIA DE MOURA	29	0
	NATHALY DE SOUZA MENEZES	30	0
	LUCIDALVA PEREIRA DOS SANTOS	31	0
AREA DE ATUAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO À JUVENTUDE CMAJ/BALBINA			
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	ELMA ARAUJO VIANA	1	63
	ELIANA TORRES VILACA	2	48
	VALDIZA FERREIRA DA COSTA MEDEIROS	3	31
	JAQUELINE DE AQUINO ARAUJO	4	15
	CRISTIANO RODRIGUES CALDAS	5	5
AREA DE ATUAÇÃO: COMUNIDADE CANOAS			
FUNÇÃO: COZINHEIRO (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
1	FRANCILENE ALVES DOS SANTOS	1	0
	ARTENIZIA SANTOS BARAUNA	2	0
	DEJALMA CUNHA RIBEIRO	3	0
	TACIANA PEREIRA DIAS	4	0
AREA DE ATUAÇÃO: SEDE DO MUNICIPIO			
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
2	EDIZANGELA GOMES DO CARMO	1	48
	RODRIGO DA COSTA TORRES	2	48
	REGINA DOS SANTOS KARIPUNA	3	47
	MARIA REISINHA BEZERRA DOS SANTOS	4	47
	ANTONIA MARIA RODRIGUES VIEIRA	5	47
	MARCELO BATISTA CASTRO	6	47
	MARIA INEZ DE SOUZA GOMES	7	44
	MARIA ALBANIZA NUNES DA SILVA	8	41
	GINARA MEDEIROS DE SOUZA	9	36
	MARCILENE SILVA DOS SANTOS	10	29
	ILUMAR KELLER DE SOUZA SILVA	11	25
	LUIZ VALERIO ANDRADE MONTEIRO	12	22
	IRISMAR ANDRADE DA SILVA	13	21
	EDIVALDA ALVES DA SILVA	14	21
	NOEME PEREIRA DIAS	15	16
	SILVANA DA SILVA E SILVA	16	12
	MARIA FATIMA FELIX RIBEIRO	17	10
	MARIA APARECIDA SANTOS DO NASCIMENTO	18	10
	MARCIA BIANCA MESQUITA LIMA	19	10
	ALBERTO CAETANO DOS SANTOS	20	10
	ROSANA COSTA DE MELO SANCHES	21	8
	REGILCE FERREIRA MAGALHAES	22	8
	VANDERLANE DE OLIVEIRA RAMOS	23	3
	RAIMUNDA DE SOUZA LEMOS NETA	24	2
	SANORA DOS SANTOS FERREIRA ARAUJO	25	0
	RITA BALBINA PACHECO FERNANDES	26	0
	FRANCINEIA FERREIRA LAMEIRA	27	0
	MARIA APARECIDA DE SOUZA	28	0
	MARLY MOREIRA CARDOSO	29	0
	DORANE DA SILVA DAVI	30	0
	SANDRA MARIA GOMES DOS SANTOS	31	0
	REJANE BERNARDA ALVES	32	0
	LENILZA BEZERRA DE AMORIM	33	0
	GLACILENE DE SOUZA LIMA	34	0
	SEBASTIANA JANE SANTAREM CARNEIRO	35	0
	GELCIVANI VALENTE SOARES	36	0
	LUIZ TORRES DOS SANTOS	37	0
	FRANCISCA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	38	0
	JOAO DOMINGOS DA SILVA	39	0
	ANA RITA DE CASSIA M. DE OLIVEIRA	40	0
	JOICILENE CAMPOS DOS SANTOS	41	0
	ROSIANE DA SILVA ALMEIDA	42	0
	SILVANA SANTOS DE SOUZA	43	0
	MARIANA OLIVEIRA LUZ	44	0
	MARIA DEUZA DE SOUZA SILVA	45	0
	FABIANA DE SOUZA BRUCE	46	0
	FRANCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	47	0
	JONATA LIMA PEREIRA	48	0
	PATRICIA HOZANA DOS SANTOS	49	0
	ELIZA CRISTIANE GOMES DA SILVA	50	0
	NILDA GARCIA DA COSTA	51	0
	GILMARA CORREIA DA CONCEIÇÃO	52	0
	MARIA DA GLORIA PINTO FONTE	53	0
	SARA DA SILVA REIS	54	0
	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS	55	0
	EBERSON CABRAL DA COSTA	56	0
	SUELEN DA SILVA SANTOS	57	0
	JAELLANE SILVA DA SILVA	58	0
	VANDER RUBENS MENDES DA SILVA	59	0
	EDILENE DE SEIXAS PIMENTEL	60	0
	MARIA LEIDIANE DA SILVA FERREIRA	61	0
	ELISSANDRA DE ARAUJO BENJUMEA	62	0
	MARILENE MOREIRA DO NASCIMENTO	63	0
	ANGELICA LIMA MONTEIRO	64	0
	MARCIVALDO BORGES DE SOUZA	65	0

	RUTE PEREIRA DIAS	66	0
	LACIANA OLIVEIRA	67	0
	ROSINEIDE MACHADO DOS SANTOS	68	0
	VALDIANE GONÇALVES LIMA	69	0
	CLEOCIANE DA COSTA MAGALHÃES	70	0
	SOLANE REIS DE OLIVEIRA	71	0
	SANDRA HENRIQUE SIMÕES	72	0
	ANDREA DA SILVA BARBOSA	73	0
	ROSANGELA DA CUNHA ALVES	74	0
	ADRIANA DE SOUZA E SOUZA	75	0
	DEBORA DA SILVA	76	0
	MARIA RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA	77	0
	SUZANA MONTEIRO	78	0
	MICHELE PONTES DO NASCIMENTO	79	0
	JAINES OLIVEIRA DOS SANTOS	80	0
	JESSICA ALINE BATISTA ARAUJO	81	0
	ANDERSON SOUZA DE QUEIROZ	82	0
	OCILENE BATISTA COLARES	83	0
	ANDREZA SILVA DE SOUZA	84	0
	MILENA VIANA CASTRO	85	0
	SARA PEREIRA DIAS	86	0
	PATRICIA ARAUJO FLORESTA	87	0
	JOSE MARCOS ANDRADE GOMES	88	0
	CLEICIANE PERES DE JESUS SOUSA	89	0
	JOHN MICHELL LINHARES OLIVEIRA	90	0
	LAIDE DA SILVA SANTOS	91	0
	ELINALDO CONCEICAO DOS SANTOS	92	0
	TAMARA AGUIAR DA COSTA	93	0
	MARCIA DOS SANTOS SILVA	94	0
	HELEN SUELEN LEITE DA SILVA	95	0
	ALCIELLEM SOUSA MUNIZ	96	0
	MARIA MADALENA LOPES PEIXOTO	97	0
	ISRAEL TINOCO DA SILVA	98	0
	MARI JESSICA MOURAO	99	0
	WHERVERTON LOTERIO DOS SANTOS	100	0
	ANTONIO DE JESUS SOARES JUNIOR	101	0
	JESSICA FARO SARAIVA	102	0
	CRISDANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	103	0
	MARCOS LOPES DA SILVA	104	0
	KESSILA DE CASTRO DACIO	105	0
	ANDRE CARVALHO GOMES	106	0
	PERLA GONCALVES DE MORAES	107	0
	JAQUELINE BRITO DOS SANTOS	108	0
	KEULLY GOMES DE SOUSA	109	0
	WENDERSON BATISTA DA COSTA	110	0
	BRENA DAIANA LARISSA FERREIRA LIMA	111	0
	DANIELA SANTOS DE SOUSA	112	0
	HAIUNNE CARDOSO SOUZA	113	0
	PATRICIA BRENDA DOS SANTOS FARIAS	114	0
	ANGRA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	115	0
	ELIANE CONCEICAO DOS SANTOS	116	0
	JULIANA DA SILVA CHAMORRO	117	0
	GUILHERME SOARES MARINHO	118	0
	LUCAS DA COSTA BARROSO	119	0
	WEVERTON WALLAX GOMES PINTO	120	0
	FERNANDO DA CRUZ HENRIQUE	121	0
	JOSE DAVI FELIX DOSS SANTOS	122	0
	JUCIENE DA SILVA BARROS	123	0
	ALCEAN LIMA SANTANA	124	0
	RODRIGO MACIEL LOPES	125	0
	MIRLANE COSTA FREITAS	126	0
	LETICIA DO NASCIMENTO BRITO	127	0
	RIZIA PINHEIRO MOREIRA	128	0
	GIOVANNA BARBOSA RIBEIRO	129	0
	MARIANE DE SOUZA TORRES	130	0
	VICTOR FURTUNATO DE MATOS	131	0
	PAMELA ROCHA DE OLIVEIRA	132	0
	ALEX KACISCLEY RODRIGUES LIMA	133	0
	JOAO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR	134	0
	FELIPE LIMA PEREIRA	135	0
	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	136	0
	THAIS DA SILVA COSTA	137	0
	LAUANY DE SOUZA CRUZ	138	0
	LUCIANO ANDREW DE LIMA MONTEIRO	139	0
	JOAO PAULO MESQUISTA SIQUEIRA	140	0
	EULEN BEZERRA PEREIRA	141	0
	JENNIFER FABIANA DOS SANTOS	142	0
	RODRIGO COSTA FREITAS	143	0
	SUZIANE DA CUNHA ALVES	144	0
	DEOCLECIANO LUCAS RAMOS DE SOUZA	145	0
	THEISON CRUZ SANTOS	146	0
	PEDRO ELIAS CUNHA LEITE	147	0
	BEATRIZ DE LIMA FEITOZA	148	0
	PAULA ALEXANDRA DE OLIVEIRA SILVA	149	0
	GECERLAN COSTA CUNHA	150	0
	VAIDERSON DA SILVA NASCIMENTO FILHO	151	0
	SAMARA SANTOS DA SILVA	152	0
	LUIZ FERNANDO DA SILVA ALVES	153	0
	FABIANA MACHADO VEIGAS	154	0

	IURY JONATHAN MARTINS AMORIM	155	0
	RAFAELA LOPES DA SILVA	156	0
	LAURA GONÇALVES DE SOUZA	157	0
	THIAGO DA CRUZ FELIX	158	0
	PAULO TEIXEIRA SEIXAS	159	0
	EDSON RODRIGUES LEAL NETO	160	0
	WERLESON DOS SANTOS LOPES	161	0
	KEZIA DA COSTA RODRIGUES	162	0
	FABRICIO DE JESUS PEREIRA	163	0
	LURDIMARA LIMA DE SOUZA	164	0
	JONATHA FELIPE DO NASCIMENTO BANDEIRA	165	0
	FRANCIELLE SILVA DE JESUS	166	0
	KETHLEN NOEMI LEITE DA SILVA	167	0
	BRENDA GUIMARAES SARMENTO	168	0
	LETICIA VITORIA MEDEIROS CHAVES	169	0
	JOSIELY DOS SANTOS FONSECA	170	0
	CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS	171	0
	KEVELIN THAIS DE FREITAS MARTINS	172	0
	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	173	0
	PEDRO DIAS NETO	174	0
	GUILHERME DE CASTRO DIAS	175	0
	EMILLE JAINE LOPES LIMA	176	0
	EDUARDA OLIVEIRA MENDES	177	0
AREA DE ATUAÇÃO: CENTRO DE ATENÇÃO À JUVENTUDE CMAJ/BALBINA			
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
	ELIZANGELA MARIA TEIXEIRA ROLIM	1	6
	ROSICLEIDE SERRÃO DE OLIVEIRA	2	0
	JAIR BEZERRA DE LIMA	3	0
	ELIZANIA BEZERRA DA SILVA BATISTA	4	0
	GELMA VIEIRA PACHECO	5	0
	RUBIANA FRANCA MOMES	6	0
	WALDILENE DE SOUZA RAMIRES	7	0
	KARLA AUGUSTA FERREIRA FEITOSA	8	0
	EVA NILVA CAETANO DE LIMA	9	0
	JOSINEIA LEOCADIO SIMAS	10	0
	KEILA OLIVEIRA DE SOUZA	11	0
	REGIANE TEXEIRA LIMA	12	0
	ROSELAINE ARAUJO VIANA	13	0
	JOSE ILTON DA SILVA CRUZ	14	0
	MARIA JORGEANE PEREIRA DA SILVA	15	0
1	VALCINETE CLARES DA SILVA	16	0
	HERCLINGER FREIRE RAMIRES	17	0
	SUZIELEN LEANDRO DA SILVA	18	0
	DOUGLAS DA SILVA GUERREIRO	19	0
	JESSICA BRAGA DE ARAUJO	20	0
	MIGUEL DA SILVA NASCIMENTO	21	0
	ELISA NATHALIA DOS SANTOS AMORIM	22	0
	SILVANICE PEREIRA DIAS	23	0
	JHONATHAN COSTA CUNHA	24	0
	GLAUCILANE MARINHO DA CRUZ RODRIGUES	25	0
	JULIANA BASTOS DA SILVA	26	0
	SILVANA COLARES VALES	27	0
	MANUELA BALBI DA SILVA	28	0
	SONIA MARIA NOE TORRES	29	0
	HYURI MAIA MONTEIRO LIMA	30	0
	SUZANA DE BRITO BARBOSA	31	0
AREA DE ATUAÇÃO: COMUNIDADE CANOAS			
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
	ANDREZA DA SILVA GOMES	1	48
	JACIRENE RODRIGUES DOS PASSOS	2	34
	MARIA RUTH CARDOSO PEREIRA	3	0
	IVIANE LIMA DE LIMA	4	0
1	FRANCISCO DE NAZARE VERAS JUNIOR	5	0
	TATIANE DE LIMA BRUCE	6	0
	ANDRESSA CASTRO DE SOUZA	7	0
	SUZIANY SOUZA SILVA	8	0
	IVANILDA GOMES DA CONCEIÇÃO	9	0
	SHIRLEIDY DOS SANTOS DANTAS	10	0
AREA DE ATUAÇÃO: COMUNIDADE RUMO CERTO			
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Ensino Fundamental incompleto)			
VAGAS	**CANDIDATOS**	**CLASS.**	**PONTUAÇÃO**
	ROSEANE TEXEIRA NEVES	1	48
	CLARIANE CASTRO DA CONCEICAO	2	41
	ANA CLAUDIA DE LIMA CARNEIRO	3	40
	ADELICE NUNES FREITAS	4	40
1	VANESSA SANTOS MACEDO	5	40
	ELIZANGELA LOPES VIEIRA	6	33
	ELIANE DA COSTA GONÇALVES	7	0
	NIRANILCE NUNES FREITAS	8	0
	ARIANA ANDRADE DO NASCIMENTO	9	0
	ERIANE SUYNARA DOS SANTOS RIBEIRO	10	0

ARIONES SILVA DIAS
Presidente

ALEXANDRE FABIAN DA GAMA BASTOS
Membro

CARMEM MACEDO DOS SANTOS
Membro

Presidente Figueiredo, 20 de fevereiro de 2019.

CERTIDÃO:

Certifico para os fins de direito, em conformidade com o Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, que nesta data, precisamente às 15:00 afixei o presente edital no mural da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo-AM.
E, por ser verdade, lavro a presente certidão e a subscrevo.

Em 20 de fevereiro de 2019.

CLAUDINO LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:2EB5251E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019/SRP – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020601.2019.001.002-01/PM-SILVES
No dia 21 de fevereiro de 2019, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 002/2019,** para eventuais fornecimentos de serviços fúnebres, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
EMPRESAS VENCEDORAS: 1) MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES – ME (SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS), localizado na Avenida Castelo Branco, nº 35, Cachoeirinha, CEP: 69065-010, inscrita no CNPJ sob o nº 22.348.997/0001-08, Manaus/AM **e 2) e MARIA LENICE LOPES RAMOS (FUNERÁRIA PAZ ETERNA),** localizado na Rua Coronel Serudo Martins, nº 1424, Iracy, CEP: 69101-074, inscrita no CNPJ sob o nº 23.035.348/0001-10, Itacoatiara/AM, conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Quantidade Anual (B)	Preço Unitário (A)	Valor Anual (C) = (A)x(B)	Marca	Fornecedor
1	Urna funerária simples infantil	13	R$ 460,00	R$ 5.980,00	JR URNAS MORTUÁRIAS	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES – ME (SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS)
2	Urna funerária simples adulto. Tamanho 1	50	R$ 649,00	R$ 32.450,00	JR URNAS MORTUÁRIAS	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES – ME (SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS)
3	Urna funerária simples adulto. Tamanho 2	35	R$ 699,00	R$ 24.465,00	JR URNAS MORTUÁRIAS	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES – ME (SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS)
4	Urna funerária simples adulto obeso	10	R$ 799,00	R$ 7.990,00	JR URNAS MORTUÁRIAS	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES – ME (SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS)
5	Translado Manaus x Silves	40	R$ 847,00	R$ 33.880,00	SEM MARCA	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES – ME (SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS)
6	Translado Itacoatiara x Silves	50	R$ 580,00	R$ 29.000,00	SEM MARCA	MARIA LENICE LOPES RAMOS (FUNERÁRIA PAZ ETERNA)
7	Serviço de Tanatopraxia	30	R$ 299,00	R$ 8.970,00	SEM MARCA	MARIA LENICE LOPES RAMOS (FUNERÁRIA PAZ ETERNA)
8	Serviço de velório e translado na sede	60	R$ 1.499,00	R$ 89.940,00	SEM MARCA	MARIA LENICE LOPES RAMOS (FUNERÁRIA PAZ ETERNA)
VALOR TOTAL:				R$ 232.675,00		

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Silves, 21 de fevereiro de 2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES – ME (SAGAZ SERVIÇOS PÓSTUMOS)
Fornecedor

MARIA LENICE LOPES RAMOS (FUNERÁRIA PAZ ETERNA)
Fornecedor

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:CCCF93B7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 - PROFESSOR - ZONA URBANA

Nº	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Total de Pontos
01	80	Raimunda Sereno Capote	26/11/1969	22
02	72	Paulo dos Santos Correa	27/11/1972	21,5
03	91	Ivaneide Servalho Chaves	06/06/1974	21,5
04	232	Auliezi Inácio Remédios	18/11/1974	21
05	11	Maria Inete da Silva Lopes	12/09/1977	21
06	78	Jaiquise Vieira de Souza	11/09/1970	20,5
07	161	Aliane Romilda dos Santos Pereira	12/02/1975	20,5
08	317	Evauluzi Ferreira Itapirema	01/11/1978	20,5
09	51	Chrystian Hornan Cruz Cortezão	15/04/1976	20
10	61	Valdiane Barroso Ferreira	18/06/1980	20
11	17	Josenete Goes de Araújo	27/11/1962	19,5
12	26	Leide Maria Saraiva Lúcio	17/03/1970	19,5
13	298	Rosacley Oliveira Rodrigues	24/03/1966	19
14	09	Aldenora Souza da Silva	30/05/1967	19
15	134	Alciene Fragoso Remédio	13/08/1963	18
16	114	Aise da Silva Frazão Minhoz	16/03/1970	18
17	122	Rosiane Trindade de Lima	22/04/1977	18
18	290	Santina Lopes da Mota	27/07/1977	18
19	245	Janderney Capote Góes	13/02/1980	18
20	101	José Souza da Silva	13/02/1983	18
21	251	Jessé Taite Bezerra	12/04/1983	18
22	23	Neuzinete Nascimento de Araújo	04/06/1984	18
23	81	Marivaldo Ferreira da Silva	18/05/1985	18
24	300	Marlon Jaime Lima Rodrigues	14/10/1986	18
25	01	Leda Mara Câmara Lavor	12/01/1968	17
26	113	Rosileide de Souza Braga	20/11/1970	17
27	27	Maria do Socorro Fernandes de Oliveira	04/02/1971	17
28	55	Eliane Medeiros Martiniano	20/06/1980	17
29	213	Wigson Amorim Pereira	01/11/1991	17
30	327	Valcira Pinheiro Batista	23/08/1968	16,5
31	257	Edson de Souza Arante	28/08/1980	16,5
32	94	Elkei Trindade Martins	13/01/1986	16,5
33	109	Elen Mara de Oliveira Lopes	12/11/1986	16,5
34	308	Rosimar Inhuma Ferreira	19/09/1969	16
35	239	Roquilane Cordeiro de Matos	11/01/1972	16
36	30	Evalcineide Ferreira Rodrigues	15/03/1974	16
37	08	Rosiane Ferreira Azevedo	31/01/1979	16
38	330	Aldeny Souza da Silva	31/01/1979	16
39	205	Eliabe Ferreira dos Santos	11/01/1980	16
40	313	Michelany Gonçalves Leite	16/09/1980	16
41	127	Rosecley Rodrigues Curintima	07/12/1980	16
42	38	Evalcieni do Nascimento Itapirema	19/03/1981	16
43	237	Maria Nilda da Silva Lopes	09/08/1983	16
44	132	Terezinha Cametá Soares	13/11/1975	15,5
45	306	Divina Lopes Rodrigues	19/01/1981	15,5
46	97	Dionizio Gomes Anaquiri Filho	16/08/1975	15
47	21	Oriene de Oliveira Fragoso	24/09/1987	15
48	116	Alzenir Vieira da Silva	15/06/1975	14,5
49	253	Ana Maria Almeida da Silva	19/08/1978	14,5
50	14	Roziane Nogueira Rodrigues	16/10/1982	14,5
51	250	Teresa Cristina de Lima Torres	17/01/1988	14,5
52	269	Ivanete Lino Marinho	30/08/1974	14
53	163	Sandra Lopes Batista	22/10/1974	14
54	36	Rogircley Góes Pereira	25/04/1977	14
55	294	Igo Andrewos Góes Rodrigues	15/06/1979	14
56	252	Joana Gleice Almeida da Silva	24/06/1983	14
57	295	Izis Poliana Sereno Capote	03/07/1985	14
58	18	Jeffte Vieira de Moura	30/05/1988	14
59	197	Onésimo Orlaney dos Santos Pereira	01/09/1989	14
60	249	Daniele Araújo Barbosa	03/09/1989	14
61	63	Roziene Nogueira Rodrigues	04/01/1990	14
62	292	Iana Sereno Capote	24/10/1990	14
63	176	Maria Raimunda Cardoso Vieira	04/12/1968	13,5
64	289	Rosiana Rodrigues Curintima	11/08/1982	13,5
65	201	Juciete Azevedo dos Santos	24/03/1984	13,5
66	52	Suzana de Oliveira Pinho	02/11/1987	13,5
67	286	Odwlyn Pinheiro Cordeiro	08/11/1987	13,5
68	96	Maria Edilene Ferreira Taite	21/02/1988	13,5
69	258	Rosa Iona Souza da Silva	21/03/1977	13
70	02	Raimunda Izoneide da Silva Gomes	28/04/1980	13
71	341	Mario Nildo da Silva Lopes	09/08/1981	13
72	229	Ivanei Ferreira Guedes	03/06/1982	13
73	316	Jaicimara Lúcio Torres	03/12/1984	13
74	70A	Izandra Sereno Capote	14/03/1995	13
75	184	Franklane Ferreira Feliciano	28/02/1983	12,5
76	287	Fabiana Araújo Souza	23/06/1984	12,5
77	240	Gladici Lopes Galves	17/07/1984	12,5
78	125	Joelma Frazão de Oliveira	08/09/1985	12,5
79	299	Andrea Monique Bacelar Barbosa	30/01/1986	12,5
80	206	Maria das Dores da Silva Lopes	02/02/1966	12

81	352	Maria Elilda Fonseca	31/03/1972	12
82	233	Ociglete Lopes Penedo	20/08/1972	12
83	32	Edilson Gomes da Silva	09/01/1974	12
84	44	Gêneses Pimentel dos Reis	12/02/1985	12
85	154	Pedro dos Santos Cordeiro	12/08/1985	12
86	272	Itaciara Ramos Capote	06/12/1985	12
87	157	Daiany Martins Lopes	11/04/1989	12
88	260	Natally da Silva Remédio	23/12/1999	12
89	40	Robson Praia Frazão	18/02/1985	11,5
90	340	Franciele da Silva Ferreira	28/02/1992	11,5
91	361	Sebastião da Silva Alves	29/04/1961	11
92	281	Maria Dircy Medeiros Cavalcante	20/10/1974	11
93	93A	Deuzimar da Silva Nunes	23/12/1978	11
94	37	Maria Júlia Pereira da Silva	02/02/1979	11
95	259A	Francinete Avelino Pereira	25/07/1979	11
96	285	Raimunda da Silva Pinto	11/01/1980	11
97	353	Mirela Farias Alves	25/04/1983	11
98	13	Josinete Soares de Lima	07/09/1983	11
99	318	Diana Ferreira Gonçalves	23/11/1984	11
Candidato PCD Aprovado				
100	277	Alan Macedo Nascimento	05/05/1989	7,5
Cadastro Reserva				
101	331	Sidilene de Lima Souza	26/02/1987	11
102	324	Luerney Lopes Cordovil	05/05/1988	11
103	323	Maura Oliveira dos Santos Medeiros	05/11/1993	11
104	219	Gracineide de Lima Tavares	28/10/1976	10,5
105	111	Adeone Pinto Remédios	16/07/1987	10,5
106	124	Miriele Silva da Costa	03/12/1988	10,5
107	162	Raimunda Gama dos Santos	02/06/1959	10
108	98	Elizia Souza da Silva	26/10/1979	10
109	70	Julio Neto Tiago	25/06/1984	10
110	07	Maria Dinária Lopes Sevalho	20/10/1984	10
111	155	Loide Cordeiro Neves	20/01/1987	10
112	42	Naziene Rodrigues Baraúna	19/07/1987	10
113	344	Adayame Leocádio de Oliveira	01/08/1988	10
114	291	Joaquim Souza Lopes	02/08/1989	10
115	246	Alcione Vidal Soares	04/10/1989	10
116	133	Leonardo Inhuma Lira	22/06/1991	10
117	205A	Aingles dos Santos Ferreira	23/02/1993	10
118	05	Elivane Vidal de Lima	20/07/1993	10
119	296	Valmir Macário da Silva	17/11/1967	9
120	117	Alcirema da Silva Lopes	30/04/1968	9
121	123	Francilene Ribeiro	07/11/1974	9
122	115	Rosilene Vieira Aquino	15/01/1976	9
123	148	Noeme Rodrigues Inhuma	28/12/1979	9
124	120	Telma Gomes Coelho Lopes	28/05/1981	9
125	152	Ivania da Silva Oliveira	17/02/1982	9
126	151	Aucineia Macário da Silva	19/11/1982	9
127	190	Micherlane Maia de Souza	06/07/1985	9
128	231	Senemai Azevedo de Almeida	18/09/1987	9
129	147A	Rosilene Rodrigues Praia	05/10/1987	9
130	156	Celinalva Cordeiro Neves	20/04/1989	9
131	54	Raimunda Lopes Rodrigues Filha	04/05/1990	9
132	108	Bruno Pereira Duarte	11/11/1990	9
133	196	Tairini dos Santos Trindade	10/01/1991	9
134	71	Tereza Pinto Remédios	17/03/1992	9
135	271	Maria Ilzivete Taite Bezerra	05/08/1980	8,5
136	25	Marlene Seabra de Oliveira	05/06/1976	8
137	104	Sidinareth Carvalho da Silva	10/09/1979	8
138	332	Rosa Fabiola Rodriguez Canelo	03/02/1980	8
139	247	Frankson Ferreira Feliciano	19/05/1981	8
140	200	Ana Paula Frazão Solart	09/04/1982	8
141	262	Gleicy Dionísio dos Santos	02/09/1983	8
142	349	Erica Lopes Barbosa Pinedo	06/11/1984	8
143	63A	Carla Cristiane Lopes Ribeiro	09/12/1984	8
144	138	Murielly Farias Lopes	13/03/1988	8
145	183	Edvan Vieira Praia	12/07/1988	8
146	135	Erika Lopes da Silva	27/11/1990	8
147	06	Leidiane Taite Frazão	27/11/1992	8
148	137	Ana Nunes de Freitas	08/01/1993	8
149	280	Wallace Silva Rodrigues	25/09/1993	8
150	266	Marilis Macário Gonçalves	27/03/1995	8
151	265	Ewerton Martiniano Pinto	29/01/1997	8
152	360	Thais da Silva Golçalves	18/12/1998	8
153	354	Luzia Cavalcante Itapirema	02/02/1999	8
154	172	Ewerson Martiniano Pinto	06/09/1999	8
155	307	Cinthia Marilim Otiniano da Cruz	23/08/1986	
156	311	Luiz Cosme Soares Lopes	29/01/1969	7
157	230	João Melício Rodrigues Góes Filho	23/11/1977	7
158	64	Larice Ribeiro do Nascimento	24/12/1979	7
159	47	Antonio Nogueira de Brito Filho	25/07/1981	7
160	209	Lara da Mata dos Santos	20/04/1986	7
161	15	Rozilene Nogueira Rodrigues	08/07/1987	7
162	142	Tatielly Santos	25/08/1988	7
163	99	Valmir Curintima Balieiro	15/06/1969	6
164	222	Rosilda Bruce de Alfaia	04/01/1980	6
165	264	Joncilene Costa Soares	05/10/1983	6
166	211	Fernando Luiz Pereira Louzada	30/11/1984	6
167	67	Jaqueline da Fonseca Marinho	28/08/1997	6

168	259	Cezarino Feliciano Remédio Neto	11/05/1999	6
169	84	Elisania Salvador de Souza	04/11/1986	5
170	102	Marivelson Ferreira da Silva	02/12/1987	5
171	357	Maria Eli Marques Vieira	11/07/1975	4
172	346	Kellyson Silva de Menezes	03/02/1987	4
173	60	Louva Maria da Silva Ferreira	18/04/1987	4
174	254	Manoel Renato Gama Mariano	08/11/1988	4
175	355	Eldiane Lira de Souza	29/09/1989	4
176	191	Adriana da Silva Dias	08/02/1987	3,5
177	185	Hudeson dos Santos	21/10/1991	3,5
178	278	Elizamilde Santos Silva	13/07/1962	3
179	342	Wilcerdiales Santos da Gama	28/03/1982	3
180	303	Elqueane da Silva Marinho	06/01/1992	3
181	58	Debora Cristina Lopes Rodrigues	20/06/1986	2,5
182	182	Raeles Moraes de Azevedo	07/04/1986	1
183	147	Elizangela Sinfrônio Monteiro	12/11/1986	1
184	146	Luana Rebolças Seixas	01/02/1994	1
185	248	Francielem Oliveira de Lima	16/05/1991	0,5
Reprovados por Nota				
186	186	Gicilei Pessoa da Silva	18/11/1978	0
187	337	Cristiane de Oliveira Cabral	04/10/1979	0
188	75	Edmilton Braga da Silva	18/07/1981	0
189	57	Josimar Macário Barreto	20/06/1982	0
190	326	Rojânio Ferreira de Oliveira	29/11/1988	0
191	261	Marinete Braga de Lima	11/04/1990	0
192	336	Denize Passos Lopes	20/04/1990	0
193	192	Eliomara Praia Coelho	06/11/1990	0
194	129	Luquiane da Neves Soares	10/06/1992	0
195	103	Maria Helena de Lima Nunes	17/10/1992	0
196	348	Kerolem Goes Lopes	15/12/1992	0
197	255	Silvia Soares de Souza	20/01/1994	0
198	232A	Geilson de Lima Caldas	04/05/1994	0
199	187	Wanderleia dos Santos Sousa	23/12/1994	0
200	338	Cleissiane dos Santos Lopes	29/03/1997	0
201	224	Giselly de Assis Rocha	10/05/1997	0
202	238	Ketlen Silva de Lima	03/04/1998	0
203	93	Gabriele da Silva do Nascimento	30/05/1998	0
204	321	Gelciane de Souza Silva	09/07/1998	0
Reprovados conforme Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal.				
205	106	Ana Cristina de Oliveira Rocha	17/12/1992	0
206	236	Maria de Fátima Inuma Ferreira	01/04/1963	0
207	351	Vanderléa Moraes Lopes	21/07/1968	0
208	350	Esmeralda Frota Ferreira	25/01/1969	0
209	33	Simoney Richard de Lima Ferreira	29/07/1971	0
210	168	Elane Medeiros Martiniano	13/10/1973	0
211	359	Marizete Rodrigues Teixeira	11/04/1974	0
212	343	Terezinha Martins de Barros	16/04/1974	0
213	228	Cleomilton Ferreira Guedes	01/10/1974	0
214	315	Elias Marques de Souza	09/07/1976	0
215	304	Ednete Cordeiro da Silva	04/05/1977	0
216	100	Waikson Celestino de Souza	19/07/1977	0
217	347	Ícaro Gonçalves Leite	17/08/1977	0
218	242	Mariles da Silva Cordeiro	04/05/1978	0
219	31	Maíra da Silva Lopes Cordeiro	04/08/1981	0
220	56	Marcos Soares Neves	05/06/1984	0
221	297	Wemerson Pinedo da Silva	18/01/1989	0

Uarini, 20 de fevereiro de 2019.

ANA MARIA BITTENCOURT DA COSTA
Presidente da Comissão do PSS2019
Portaria nº 022/2019PMU

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:037B822F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA, com sede no Município de Urucurituba sito à Avenida Presidente Castelo Branco, n° 445, Centro, CEP.: 69.180-000 - Estado do Amazonas, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.502.571/0001-85, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. José Claudenor de Castro Pontes, portador da Cédula de Identidade nº 0905269-0 e CPF nº 633.253.812-00, Prefeito de Urucurituba, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019**, homologada e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 05/02/2019, processo administrativo n.º **0147/2019**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FÚNEBRES**, em atendimento do Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Presencial nº 003/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor(a): MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES – ME, CNPJ sob o Nº 22.348.997/0001-08, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 35, Cachoeirinha, Cep: 69.065-010, Manaus – AM, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Rodrigues, brasileira, empresária, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 09058921-9, e CPF nº 200.380.543-53.				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	URNA SIMPLES GRANDE 1,60 a 2,00 CM	Mês/Unid	12	620,00	7.200,00
2	URNA SIMPLES PEQUENA 0,50 a 1,50CM	Mês/Unid	12	520,00	6.000,00
3	URNA GORDA	Mês/Unid	12	860,00	10.200,00
4	ZINCO PARA URNA ADULTO	Mês/Unid	12	570,00	6.600,00
5	ZINCO PARA URNA INFANTIL	Mês/Unid	12	460,00	5.400,00
6	ZINCO PARA URNA GORDA	Mês/Unid	12	660,00	7.800,00
7	TANATOPRAXIA	Mês/Sv	12	555,00	6.600,00
8	TRANSLADO MANAUS/ITACOATIARA	Mês/Sv	12	620,00	7.200,00
9	SERVIÇOS FÚNEBRES SIMPLES (MANAUS)	Mês/Sv	12	930,00	10.800,00
10	VEÍCULO PARA REMOÇÃO	Mês/Sv	12	350,00	3.600,00
11	DESPACHO DE DOCUMENTAÇÃO	Mês/Sv	12	200,00	2.160,00
12	CAPELA PARA VELÓRIO	Mês/Sv	12	1.250,00	14.400,00
13	ORNAMENTAÇÃO COM FLORES ARTIFICIAIS	Mês/Sv	12	280,00	3.000,00
14	URNA SIMPLES GRANDE 1,60 a 2,00 CM	Mês/Unid	12	360,00	3.600,00
Valor Total					94.560,00

Item do TR	Fornecedor(a): MARIA LENICE LOPES RAMOS-ME, CNPJ sob o nº 23.035.348/0001-10, estabelecida na Rua Coronel Serudo Martins, nº 1424, Bairro: Iraci, Cep: 69.100-003, Itacoatiara-AM, Representada pela Sra. Maria Lenice Lopes Ramos, portadora do RG nº 355778-SSP-AM, PCF nº 336.032.272-04				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	URNA SIMPLES GRANDE 1,60 a 2,00 CM	Mês/Unid	12	780,00	9.360,00
2	URNA SIMPLES PEQUENA 0,50 a 1,50CM	Mês/Unid	12	510,00	6.120,00
3	URNA GORDA	Mês/Unid	12	980,00	11.760,00
4	ZINCO PARA URNA ADULTO	Mês/Unid	12	550,00	6.600,00
5	ZINCO PARA URNA INFANTIL	Mês/Unid	12	450,00	5.400,00
6	ZINCO PARA URNA GORDA	Mês/Unid	12	830,00	9.960,00
7	TANATOPRAXIA	Mês/Sv	12	500,00	6.000,00
8	TRANSLADO MANAUS/ITACOATIARA	Mês/Sv	12	500,00	6.000,00
9	SERVIÇOS FÚNEBRES SIMPLES (MANAUS)	Mês/Sv	12	960,00	11.520,00
10	VEÍCULO PARA REMOÇÃO	Mês/Sv	12	280,00	3.360,00
11	DESPACHO DE DOCUMENTAÇÃO	Mês/Sv	12	150,00	1.800,00
12	CAPELA PARA VELÓRIO	Mês/Sv	12	1.200,00	14.400,00
13	ORNAMENTAÇÃO COM FLORES ARTIFICIAIS	Mês/Sv	12	260,00	3.120,00
14	URNA SIMPLES GRANDE 1,60 a 2,00 CM	Mês/Unid	12	300,00	3.600,00
Valor Total					99.000,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta no Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Urucurituba-AM, localizada na Av. Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro- Urucurituba/AM

Urucurituba – AM, em 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito de Urucurituba

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES
Representante da Empresa
Maria de Fátima Rodrigues – ME

MARIA LENICE LOPES RAMOS
Representante da Empresa
Maria Lenice Lopes Ramos- ME

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:BC696929



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EDITAL Nº 001/2019–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PSS- SEMEC

EDITAL Nº 001/2019–PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – PSS- SEMEC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC e por intermédio da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, realizará Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva e contratação temporária de Profissionais para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura em consonância com a distribuição de vagas presentes no Anexo I - B, de acordo com o que dispõem a Constituição Federal – CF/88, a Legislação Municipal, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 01, de 25 de junho de 2002, e a Lei Municipal nº 01, de 12 de fevereiro de 2001, que regulamenta os atos de pessoal, contratação temporária no Município de São Paulo de Olivença e demais normas vigentes.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC através da Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída por ato oficial do Chefe do Poder Executivo Municipal.
1.2. As vagas serão oferecidas de acordo com Anexo I – Tabela de Vagas e Componente da Análise Curricular.
1.3. Obrigatoriamente o candidato deverá indicar no ato da inscrição o local para onde pretende concorrer a vaga.
1.4. Todos os horários definidos neste edital, anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial do município de São Paulo de Olivença.
1.5. O Edital e seus anexos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, nos murais da Prefei tura Municipal de São Paulo de Ol ivença e Secretar ia Municipal de Educação e Cul tura – SEMEC.

2. DO REQUISITO BÁSICO:

2.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que apresentarem os documentos que preencham os requisitos básicos constantes neste edital.

CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS
Professor Nível Médio	Nível Médio Completo.
Professor de Língua Portuguesa	Nível Superior Completo ou que esteja cursando o último período da graduação em Letras, com formação em Licenciatura em Letras – habilitação em Língua Portuguesa.
Professor de Matemática	Nível Superior Completo ou que esteja cursando o último período da graduação em Matemática com formação em Licenciatura em Matemática, ou áreas afins.
Professor de Geografia	Nível Superior com formação em Licenciatura em Geografia ou que esteja cursando o último período da graduação em Geografia com formação em Licenciatura em Geografia, ou áreas afins.
Professor de Ciências	Nível Superior com formação em Licenciatura em Ciências Naturais ou que esteja cursando o último período da graduação em Ciências Naturais, com formação em Licenciatura em Ciências Biológicas, Biologia e Química.
Professor de Educação Física	Nível Superior com formação em Licenciatura em Educação Física ou que esteja cursando o último período da graduação em Educação Física com formação em Educação Física, ou áreas afins.
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental incompleto.
Merendeira (o)	Ensino Fundamental incompleto.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser feita através de formulário impresso específico que deverá ser emitido no local de inscrição. A inscrição deverá ser feita exclusivamente via formulário impresso (ANEXO III – disponível no local de inscrição) no período de **20 a 22 de fevereiro de 2019**.
3.2 A efetivação da inscrição será feita mediante a entrega dos títulos no período de **20 a 22 de fevereiro de 2019**, nos horários a seguir: das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Sala da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, sito a Avenida Getúlio Vargas, /nº 1556, bairro Campinas, nesta cidade.
3.3. Ao preencher o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá obrigatoriamente informar o componente curricular de seu interesse, desde que a sua formação atenda aos requisitos básicos exigidos pelo Edital.
3.4. O candidato, para o cargo de Professor 20 horas, poderá fazer até duas inscrições desde que atendam as seguintes condições:
3.4.1.Inscrição em Componentes curriculares diferentes; ou
3.4.2.Inscrição em Comunidades diferentes, desde que essas comunidades rurais estejam geograficamente próximas e com isso possibilite que o Professor cumpra diariamente em tempo hábil as respectivas carga horária.
3.5. O candidato que efetivar mais de duas inscrições terá somente as duas primeiras inscrições avaliadas, as outras serão canceladas e no caso de o candidato ficar na condição de classificado nas duas inscrições em comunidades diferentes, a sua contratação será efetivada somente se essas comunidades rurais estiverem geograficamente próximas e que possibilite em tempo hábil o cumprimento diário das cargas horárias. Caso contrário, o candidato terá que fazer opção por umas das comunidades a qual foi classificado, ficando portanto impedido de assumir uma das vagas e automaticamente eliminado.
3.5.1. O deslocamento do candidato no perímetro entre as duas comunidades para a qual tenha sido classificado e o seu contrato homologado, será de responsabilidade da parte Contratante.
3.6. Não haverá pagamento de taxa de inscrição.
3.7. Os candidatos classificados serão convocados conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação e Cultura – SEMEC, e serão lotados conforme a opção da Comunidade feita no ato da inscrição.
3.8. Em caso de exceder em candidatos classificados em relação ao número de vagas existentes na Comunidade, para o qual o candidato foi inscrito, a Secretaria Municipal de Educação remanejará candidatos para outra Comunidade diferente do qual foram inscritos, conforme a necessidade de preenchimento de vagas.

3.9. Terá a inscrição cancelada aquele que não preencher o Formulário de Inscrição de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
3.10. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que
preenche todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo Simplificado.
3.11. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições provisórias, condicionais, via e-mail, via redes sociais ou fora do prazo.
3.12. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
3.13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3.14. As informações prestadas no Formulário de Inscrição, como também as documentações apresentadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, o direito de excluir do PSS aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
3.15. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas e comprovadas falsidades de declarações, laudos médicos, irregularidades nas inscrições e/ou documentos.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

4.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado, desde que a sua necessidade especial seja compatível com as atribuições da função.
4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
a) No ato da inscrição, declarar no formulário de inscrição do Processo Seletivo Simplificado ser pessoa com necessidades especiais e;
b) Entregar pessoalmente no ato da efetivação da inscrição o original do Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa e origem.
4.3 Na falta do atestado médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como candidato sem necessidades especiais mesmo que declarada tal condição.
4.4 Será declarada como necessidade especial aquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral.
4.5 Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios de acuidade visual ou auditiva, passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.
4.6 Os candidatos que no ato da inscrição se declararem pessoas com necessidades especiais, se classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a ordem de classificação.
4.7 Os candidatos com necessidades especiais na condição de classificados, que vierem a ser convocados para os procedimentos pré admissionais serão submetidos, no exame de saúde, a perícia específica destinada a verificar a existência da necessidade declarada e a compatibilidade de sua necessidade com o exercício das atribuições das funções especificados neste edital, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.

5. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá entregar o Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado, no período, horário e local determinado no item 3.2 deste edital, mediante apresentação de cópias dos seguintes documentos comprobatórios, que deverão ser entregues em envelope **lacrado**, o Formulário de Inscrição deverá vir separado, grampeado pelo lado de fora do envelope.
a. Comprovante dos Documentos exigidos como Requisito Básico do componente curricular para o qual está inscrito;
b. Comprovante de experiência profissional para o cargo (se possuir).
c. Documentos como (títulos de graduação, especialização , mestrado ou doutorado, se houver).
d. Documentos pessoais (RG e CPF), inclusive do procurador, quando a inscrição for por procuração.
e) Procuração específica original, quando a inscrição for por procuração.
f. Laudo Médico para os candidatos portadores de necessidades especiais (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade para as Pessoas Com Deficiência.
5.2. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).
5.3. Será permitida a efetivação da inscrição por terceiros mediante procuração com finalidade específica para este fim, com registro de firma em cartório.
5.4. O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando os mesmos com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.
5.5. Com o comprovante de cursos exigidos como requisitos básicos serão aceitos: cópia frente e verso do Diploma acompanhado do respectivo histórico, Certificado ou Declaração de conclusão de curso com data atualizada (dia/mês/ano), **emitida há trinta dias, no máximo,** e assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico.
5.5.1. Não serão aceitos comprovante de curso que não esteja clara quanto à conclusão do curso ou que não esteja assinada pelo Chefe de Registro Acadêmico.
5.6. Não serão aceitas declarações de conclusão de cursos emitida via internet que não estejam acompanhados da impressão da confirmação de autenticidade do referido documento.
5.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos do Item 2, bem como deixar de apresentar qualquer um dos documentos pessoais exigidos no Item 5.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá de análise dos documentos do candidato dividida em duas fases:
6.1.1. Primeira fase compreende o exame dos documentos apresentados pelo candidato a fim de constatar o cumprimento e a veracidade dos requisitos básicos, em caráter eliminatório;
6.1.2. Segunda fase, exclusivamente com os candidatos considerados aprovados na primeira fase, compreende o exame dos documentos apresentados para análise de pontuação de acordo com os critérios especificados somando-se os requisitos do quadro 1 mais os requisitos do quadro 2, em caráter classificatório:

QUADRO 1		
REQUISITOS	VALOR	VALOR MÁXIMO
Licenciatura Plena no componente curricular de acordo com a formação	300	300
Licenciatura em outros componentes da área de conhecimento	100	100
QUADRO 2		
EXPERIÊNCIA E TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO

Experiência profissional na função de professor no componente curricular de acordo com a formação	1 (um) ponto por mês completo	48 pontos
Experiência profissional na função de professor em outros componentes da área de conhecimento	1 (um) ponto por mês completo	24 pontos
Especialização no componente curricular de acordo com a formação	30 pontos	30 pontos
Mestrado no Componente Curricular de acordo com a formação	35 pontos	35 pontos
Doutorado no Componente Curricular de acordo com a formação	40 pontos	40 pontos
Especialização em qualquer área de conhecimento	10 pontos	10 pontos
Mestrado em qualquer área de conhecimento	15 pontos	15 pontos
Doutorado em qualquer área de conhecimento	20 pontos	20 pontos

6.2. Todos os títulos deverão ter estrita afinidade com a área profissional relativa ao cargo a qual o candidato concorrer.
6.3. Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional, relativa ao mesmo período, somente um deles será computado.
6.4. A comprovação do tempo de serviço para fins de experiência profissional na docência deverá ser feita de uma das seguintes formas:
I. Experiência profissional em instituição privada mediante registro na carteira de trabalho e previdência social (CTPS) acompanhado de declaração em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ, emitida e assinada do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente, em que constem claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
II. Experiência profissional em instituição pública através de declaração ou certidão do tempo de serviço expedida por repartição pública federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta. O documento deverá ser oficial em papel timbrado, com carimbo do órgão público, assinatura do responsável do Setor de Pessoal ou equivalente e expressar claramente as atividades exercidas, bem como a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
6.4.1. Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá conter o cargo, a data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado.
6.4.2. Na hipótese de o candidato ainda estar na vigência do contrato, registrado na CTPS deverá apresentar Declaração informando esta condição.
6.5. Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio, monitoria ou de instrutor.
6.6. Os pontos referentes à titulação não serão cumulativos, computando-se apenas o título de maior pontuação.
6.7. Somente serão considerados os cursos de **Mestrado e Doutorado** credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.
6.8. Os cursos de especialização deverão ter sido realizados por instituições credenciadas pelo MEC e duração mínima de 360 (trezentos e sessenta horas).
6.9. A comprovação dos títulos será feita, mediante apresentação de cópia autenticada do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão;
6.9.1. Para comprovação de conclusão de curso de especialização, mestrado ou doutorado, serão aceitas ainda declarações ou atestados oficiais de conclusão do curso em que constem necessariamente as disciplinas cursadas, frequência, avaliação, carga horária e cópia da ata de defesa do trabalho de conclusão do curso.
6.10. Os documentos em língua estrangeira, referentes à Experiência profissional ou cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.
6.11. Não serão computados os títulos que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no quadro acima.
6.12 **Não serão atribuídos pontos para:**
a) Documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional que não contenha o cargo/função ou data (dia/mês/ano) de início e de término do trabalho realizado ou que não estejam assinados pelo responsável do setor de pessoal da instituição ou equivalente;
b) CTPS onde conste somente a data de admissão sem apresentação de declaração informando que ainda está na vigência do contrato;
c) Declaração de conclusão de cursos expedida há mais de 30 (trinta) dias da data de recebimento dos documentos, salvo quando constar tempo maior, ou não assinada;
d) Comprovante de conclusão de curso emitido via internet sem o acompanhamento da impressão da confirmação da autenticidade do documento;
e) Declaração que não esteja clara quanto à conclusão do curso;
f) Histórico Escolar:
g) Declaração de conclusão de cursos sem especificação clara das disciplinas cursadas e carga horária;
h) Ata de defesa de dissertação ou tese.
6.13. **Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:**
a. Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos básicos estabelecidos no item 2 do edital.
b. Apresentar o Formulário de Inscrição ilegível e /ou incompleto ou com preenchimento incorreto e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
c. Entregar documentos sem acompanhamento do Formulário de Inscrição.

7. DO RESULTADO:
7.1. O resultado do Processo Seletivo será constituído da análise da experiência profissional e dos requisitos básicos.
7.2. O resultado dos candidatos classificados será divulgado no mural da Sede da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença e Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
7.3. O resultado final dos candidatos classificados será disponibilizado no mural da Sede da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

8. DOS CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO E DESEMPATE:
8.1. Ocorrendo empate no total de pontos obtidos pelo candidato, o desempate beneficiará sucessivamente, aquele com:
1º) maior idade;
2º) maior tempo de experiência profissional comprovada na docência e;
3º) maior tempo de experiência profissional no componente curricular que estiver inscrito.

9. DOS RECURSOS:
9.1. Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos no prazo de 01 (um) dia útil a contar do dia subsequente ao da divulgação dos candidatos classificados;
9.2. Admitir-se-á um único recurso para cada inscrição, sendo desconsiderado o recurso de igual teor.
9.3. A interposição de recurso será exclusivamente via Requerimento físico junto a Comissão Organizadora e Examinadora do PSS.
9.3.1. No referido requerimento deverá conter os dados do candidato (nome, CPF, Cargo,Comunidade);
9.4. Os recursos deverão conter as argumentações devidamente fundamentadas e justificadas.
9.5. Não serão aceitos recursos interpostos por e-mails, redes sociais ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
9.6. Os recursos inconsistentes, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital não serão analisados.
9.7. O resultado divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e poderá ocorrerá inclusão ou desclassificação do candidato.
9.8. Todos os recursos recebidos serão analisados pela Comissão do PSS que emitirá parecer conclusivo em até 02 (dois) dias úteis.
9.9. As decisões dos recursos serão dadas ao conhecimento dos candidatos por meio de notificação pessoal e/ou por meio de publicação via edital e ficarão disponibilizadas pelo prazo de 02 (dois) dias a contar da data de divulgação.
9.10. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.
9.11. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será analisado.
9.12. Serão indeferidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.13. A Comi s são/Banca Examinadora do PSS constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos diversos.
9.14. É permitido a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São Paulo de Olivença divulgar o resultado e a Homologação do PSS para a Comunidade onde não houver a interposição ou pendência de julgamento de recurso.
10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:
10.1. O Resultado Final será homologado pela Secretaria Municipal de Educação por ato do Prefeito Municipal e publicado devidamente.
10.2. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até o dia 31 de dezembro do ano de 2019, para efeitos de convocação para contratação temporária por tempo determinado, ou podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal.
11. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:
11.1. Ser brasileiro nato, ou naturalizado (processo concluído), ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica:
A. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino), mediante comprovação;
B. Estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante comprovação;
C. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
D. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, constatado por Laudo Médico, expedido por Profissional indicado pelo Município;
E. Não ter sido aposentado por invalidez;
F. Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade incompatível com a contratação;
G. Apresentar os documentos necessários e compatíveis com o exercício da função, por ocasião da contratação;
H. Cumprir as determinações deste edital;
I. Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
J. Não ter abandonado a função nos contratos temporários anteriores a 2019;
K. Não ter ocorrência por indisciplina ou má conduta nas áreas indígenas;
L. Não ter apresentado ao longo dos contratos anteriores a 2019, um número de falta sem justificativa legal superior a 10 (dez) dias;
12. DO CONTRATO:
12.1. O Contrato resultante deste Processo Seletivo Simplificado obedecerá às normas da legislação própria do município que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.
12.1.1 A validade do contrato dar-se- à a partir da assinatura do TERMO DE CONTRATAÇÃO e se estenderá até o dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal.
12.2. Para efeito de contratação será respeitado o artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal 001 de 12 de fevereiro de 2001, que trata do prazo limite para as contratações temporárias, ficando portanto impedidos de serem contratados aqueles que já possuírem mais de 24 (vinte e quatro) meses seguidos de contratação, em regime temporário com o município de São Paulo de Olivença, ou que em razão de um novo contrato, ultrapassem o prazo limite de 24 (vinte e quatro) meses.
12.3. O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais e 02 cópias de cada:
a. Carteira de Identidade;
b. CPF;
c. Titulo de Eleitor;
d. Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição);
e. Certificado Militar (para homens);
f. Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
g. Comprovante de Residência (água ou telefone);

h. Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2.;
i . Comprovante de t i tular de conta cor rente em ins t i tuição f inancei ra of icial ;
j. 02 fotos 3x4;
k. Laudo de Aptidão (expedido por Médico do Município);
12.4. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros na assinatura do contrato de trabalho.
12.5. A remuneração será equivalente às horas contratadas, nos termos da legislação própria de pessoal.
12.6. Os Valores mensais abaixo discriminados são equivalentes a carga horária semanal:

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	998,00
Merendeiro (a)	40 horas	998,00
Professor Nível Médio	20 horas	1.170,94*
Professor de Língua Portuguesa	20 horas	1.288,03*
Professor de Matemática	20 horas	1.288,03*
Professor de Geografia	20 horas	1.288,03*
Professor de Ciências	20 horas	1.288,03*
Professor de Educação Física	20 horas	1.288,03*
*Adicional de gratificação de regência de classe de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Magistério de São Paulo de Olivença, sujeito as alterações em conformidade com a legislação.		

13. DA LOTAÇÃO:
13.1 O candidato contratado deverá, após o recebimento do memorando de encaminhamento, apresentar-se ao local designado no prazo máximo de 48 horas a contar da data do memorando expedido pela Gerência de Lotação, sob pena de decair o direito a vaga, sendo vedada ainda, a re-lotação ou remoção para outra Comunidade.
13.2. O candidato contratado que não assumir a vaga para a qual foi convocado, automaticamente perderá o direito a vaga, sem fazer jus a qualquer espécie de remuneração ou indenização.
13.3. O candidato contratado será lotado conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, levando-se em conta a Comunidade e as vagas no componente curricular para as quais o mesmo se inscreveu.
13.4. Caso a Administração necessite completar a carga horária com mais de 01 (um) componente curricular, a lotação dar-seá considerando que o maior número de aulas será referente ao componente constante na sua inscrição, e o restante de horas, referente a áreas afins a sua formação e/ou titulação.
13.5. Aos candidatos que excederem o número de vagas existentes na Comunidade onde efetivaram sua inscrição, a Secretaria remanejará para outras Comunidades mediante necessidade de preenchimento de vagas.
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
14.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas do PSS contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados, assim como o dever de observar e acompanhar, pelo Diário Oficial competente, a publicação de todos os atos e editais referentes a este PSS.
14.2. Os Resultados que constituem o PSS serão disponibilizados nos murais citados neste Edital, assim como na página oficial da Prefeitura de São Paulo de Olivença, nas datas previstas no Anexo II.
14.3. Perderá os direitos decorrentes do PSS o candidato que:
a. não comparecer na convocação em data, horário e local estabelecido;
b. não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função;
c. não cumprir as exigências de qualificação e admissão dentro do prazo fixado.
d. não comprovar o Requisito Básico exigido para área de formação pretendida.
14.4. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto à posição do candidato no PSS, bem como não será expedido qualquer documento comprobatório de sua classificação, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas – DOM.
14.5. A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou irregularidades de documentos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
14.6. A inexatidão das informações ou irregularidade de documento ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do PSS.
14.7. Os candidatos classificados considerados aprovados no PSS serão chamados de acordo com a classificação obtida e a necessidade de provimento, até o limite de vagas expresso deste Edital, bem como as que porventura surgirem durante a validade deste PSS, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.
14.8. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura / SEMEC, se compromete em arquivar, pelo prazo mínimo de 01(um) ano, a contar do encerramento do presente PSS, os títulos e demais documentos.
14.9. Caso a admissão do candidato classificado implique em mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
14.10. O candidato aprovado e contratado, ao final do ano let ivo terá seu contrato rescindido automaticamente.
14.11. Após a homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios-DOM, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC convocará os candidatos classificados de acordo com a necessidade do quadro, solicitando no ato da contratação todos os documentos necessários para sua efetivação.
14.12. A contratação dar-se-á de acordo com a demanda existente e determinará o prazo contratual do candidato classificado, obedecendo à ordem classificatória, dentro da validade prevista no item 10.2.

14.13 Nas escolas da zona rural que o número de alunos não exceda a 50 (cinquenta) matrículas, e que funcionem em apenas 01 (um) turno, o servidor contratado como auxiliar de serviços gerais terá como atribuição o preparo da merenda escolar.
14.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção da Secretaria, ouvidas as demais Instituições envolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/Am., 18 de fevereiro de 2019.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I – A
DOS CARGOS, VAGAS REMUNERAÇÃO, REQUISITOS BÁSICOS E CARGA HORÁRIA.
DAS VAGAS PARA A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO (COMUNIDADES):

CARGO	VAGAS	REQUISITOSBÁSICOS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Aux.Serv.Gerais	112	Ensino Fundamental Incompleto	998,00	40horas
Merendeira(o)	53	Ensino Fundamental Incompleto	998,00	40horas
Prof. de Nível Médio	159	Curso de Nível médio na modalidade normal.	1.170,94	20horas
Prof. de Matemática	15	Nível Superior com formação em Licenciatura Plena em Matemática com habilitação para Matemática.	1.288,03	20horas
Prof. de Língua Portuguesa	10	Nível Superior com formação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação para Português.	1.288,03	20horas
Prof. de Geografia	04	Nível Superior com formação em Licenciatura Plena em Geografia com habilitação para Geografia.	1.288,03	20horas
Prof. de Ciências	01	Nível Superior com formação em Licenciatura Plena em Ciências com habilitação para Ciências e Ciências Biológicas.	1.288,03	20horas

DAS VAGAS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO

CARGO	VAGAS	REQUISITOSBÁSICOS	VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
Prof. de Educação Física	07	Nível Superior com formação em Licenciatura em Educação Física.	1.288,03	20horas

ANEXO I – B
DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

COMUNIDADES RURAIS	NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA E COMUNIDADES											
	Prof. Língua Portuguesa	Professor Matemática	Prof. Geografia	Prof. História	Prof. Ed. Física	Prof. Ciências	Prof. Artes	Prof. Espanhol	Prof. 1º ao 5ºano	Prof. Nível I Médio	Aux. de Serv. Gerais	Merendeiro(a)
ALTO ALEGRE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
BIBIANO DO ASSACAIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
BOM JESUS I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
BOM JESUS II	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
BOM JESUS III	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
BOMFIM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
BOM JARDIM DO PASSÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
BACABA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
CAUARUA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
CAMPO ALEGRE (MORUAPU)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	1
CAMPO ALEGRE (TCHUEGUNE)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4	1
CURUPAITI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
DECUAPU (UNUPU)	2	0	0	0	0	0	0	0	0	4	5	3
DEUS ME AJUDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
ESPIRITO SANTO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
FLORESTA AMAZÔNICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0
FURO VELHO – JANDIATUBA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	1
MANGUEIRA (CAMATIÃ)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
MANGUEIRA (JACURAPÁ)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
MARCO DA REDENÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0
MATA CACHORRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
MIRASSOL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
MONTE SINAI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0

MONTE TABOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
MONTE VERDE	1	1	0	0	0	0	0	0	0	4	1	2
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	1	1
NOVA ESPERANÇA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0
NOVA GALILEIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVA JERUSALÉM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	3	1
NOVA JORDANIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
NOVA PROSPERIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1
NOVA REFORMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	3	2
NOVA VILA (DECUAPU)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	1
NOVA UNIÃO (JACURAPÁ)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
NOVO NÍNIVE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
NOVO PARAISO	0	1	0	0	0	1	0	0	0	7	2	3
NOVO PARANAPARA	2	2	0	0	0	0	0	0	0	5	4	1
NOVO PORTO JERICÓ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVO SÃO JOÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3	0
NOVO SÃO JOSÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1
OTAWARI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	3	2
PORTO FRANCO	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5	2	0
PORTO LUTADOR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	1
PORTO VELHO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0
SANTA TEREZINHA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
SANTA CLARA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1
SANTA INÊS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2	5	2
SANTA IZABEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
SANTA RITA DO WELL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0
SANTOS ANJOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0
SÃO DOMINGOS I	0	1	1	0	0	0	0	0	0	2	1	2
SÃO DOMINGOS II	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6	1	1
SÃO JOSÉ DO PASSÉ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
SÃO RAIMUNDO DO UNIVERSO	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
SÃO TOMAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1	1
TCHOWARIAPU	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	3	0
TORRE DA MISSÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	1	2
TUPY I	1	1	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0
TUPY II	1	1	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0
UTAPU RU TCHIGUCU	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	3	3
VENDAVAL (PEDRO INÁCIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	3	4
PVIENNHDEAIRVOA)L (TAIWEGUNE)	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5	5	4
VERA CRUZ	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6	0	2
VILA INDEPENDENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	3	2
VILA RIBEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
TOTAL	10	15	4	0	0	1	0	0	0	159	116	53

ANEXO I– C
DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

LOCALIDADE/SEDE	Número de Vagas por área e Escolas											
	Prof. Língua Portuguesa	Professor Matemática	Prof. Geografia	Prof. História	Prof. Ed. Física	Prof. Ciências	Prof. Artes	Prof. Espanhol	Prof. 1º ao 5ºano	Prof. Nível I Médio	Aux. De Ser. Gerais	Merendeiro(a)
ESCOLA PROFESSORA SÔNIA	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
EMSACROILAA PROFESSOR IVAN	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BEASCLOEILRAOSSOANRHAOIVINAFANTIL	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA ONÉSMO DOS SANTOS	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
EGSOCMOELSA YATYRI YKWA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ESCOLA EDSON PEREIRA	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ATROCTAANLJO	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0

ANEXO II

DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTOS	DATA
Publicação do edital	19 de fevereiro de 2019
Período de Inscrição	De 20 até 22 de fevereiro de 2019
Efetivação das inscrições (entrega do formulário de inscrição e documentação). (Inscrição e documentações)	De 20 até 22 de fevereiro de 2019
Publicação da lista dos inscritos	Dia 25 de fevereiro de 2019
Período de análise	De 25 a 26 de fevereiro de 2019
Publicação do resultado provisório	Dia 27 de fevereiro de 2019
Entrada de recursos	Dia 28 de fevereiro de 2019
Resultado Final	Dia 01 de março de 2019
Homologação do Resultado Final	Dia 01 de março de 2019.

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 001/2019-PSS/SEMEC
FICHA DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO AO CARGO DE: _____
CONCORRE À VAGA NA COMUNIDADE DE: _____

Nome:		
Número do RG:	Órgão Expedidor:	
Número do CPF:	Data de Nascimento: _____/_____/ _____	
Nacionalidade:	Natural de:	
Nome da mãe:		
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Endereço:		
Bairro:	Complemento:	
Escolaridade:		
Instituição de Ensino:		
Cidade:	Estado:	

Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado por designação do Edital nº 001/2019 – PSS/SEMEC. Declaro também, sob as penas da Lei serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data da Inscrição: _____/_____/2019.

_____
Assinatura do Candidato

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 001/2019 – PSS/SEMEC.

Candidato ao cargo de: _____
Comunidade: _____
Recebi a Ficha de Inscrição, conforme o Edital 001/2019 PSS/SEMEC-2019.

São Paulo de Olivença: _____/_____/2019.

_____
Assinatura do Membro da Comissão Organizadora do Certame

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:D11E4C5F